



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA- PMPI



2020 - 2030



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

Priorizar a infância, no conjunto de muitas outras demandas, é uma estratégia inteligente para obter ganhos sociais e econômicos superiores aos gerados por qualquer outro investimento. Plano Nacional pela Primeira Infância, 2010.

Se quisermos mudar nossa nação, é pelas crianças que devemos começar.

(Airton Senna)

Prefeitura Municipal de Tracunhaém –PE

Gabinete do Prefeito



Prezados,

Com grande alegria nos dirigimos as crianças Tracunhaenses, de modo especial as crianças de 0 a 6 anos, as mães gestantes, aos profissionais, que trabalham com essa faixa etária e aos tracunhaenses de modo geral, para informar que a Prefeitura de Tracunhaém, a partir desse Plano está firmando um propósito de garantir políticas públicas na Primeira Infância nos próximos 10 anos.

Tracunhaém tem muitos desafios é uma cidade com altos índices de famílias vulneráveis, e conseqüentemente de crianças em vulnerabilidade, por tudo isso, precisamos trabalhar os indicadores, planejar, elencar prioridades e efetivar ações no presente, que impactem o futuro, por esse motivo, o nosso desejo de investir nas crianças. De acordo com o Plano nacional pela Primeira Infância “presente e futuro – exige que cuidemos dela agora pelo valor da vida presente e, simultaneamente, mantenhamos o olhar na perspectiva do seu desenvolvimento rumo à plenitude de seu projeto de existência.” (2020 p.12).

Tracunhaém, orgulha-se em ter o Título de Capital Estadual do Artesanato em cerâmica, orgulha-se de seu povo e de sua cultura, desse modo, para manter-se viva como berço cultural precisa investir com políticas redistributivas para as crianças, entendemos que se investimos na base, oferecendo políticas efetivas, que garantam a defesa e a promoção na infância, teremos uma sociedade mais justa e com equidade.

Dessa forma, quero reiterar que as crianças sempre estarão nas nossas prioridades. Nesse sentido, temos nos esforçados e trabalhado para que tenham o apoio e o incentivo necessários em todas as áreas administrativas da prefeitura, e esse Plano vem fortalecer as ações já existentes, ampliar o atendimento nos serviços e consolidar metas futuras que servirão para essa e as próximas gestões já que terá uma validade para o próximo decênio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

Assim, parablenizo a todos que colaboram na construção desse plano ao Comitê da Primeira Infância, Professores, Conselho de Direito da Criança e Adolescentes, Conselho Tutelar, Coordenação Municipal do Selo UNICEF, aos Secretários Municipais, coordenadores, diretores, a comunidade de modo geral e em especial as nossas crianças conto com vocês para que juntos façamos uma cidade cada vez melhor para se viver.

Um grande abraço.

Tracunhaém – PE.

Aluízio Xavier da Silva
(Prefeito)

Áurea Galdino de Lima
(Vice-Prefeita)

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito

ÁUREA GALDINO DE LIMA

ADRIELE CARLA DE BRITO MARINHO

Secretária de Assistência Social

ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA

Secretário de Segurança

ANDREIA CARLA BRITO DA SILVA PEREIRA

Secretária de Administração

ANTÔNIO CARLOS DE AGUIAR SILVA

Secretário de Finanças

EDLAINE SOARES OLIVEIRA DE BARROS

Secretária de Saúde

GUSTAVO JEFERSON BERNARDO DA SILVA

Secretário do Meio Ambiente

MANOEL XAVIER DOS SANTOS FILHO

Secretário de Transporte

MARIA CILENE BELARMINO OLIVEIRA DE PAULA

Secretária de Educação

PEDRO JÚNIOR DA SILVA PRADO

Secretário de Esportes

RODRIGO JOSÉ DE PAULA XAVIER

Secretário de Cultura, Lazer e Turismo

ROSILENE MARIA DOS SANTOS

Secretária da Mulher

SYDRAC FELES DA SILVA
Secretário de Obras

**COMITÊ MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA**

ARTICULADORAS MUNICIPAIS DO SELO UNICEF

Bruna Lays de Farias Lira

Priscila Antônio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

REPRESENTANTES DAS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Luzinete Ilário da Silva

Maria Conceição dos santos

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Jeane Cirilo da Silva Santana

Silvaneide Mendes da Silva Cordeiro

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Edivania Gomes Lima Dantas de Paula

Joelma Gonçalves da Silva Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alcilene Marcolino da Silva

Eliana Cavalcanti dos Prazeres Borba

REPRESENTANTES DO SINDICATO

Judite Maria da Silva Rosendo

Maria José Leopoldino Félix Andrade

REPRESENTANTES TÉCNICOS EDUCACIONAIS

Daniela Firmino da Silva Brito

Rubia Natália Mendes Gonçalves Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO, LAZER E
ESPORTE**

Ana Cristina Martins da Silva
Gil Régis de Albuquerque Pessoa

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Adriano Lopes dos Santos
Francineia Maria da Conceição

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ariela dos Santos Vasconcelos
Juliana Bezerra do Vale Santana

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS

Alfredo Barbosa da Silva Neto
Djair Valério de Souza

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ana Carolina Andrade e Silva
Rodrigo José de Paula Xavier

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Daniel Gomes de Araújo Junior
João José da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

COLABORADORES NA ELABORAÇÃO DO PMPI DURANTE OFICINAS E ORGANIZAÇÃO DE DADOS

Adriana dos Santos da Silva - Secretária Municipal de Educação

Dalila Gilvânia da Silva Barbosa - Escola Privada Caminhando para o Futuro

Desirée Luísa da Silva Albuquerque - Assistente Social do CRAS

Erick Vitor Sabino de Lima - Conselheiro Tutelar

Iranilda Josefa de Oliveira - Psicóloga do CREAS

Jacilene Agripino Francelino - Secretária de Assistência Social

Jenifer de Freitas Justino dos Santos - Supervisora do Criança Feliz

Josineide Batista Alves - Secretária Municipal de Educação

José Marcos de Melo - Secretaria de Administração

Maria Lúcia Gouveia - Escola privada Arco Iris

Maria José Silva - Coordenação do Cadastro Único

Isabelle Polyana Barbosa Santos - Coordenadora do CREAS

Rejane Maria de ALMEIDA - Coordenadora DOCRAS

Renilda de Santana Batista de Souza - Escola Privada Pequeno Guri

Sandrielly Cristina Fernando - Escola Privada Caminhando para o Futuro

Tamires Cristina de Barros Ferreira - Escola Privada Educandário Batista

Veridiana Valdinete do Nascimento - Apoio técnico –SUAS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC - Benefício de Prestação continuada

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAD ÚNICO - Cadastro Único

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CF - Constituição Federal

CONDICA - Conselho de Direito da Criança e do adolescente

ECA - Estatuto da criança e do Adolescente

FPM - Fundo de Participação do Município

FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços

INEP - Instituto Nacional de Estatísticas e pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira

IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículo Motor

ITR - Imposto sobre Propriedade Territorial Rural

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei de Orçamentária Anual

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

OMS - Organização Mundial de Saúde

PAA - Plano de Aquisição de Alimentos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral a família

PBF - Programa Bolsa Família

PIA - Plano Individual de Atendimento

PME - Plano Municipal de Educação

PMI - Plano Municipal da Primeira Infância

PNE - Plano Nacional da primeira infância

PNAE - Plano nacional de Alimentação Escolar

PNPI - Plano Nacional da Primeira Infância

PMPI - Plano Municipal da Primeira Infância

PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas



SINAS - Sistema de Informação de Nascidos Vivos

SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência

SUS - Sistema Único de saúde

SINPROME - Sindicato dos Profissionais Municipais de Educação

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UBS - Unidade Básica de Saúde

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
11	INTRODUÇÃO
.....	13
1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	
16	
1.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	
16	
1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	
16	1.3 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS
.....	19
2 MARCO REFERENCIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	22
2.1 CONCEITO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES INFÂNCIA	23
3 MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	30
3.1 EIXO, DIAGNÓSTICO DA SAÚDE	30
3.2 EIXO, DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO	40
3.3 EIXO, DIANÓSTICO DA ASSISTENCIA SOCIAL	50
3.4 EIXO, DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE	57
4 MARCO OPERACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	63
4.1 METAS E ESTRTEGIAS DA EDUCAÇÃO	71
4.2 METAS E ESTRATÉGIAS DA SAÚDE	86
4.3 METAS E ESTRATÉGIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

COMUNIDADE

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

.....	137	4.4	METAS E
ESTRATÉGIAS DO MEIO AMBIENTE E ODS	145	4.5	METAS
E ESTRATÉGIAS DA INFRAESTRUTURA	146	4.6	
METAS E ESTRATÉGIAS DA CULTURA	151	5	
AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	155		
5.1 ORÇAMENTOS			
156	6		REFERENCIAL
.....			157



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI é um projeto para a sociedade tracunhaense, com o foco nos primeiros 06 (seis) anos de vida, é um documento que estabelece as políticas públicas de forma técnica, propõe as deliberações, investimentos e metas, previsto para os próximos dez anos, tem por foco assegurar os direitos, a proteção e promoção das crianças na primeira infância. É um documento vivo, regido por diretrizes, princípios e ações finalísticas do Plano Nacional pela Primeira Infância PNPI, pelas quais nos guiamos como veremos a seguir:

- 1- Criança com saúde
- 2- Educação infantil
- 3- As famílias e as comunidades das crianças
- 4- Assistência social às famílias com crianças na primeira infância
- 5- Convivência familiar e comunitária as crianças vítimas de violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora, doação.
- 6- Do direito de brincar de todas as crianças
- 7- A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.
- 8- Crianças e infâncias diversas: políticas e ações para diferentes infâncias.
- 9- Enfrentando as violências contra as crianças
- 10- Assegurando o documento de cidadania a todas as crianças
- 11- Protegendo as crianças contra a pressão consumista
- 12- Evitando a exposição precoce das crianças aos meios de comunicação e ao uso de telas digitais



- 13- Evitando acidentes na primeira infância.
- 14- A criança e acultura
- 15- Objetivo de desenvolvimento sustentável para e com as crianças.

De acordo com o Plano Nacional pela Primeira Infância (2020, p.10) O foco nos primeiros seis anos é coerente com o relevante significado desse período no conjunto da vida humana e é a forma de assegurar os direitos da criança com a necessária especificidade e com a prioridade que lhe atribui a Constituição Federal de 1988 (art. 227).

Este documento teve como base legal a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e também o guia Marco Legal da Primeira Infância e a conhecida lei 13. 257 de 08 de março de 2016 estes três dispositivos legais, apresentam garantias fundamentais no atendimento as crianças na sua integralidade norteando o Estado, a família e a sociedade.

O PMPI foi construído com o apoio de diferentes segmentos passando por inúmeras estratégias democráticas de participação dentre elas: a escuta qualificada das crianças, reuniões, mesa redonda, oficina, palestras, encontros online, estudos de aprofundamento dos marcos legais, levantamento de dados. Todos os eventos contaram com a participação dos representantes do Comitê Municipal, representantes da sociedade Civil, CONDICA, SIMPROME, Conselho Tutelar, Câmara de vereadores e Instituições governamentais por meio das Secretarias: Educação, Assistência Social, Meio Ambiente, Obras, Mulheres, Cultura, Finanças, Segurança, Transporte e saúde trabalharam de modo coletivo e em alguns momentos por meio de grupos de trabalhos os GTs.

Quanto ao monitoramento e avaliação o plano, será acompanhado pelo órgão de controle municipal o Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes - CONDICA.



Este plano chama atenção para uma faixa etária que durante muito tempo não foi vista com total prioridade no âmbito das políticas públicas do município, coloca a criança como sujeito social, as diversidades da infância em destaque, tomando como norte a realidade local.

Partindo desses pressupostos, lançamos um olhar mais apurado para esse público, os anseios e demandas em sua maioria já estão postos em outras políticas, em outros planos Leis e programas que se alinham e dialogam com o PMPI, tais como: o Plano Nacional da Saúde (2021), o Plano Municipal da Educação (2015), o Plano de ação para a Agenda 2030 (ODS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), o Plano Nacional da Assistência Social (2016), e o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual (2022), O Estatuto da Pessoa com Deficiência, e A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96.

Para tanto, a abordagem intersetorial foi fundamental gerou debates horizontais e não hierárquicos fortalecendo a rede e promovendo a participação e o comprometimento dos envolvidos no processo.



INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas o poder público brasileiro passou a ampliar o atendimento as crianças, nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, essa expansão deve-se a diferentes fenômenos sociais, dentre os quais destacamos: o aumento no número da população residentes nas áreas urbanas, a ampliação da jornada de trabalho das mulheres, a intensificação nas pesquisas de imunização de doenças a partir da gestação e a formação de diferentes estruturas de família. Em decorrência dessas novas demandas surgiram também estudos, pesquisas e literaturas destacando a importância da entrega de serviços para as crianças na primeira infância.

Essa nova realidade social trouxe para as crianças de 0 a 6 anos, um engajamento em defesa das garantias de direito, por meio de representantes: da sociedade civil, de instituições governamentais nas esferas Federal, estadual e municipal. Esses segmentos elencaram como referências legais a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, as Diretrizes Educacionais da Educação Infantil de 1998, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1994 e o Plano Nacional Pela Primeira Infância 2020-PNPI.

De acordo com o PNPI (2020 página 13)

É para nós que este Plano se dirige. Para cada governante, político, técnico, profissional, cidadão que vive aqui e agora. Ninguém está isento de responsabilidade nem liberado desse compromisso. Sábida é nossa Constituição Federal (CF), que, no paradigmático artigo 227, atribui à família (e aí estão os pais, os irmãos, os parentes), à sociedade (e nela estão compreendidos todos os cidadãos e suas organizações representativas) e ao Estado (dirigido pelo governo, nas suas três esferas de poder: executiva, legislativa e judiciária) a responsabilidade perante os direitos da criança.

Nessa direção, destacamos que todos os segmentos supracitados, tem papel fundante na garantia de direitos das crianças, no âmbito municipal, podem e devem contribuir na construção e efetivação do Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI, um instrumento que tem como objetivo assegurar os direitos



humanos fundamentais: direito a vida, a saúde alimentação a educação, a cultura a dignidade, a convivência comunitária e familiar, o direito ao lazer, a proteção, dentre outros.

Para tanto, é necessário à mobilização de uma rede de apoio que se constitui pela tríade família, sociedade e Estado, esses três segmentos foram importantes na elaboração desse PMPI e continuarão tendo sua relevância na efetivação e monitoramento desse plano, afim de que, possamos garantir as demandas das crianças tracunhaenses em sua integralidade.

O Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI de Tracunhaém-PE, é uma declaração intersetorial, que institui um planejamento direcionado ao território infantil, para o próximo decênio, para tanto, foi necessário uma grande mobilização e esforços da Comissão, da coordenação Municipal do Selo UNICEF, das equipes das secretarias e secretários, que de forma, coletiva junto a sociedade e aos representantes das famílias realizaram pesquisas, traçaram objetivos e metas agregando as políticas públicas para as crianças.

O documento foi discutido tendo como base os seguintes eixos: *Direito a Educação e Cultura na Primeira Infância; Direito a Saúde na Primeira Infância; Direito a Assistência Social na Primeira Infância, Direito ao espaço Urbano e Rural e governança e intersetorialidade.*

Para discorrermos sobre o eixo **Direito a Educação e Cultura**, levantamos dados e consolidamos o diagnóstico junto às instituições escolares municipais e particulares partindo das demandas essenciais da educação quanto a infraestrutura, na formação de professores, a garantia de aprender de forma lúdica, as ODS, a criança como sujeito e a oferta de creches em tempo integral. Na cultura discutimos a importância do repertório cultural para criança na sua formação humana e o respeito a sua identidade.

No segundo Eixo - **Direito a Saúde**, tratamos das informações pertinentes a oferta dos serviços de saúde as nossas crianças pensando, analisando as ações já em andamento e propondo a garantia dos direitos desde a gestação até



o término da primeira infância, prevenindo os acidentes nesse período, as ODS, a formação dos profissionais, a imunização, e o acompanhamento das crianças deficientes.

No terceiro eixo **Direito a Assistência Social** na primeira infância abrange, a certidão de nascimento, as infâncias diversas, discutimos ainda, a formação dos profissionais, a violação de direitos na primeira infância, mas também a importância do papel do poder público como um vetor de proteção às crianças. Outra pauta de debate nesse eixo, é a convivência familiar e comunitária das crianças, trazemos à tona as instituições família e comunidade. Destacamos que a família tem papel fundamental na formação, proteção e educação informal das crianças, ODS, precisa fazer a sua parte nesse processo de acompanhamento ela é também responsável, quanto a formação cidadã das crianças como sujeitos de direitos e por fim, a convivência em comunidade como um fator saudável primordial para a interação cognitiva e formativa.

No quarto eixo o **Direito ao espaço urbano e rural**: lazer e o direito de brincar, consumo, espaços na zona urbana e rural, meio ambiente na primeira Infância e ODS.

O quinto Eixo **governança e intersectorialidade** abrangem a participação coletiva de cada secretaria e os segmentos envolvidos e responsabilização compartilhada de cada entidade.

Nesse PMPI, esses eixos dialogam entre si e ao mesmo tempo com as ações finalísticas que indicará as ações no marco lógico no capítulo marco operacional.

O documento foi estruturado em cinco capítulos: primeiro, teremos a caracterização do Município de Tracunhaém, apresentaremos o histórico da cidade, dados geográficos, culturais e demográficos.

O segundo capítulo, o marco referencial da Primeira Infância veremos o conceito, princípios e Diretrizes da Primeira infância para fundamentar os conceitos teóricos e marcos legais, nos embasamos na Constituição Federal de



1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), no Plano Municipal de Educação (2015), O PNPI (2020) e os objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis ODS agenda 2030.

No terceiro capítulo, teremos o marco situacional, ele é a situação real das políticas e demandas para as crianças, na cidade de Tracunhaém, ou seja, o diagnóstico, para discorreremos sobre a primeira Infância, partiu-se dos indicadores, após estudos e pesquisas dos grupos de trabalho em suas respectivas secretarias: Educação, Saúde Assistência Social, Meio Ambiente, Obras e Cultura. Mensuramos os resultados em gráficos a partir de **Indicadores**.

O marco operacional da Primeira Infância está no quarto capítulo, nele encontraremos os eixos, metas, objetivos e prazos. Cada eixo propõe a estratégia ideal por secretaria, à sistematização foi fruto de discussões nos grupos de trabalhos e esse capítulo é a materialização prática do plano.

Na última parte apresentaremos a avaliação e monitoramento do plano e as fontes orçamentárias que irão prevê e garantir a efetivação desse plano.



1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 ASPECTO GEOGRÁFICO

O Município de Tracunhaém está localizado na mesorregião da Mata e na Microrregião Mata Setentrional do Estado de Pernambuco, limitando ao norte com os municípios de Aliança, Itaquitinga e Condado, ao sul com Carpina e Paudalho, ao leste com Igarassu, a oeste com os municípios de Nazaré da Mata, Buenos Aires, Araçoiaba e Goiana.

Sua área é 173 Km² e representa 0,14% do Estado de Pernambuco. Está a uma altitude aproximada de 120m e distante da capital 63 km, percorridos pela BR 408.

Seu aspecto geográfico é acidentado e dentre eles destacamos a Serra de Trapuá e dois açudes. Seu solo é argiloso, tendo seu potencial apropriado para o cultivo permanente.

Seu clima é tropical úmido tendo uma temperatura agradável e boa salubridade.

Figura 1. Localização de Tracunhaém no Brasil

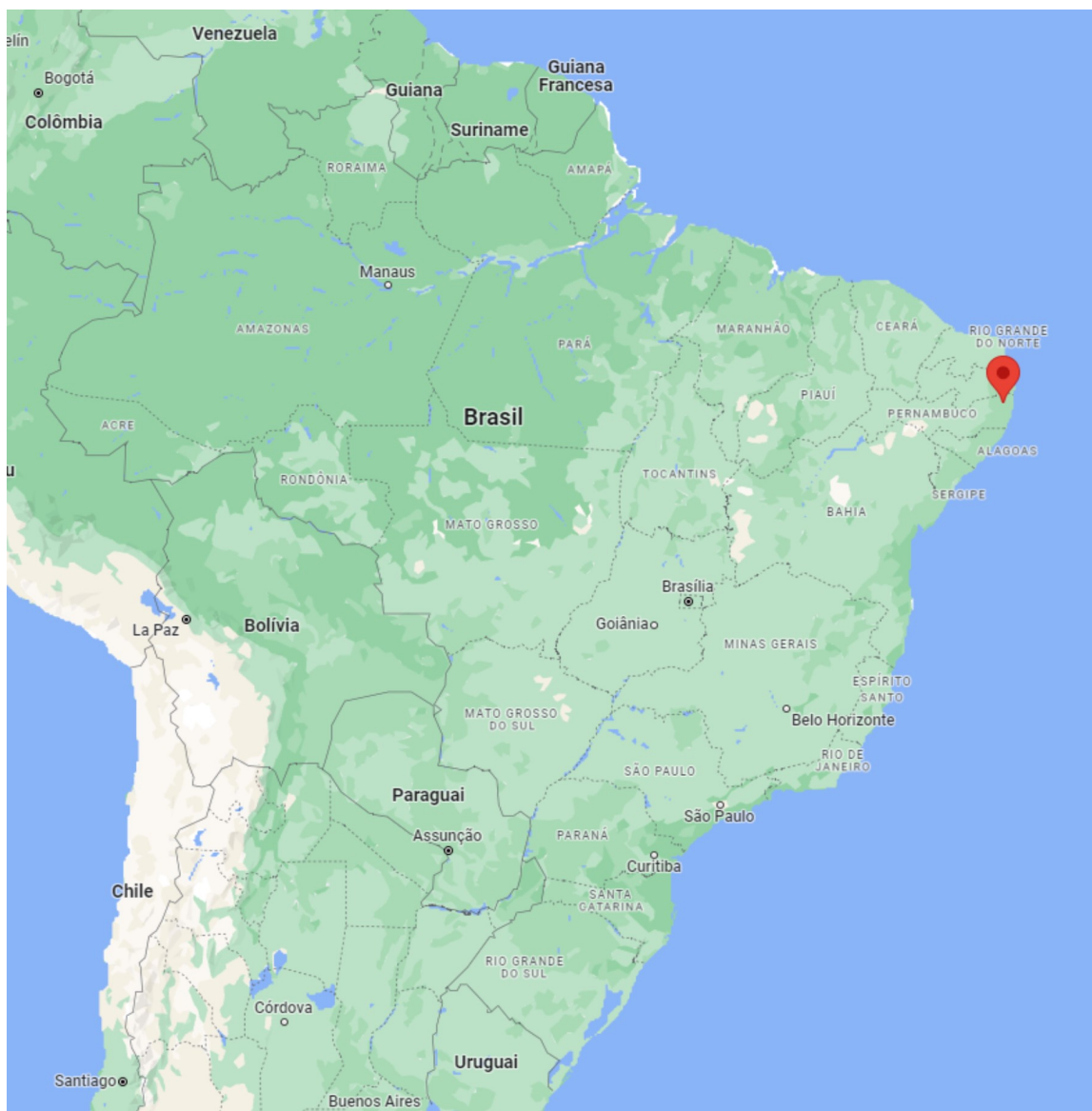
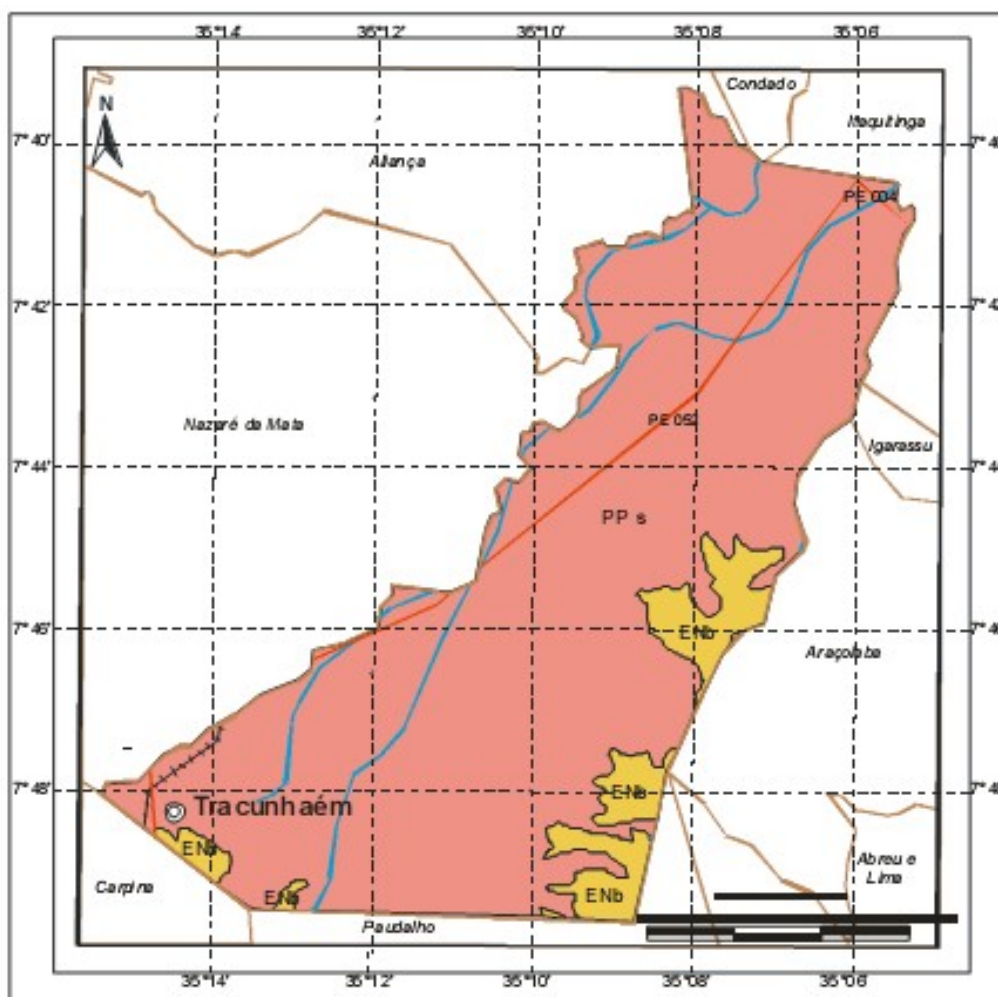


Figura 2. Localização de Tracunhaém em Pernambuco



Figura 3. Mapa de Tracunhaém na Mesorregião da Mata Norte



1.2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

O povoamento das terras onde se encontra situado o município de Tracunhaém, teve início na primeira metade do século XVIII, por exploradores de Pau Brasil e criadores de gado.

Apesar de ser região beneficiada com a instalação de engenhos de açúcar, seu desenvolvimento foi lento, por longo período.



Em seguida surgiu o artesanato de barro, despertando vocações artísticas e criando outra atividade econômica para o município.

Graças a criatividade de novos artistas saídos da camada popular e ainda o gosto e carinho de artesãos anônimos, em pouco tempo a esquecida Tracunhaém da zona da cana, ver florescer um vantajoso negócio que trouxe benefício para o desenvolvimento do município.

O Topônimo, segundo o Dr. Theodoro Sampaio, é vocábulo de origem indígena e significa: Panela de Formiga.

1.3 SÍMBOLOS MUNICIPAIS

Figura 1. Bandeira





A bandeira Municipal foi reformulada pela Lei nº 251/2001 de 05/07/2001, tendo como objetivo, modificar a bandeira do município, retratando na mesma característica do município, sua cultura e sua história.

- O azul representa o céu e o branco a paz;
- A estrela simboliza o município e a riqueza produzida pelo trabalho;
- O nome paz significa que o povo é valente e a terra ordeira;
- A cana de açúcar representa a economia agrícola do município.
- O Brasão: fica no centro da bandeira dividido em quatro partes retratadas pela cruz, fé na justiça e na esperança e início da colonização pelos jesuítas.
- O cocar, o arco e a flecha: simbolizam o índio, primeiro habitante do local, onde hoje se situa Tracunhaém que era chamada Tapirurama.
- O oleiro: representa o artesão e a economia artesanal que brota de maior de gente simples de pouca instrução, mas de muito talento. São os mestres santeiros, magos do barro cuja natureza bruta transformam em belas imagens ficando na argila formas do cotidiano popular.

A letra do Hino do Município de Tracunhaém, foi criada no ano de 1995, na administração da prefeita Graça Lapa. Tem letra e música de Albete Correia e Flávio Lima, cuja transcrição é a seguinte:

HINO DE TRACUNHAÉM

Berço da Mata Norte,
De Pernambuco esteio da economia;



Teus engenhos seculares por usinas silenciados,
Não apagaram o brilho da alegria
Que Brota valente da tua terra ordeira,
Com o insumo da riqueza açucareira.

Estrilho:

Tracunhaém! Terra de oleiros!
Por ladeiras desenhadas
És por teu povo amada.

Tracunhaém! Terra majestosa!

Na beleza dos verdes canaviais,
És a história de obras imortais.

Tracunhaém! Terra gloriosa

Filha do leão do norte

Pela tribo tupi foste primeiro habitada,

Com o nome Tapirurama foste então batizada.

Tens por divisa a fé da esperança

No progresso que traz do passado a lembrança.

Salve Cidade altaneira que hoje és Tracunhaém!

Tracunhaém!

A formação administrativa do município se consolidou com o Distrito criado e denominado Tracunhaém, pela Lei Municipal nº 05, de 30 de novembro de 1892.

Em divisão administrativa referente ao ano 1911, o distrito de Tracunhaém figura no município de Nazaré da Mata.



Mas, sua história política iniciou-se através da Lei de nº 4.951 de 20 de dezembro de 1963, quando passou a ser município e foi nomeado prefeito, o senhor Antônio Domingues de França, cujo mandato durou apenas um ano.

Em 1964 realiza-se a 1ª eleição onde Pedro Alcides de Figueiredo Lima foi eleito pelo povo, onde cumpriu mandato no período de 1965 a 1968.

No final de 1968 houve mais uma eleição onde o senhor Pedro Gonçalves da Silva governou a cidade no ano de 1969 a 1972.

Em 1972 é realizada mais uma eleição onde o senhor João Rodrigues de Brito governa a cidade no período de 1973 a 1976.

Em 1976 o senhor Pedro Gonçalves da Silva é reeleito pelo povo e cumpre o mandato de 1977 a 1981.

Em 1982 assume o governo municipal a senhora Marta Maria Santiago Correia, que governou por 6 anos (de 1982 a 1988).

Ao final de 1988, através de mais uma eleição, assume o senhor Sebastião Barbosa da Silva, tendo seu mandato de 1989 a 1992.

No ano de 1993 assume o poder a senhora Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa, governando a cidade no período de 1993 a 1996.

De 1997 a 2000 o cargo de prefeito foi exercido pelo senhor Narciso Ferreira.

No final de 2000 mais uma vez a senhora Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa governa a cidade de 2001 a 2004.

Em 2005 assume o governo municipal a senhora Tereza Cristina Barbosa da Silva que governou até 2008.



Em 2009, através do uso pleno da democracia o povo elege para o seu terceiro mandato, a atual prefeita Maria das Graças Carneiro da Cunha Pinto Lapa, tendo seu mandato extinto em 2012.

De 2013 a 2020 toma posse o prefeito Belarmino Vasquez Mendez Neto.

Em 2021 assumiu o prefeito em exercício Aluizio Xavier com o mandato previsto até 2024.

1.4 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Os primeiros habitantes do município eram os índios tupis-guaranis que modelaram os primeiros cachimbos de barro, dando início a criação do artesanato em barro.

Através do quadro demonstrativo da população urbana e rural do município, de 2000 a 2010, verifica-se o crescimento da população urbana em detrimento da rural, influenciada pela mudança da estrutura econômica que provocou o êxodo rural levando a população às periferias das áreas urbanas.

Tabela 1. População urbana e rural do município 2000 a 2010

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
2000	9.433	2.936	12.369
2010	10.969	2.086	13.055

Fonte: IBGE – Censo 2010



Tabela 2. Crianças urbana e rural do município de 0 a 6 anos - 2010

ANO	URBANA	RURAL	TOTAL
2010	1.362	244	1.406

Fonte: IBGE – Censo 2010

2 MARCO REFERENCIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

2.1 CONCEITO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Vamos iniciar pensando, por que e para que, um plano para a Primeira Infância? O Plano Municipal pela Primeira Infância- PMPI é essencial porque traduz o desejo de que, a Criança de 0 a 6 anos, no município de Tracunhaém-PE seja vista, ouvida, receba atenção, cuidado, proteção e para que seus direitos sejam nesse instrumento balizados, sistematizados e garantidos.

2.1.1 CONCEITO

A Primeira Infância é uma faixa etária que tem início na gestação, continua no nascimento e vai até aos seis anos de idade, quando a criança ingressa na Educação Básica. Trata-se de uma fase primordial no desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e emocional, para tanto, a Criança precisa ter acesso garantido e efetivação de políticas públicas municipais nas



áreas da saúde, educação, garantia à proteção social, infraestrutura, bem como o estímulo aos espaços de cultura e lazer, que devem ser promovidos pela família, pelo Estado e pela Sociedade em geral afim de que ela seja assistida de modo integral.

É importante destacarmos que durante a Primeira Infância ocorre o desenvolvimento dos circuitos cerebrais o período de 0 a 6 anos é um momento fundamental no qual, acontece a formação de capacidades essenciais que permitirão o alinhamento de habilidades futuras mais complexas. Crianças com desenvolvimento integral saudável durante os primeiros anos de vida têm maior facilidade de se adaptarem a diferentes ambientes.

Nesse mesmo sentido, pesquisas sinalizam:

No primeiro ano de vida, observa-se que é uma fase de intensa aprendizagem do bebê e as suas experiências, a segurança, a confiança nas condições favoráveis do ambiente são tão ou mais relevantes do que as características genéticas. De 3 a 5 anos há uma grande escalada nas destrezas, especialmente na capacidade de concentração, mas este desenvolvimento exige estímulos. (SHONKOFF, 2016)

Diante do exposto, é necessário destacarmos que para garantir uma escalada segura para esse público, a confiança e condições benéficas de duas instituições são cruciais para possibilitar uma relação de cuidado, que começa na concepção, passa pelos primeiros anos e se estende até os 6 anos de vida. A primeira instituição é a família é nesse ambiente que se firma uma base fundadora para a interação com o mundo de forma ativa, já a segunda instituição é o Estado que vem amparado nas políticas públicas asseguradas, no caso, do município, a partir dos serviços entregues por cada secretaria, devem contribuir com o desenvolvimento das crianças assegurando-lhes proteção, saúde e o desempenho de diferentes habilidades.

Em outra direção, a ausência de proteção na Primeira Infância, situações de estresses e negligência dos direitos constitucionais resultam na



vulnerabilidade social interferindo no autocontrole, no desenvolvimento da linguagem, na atenção, repercutindo até mesmo na vida adulta.

2.1.2 PRINCÍPIOS

É importante nessa faixa etária que as instituições responsáveis estabeleçam conexões com as crianças de forma lúdica, elas aprendem muito brincando, seja nas cantigas ouvindo histórias, interpretando e ou dialogando com os adultos. É interessante nessa fase, que se desenvolvam regras de convivência, apontem limites e apresentem valores que coloque a criança na condição de sujeito. Esse conjunto de ações nos indicam princípios que orientam ações de proteção e promoção de direitos propostos no Plano Nacional pela Primeira Infância (2020) que elenca os **princípios** a seguir:

a) CRIANÇA, SUJEITO, INDIVÍDUO, ÚNICO, COM VALOR EM SI MESMO

Ao pensarmos as raízes da formação humana, reconhecemos que desde a concepção, a criança já é sujeita, esse ser consegue ampliar cada vez mais as suas relações e percepções ao longo da vida, a partir da infância, logo, é um indivíduo único que se expressa, tem valores e percepções do mundo no qual está inserido.

b) A DIVERSIDADE ÉTNICA, CULTURAL, DE GÊNERO E GEOGRÁFICA

Esse princípio reverbera na identidade de cada criança e sinaliza que existem diferentes infâncias dentro de nossa cidade e em nosso país, precisamos estar atentos para essa singularidade e características próprias considerando as diferentes realidades no PMPI.

c) A INTEGRIDADE DA CRIANÇA

A integridade da criança deve ser vivenciada a partir de uma visão holística, na sua totalidade, para promover as interlocuções, inter-relações e vínculos que muitas vezes foram afastadas como campos específicos de atividades profissionais distintas.



d) A INCLUSÃO DE TODA CRIANÇA EM TODAS AS CIRCUNSTÂNCIAS

A política com um olhar para a inclusão das crianças é uma política que acolhe a todos e cada um dos indivíduos, é importante incluí-las nas suas expressões próprias, independentemente da condição étnico-racial, social e cultural; manifestando zelo pela igualdade e pela especificidade de direitos na diversidade de gênero. É preciso dar conta daquelas crianças que foram postas à margem dos valores socioeconômicos e culturais, dos laços familiares, das condições dignas de moradia, da alimentação saudável, da saúde e do bem-estar, do cuidado e da educação familiar, da educação infantil, da segurança e proteção das condições adequadas de acessibilidade, de acompanhamento



especializado, do brincar como ocupação própria da Infância e exploração de modo geral.

É importante destacar a relação entre a deficiência e inclusão na primeira infância. No entanto, quando falamos de crianças – principalmente na primeira infância – com deficiência, é comum incorrerem em diversos desafios tais como o preconceito estrutural, a falta de infraestrutura nos espaços e de profissionais preparados para atender essa demanda.

Inseridas em uma sociedade com expressiva desigualdade, ter uma infância com algum tipo de deficiência é muito desafiador para qualquer criança. No entanto, ter uma deficiência nunca será sinônimo de uma vida marcada pela falta de autonomia.

Todos os setores de nossa sociedade, em maior ou menor grau, podem e devem ser agentes promotores da inclusão, nessa direção o PMPI precisa ser um instrumento de garantia de direitos pensando nas crianças com deficiência, com foco no desenvolvimento de sua autonomia.

e) INTEGRAÇÃO DAS VISÕES CIENTÍFICA, ÉTICA, POLÍTICA, ESTÉTICA E HUMANISTA DA CRIANÇA

Os parâmetros das ciências e a visão humanista devem articular-se nas ações dirigidas à criança. Assim, pediatria, pedagogia, psicologia, antropologia e sociologia da infância, direito, neurociências e outros campos científicos, de um lado, e, de outro, valores, princípios éticos e estéticos, políticos e econômicos precisam caminhar lado a lado.

f) A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES

Articular os entes federados e os serviços locais é essencial para garantir a eficiência e eficácia, nesse sentido, união, estado e município, nos setores da administração pública - educação, saúde, assistência, cultura, justiça, esporte e lazer complementam a relação governo e sociedade e atinge os objetivos



propostos. Quando as ações dirigidas às crianças podem ser articuladas no espaço e no tempo hábil.

g) A PRIORIDADE ABSOLUTA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Priorizar a equidade passa por garantia de direitos constitucionais e também pela sensibilidade daqueles que estão garantindo as legislações previstas na Constituição federal no artigo 227, no Estatuto da Criança no artigo 4º e no marco pela Primeira Infância.

h) A PRIORIDADE ABSOLUTA DA ATENÇÃO DOS RECURSOS, DOS PROGRAMAS E DAS AÇÕES PARA AS CRIANÇAS SOCIALMENTE MAIS VULNERÁVEIS

As crianças em vulnerabilidade exigem políticas de proteção e promoção especial e impõem urgência na ação do Estado e Município. Têm prioridade aqueles que, sem essa atenção pública, estão ou estariam privados de direitos fundamentais. Essa é uma condição para que a igualdade como princípio universal possa tornar-se igualdade real.

i) SINERGIA DAS AÇÕES

Ações articuladas se complementam e, assim, alcançam maior eficiência e eficácia se realizadas no mesmo espaço e tempo, de forma integrada em espaços institucionalizados.

j) DEVER DA FAMÍLIA, DA SOCIEDADE E DO ESTADO:

A família é a instituição referência, responsável pelo cuidado e educação informal na Primeira Infância, é ela o pilar de sustentação ela conta com o apoio da sociedade e do Estado na sistematização implementação das políticas



públicas que servem de base as famílias, afim de que essas garantam o apoio essencial as crianças, com foco na salvaguarda de direitos.

Esse conjunto de princípios, propostos no Marco Legal pela Primeira Infância é preponderante para garantirmos os direitos fundamentais em âmbito municipal, dessa forma, eles devem estar assegurados no PMPI e efetivados nas políticas direcionadas às crianças.

Para tanto, é importante frisarmos que o Plano, precisa partir de dois atos: primeiro da escuta das crianças, ou seja, um plano que olhe para toda potência da criança, que pense no seu desenvolvimento integral e não seja realizado apenas para compensar alguma forma no viés do assistencialismo e o segundo ato é o trabalho em Rede, onde as instituições se comprometam com as ações propostas, em alguns momentos de modo setorial e em outros momentos de forma Inter setorial, essa dinâmica é fundamental para a construção e efetivação do plano que tem como perspectiva a transformação da realidade de nossas crianças.

A intersetorialidade como estratégia tem papel fundamental nesse processo, ela não é apenas a justa posição das intenções e ações de cada pasta o conceito de intersetorialidade, mas ser uma política redistributiva estruturante, que vai querer alcançar e garantir a redução das desigualdades sociais, uma política redistributiva não redimensiona o que cada secretaria construiu tanto na base legal como na sua práxis tudo o que foi construído precisa ser aproveitado nessa discussão.

2.1.3 DIRETRIZES

No que tange as Diretrizes pela primeira Infância, vale a pena trazermos para esse documento a garantia de direitos na Primeira Infância sob a ótica das **Diretrizes Nacionais e Municipais**, ou seja, documentos que embasam e propõem a proteção integral da criança, nesse sentido, na linha do tempo dos direitos conquistados para a criança cidadã, na garantia de direitos.



Tomaremos como ponto de partida a **Constituição Federal de 1988** em seu artigo 227 como um dos pressupostos que aponta três eixos essenciais: proteção, defesa e controle vêm de forma precursora pontuar os direitos constitucionais hoje garantidos nas políticas para a criança nas áreas de educação, saúde, assistência social acessibilidade, proteção, dentre outros.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF/88 art. 227.)

A regulamentação desse artigo na Constituição Federal sinalizou para a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA instrumento normativo, em seu artigo 4º, define os direitos e reafirma a responsabilidade da família e do Estado no que compete às crianças. Nesse viés, essas diretrizes normativas embasam esse PMPI:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;



d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

O ECA é um dispositivo com teor e prioridade absoluta direcionada as crianças e adolescentes ele pode contribuir com a formulação de diferentes políticas públicas, nesse artigo, sintetiza a proteção integral para essa demanda, elenca um conjunto de atribuições e ainda apresenta os corresponsáveis nas políticas de atenção e proteção.

A realização do PMPI teve como referência e guia o Marco Legal da Primeira Infância como é mais conhecida a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. No entanto, dado que o Marco Legal da Primeira Infância representa o estágio mais avançado na concepção das políticas públicas integradas e elaboradas intersetorialmente, almejando o cuidado integral e integrado da criança, esta atualização coloca o nosso PMPI na altura das proposições do Marco Legal da Primeira Infância em âmbito municipal, sendo uma ferramenta fundamental na garantia de direitos da criança na primeira infância respeitando sua individualidade e coletividade.

No âmbito municipal, o Plano da Primeira Infância, tem como referência outro documento que é o nosso Plano Municipal de Educação a Lei 501/2015 que prevê na META 1 o atendimento na Educação Infantil no âmbito Municipal, assegurando uma educação equânime, que garanta acesso, permanência e sucesso para as nossas crianças e a lei 443/2011, um dispositivo municipal que garante o atendimento as crianças e que regulamenta o Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente CONDICA.

O PMPI de Tracunhaém ainda se articula a outros documentos norteadores, tais como, Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS proposta em um encontro organizado pela Organização das Nações Unidas - ONU, a agenda pactuou metas, sinalizando que muitas políticas precisavam ser realizadas no mundo inteiro, nesse ato, 193 países



assinaram um compromisso para promover o desenvolvimento sustentável no mundo, o Brasil foi um dos signatários, na figura abaixo estão os objetivos.



Os ODS foram estruturados em 17 objetivos, todos tem relação com as crianças de forma direta ou indireta, mas alguns são mais direcionados as crianças na Primeira Infância:

1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água limpa e saneamento; 7. Energia acessível e não contaminante; 10. Redução das desigualdades; 13. Ação pelo clima; e 16. Paz, justiça e instituições eficazes.

Outro importante documento que se alinha ao nosso Plano Municipal e o Plano Nacional Pela Primeira Infância (2020) - PNPI, que contempla todos os direitos da criança, esse marco possui características externas (abrangência, participação da sociedade na elaboração, tem efeito de plano de Estado, é feito para longa duração, aprova-se por lei e é um documento descentralizado).

Suas características internas são: ética, estética, política, científica e técnica. Essas características do PNPI são atributos desse PMPI.



Em nível municipal, o PMPI se materializa nas seguintes **Diretrizes Políticas**:

- A Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, Plano Plurianual – PPA e no orçamento municipal, assegurando que as políticas estabelecidas sejam garantidas, por isso, a articulação e participação do poder legislativo é primordial, bem como o conjunto de organismos governamentais e representativos da sociedade Civil.
- O prazo do plano previsto para um prazo de 10 (dez) anos, precisa ter alinhados objetivos e metas com definição dos responsáveis.
- Localidade, a fim de que ele seja efetivado de forma igualitária em todos os territórios do município observando as áreas prioritárias.
- A Participação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (COMDICA) no processo de elaboração do Plano. O PMPI conta com a participação da Comissão Municipal de Elaboração dos Planos Decenais para a Primeira Infância de Tracunhaém-PE.

Para finalizar esse capítulo, não poderíamos deixar de destacar as **Diretrizes Técnicas**, pontos cruciais na realização e efetivação do plano:

- A integralidade - Propõem todos os direitos da criança nos contextos: familiar, comunitário e institucional;
- A multissetorialidade, das ações o apoio de diferentes setores municipais (Saúde, Cultura, Educação, Esporte, Assistência Social, Infraestrutura, Meio Ambiente, Agricultura, Finanças Secretária de Administração mulher e Segurança) na luta pela garantia dos direitos das crianças implicam na;
- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;

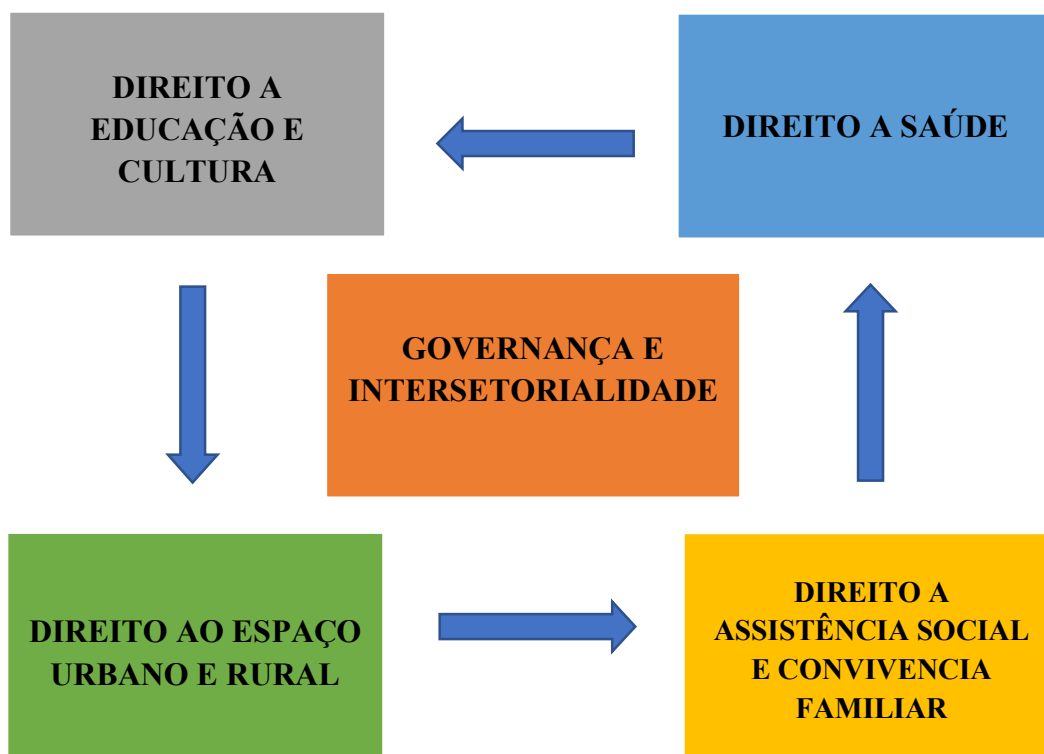


- Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos. O lema é “cuidar de quem cuida”;
- Escuta da criança de forma qualificada é importante ouvi-las e considerar seus anseios, ideias sobre a sua cidade, a casa, a escola e o bairro em que vivem;
- Foco nos resultados são necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do resultado;
- Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação os dados propostos no próximo capítulo servirão de base e indicadores para o controle social das políticas direcionadas as crianças de 0 a 6 anos de idade.

EIXOS ESTRUTURANTES DO PMPI

O Plano municipal da primeira infância em Tracunhaém está estruturado a partir de 5 eixos, esses eixos foram sugeridos e definidos durante as reuniões de estudo para a construção desse documento, os eixos temáticos estruturantes são: **Direito a Educação e Cultura, Direito a Saúde, direito a Assistência Social e Convivência Familiar, Direito ao espaço urbano e Rural e Governança e Intersetorialidade.**

Esses eixos dialogam entre si, são temáticas amplas e necessárias na garantia de direitos das crianças da primeira infância, são temas centrais que agregaram as ações finalísticas previstas no Plano Nacional da primeira infância em vigência, atendendo de modo efetivo as especificidades das crianças do nosso município.



EIXO, O DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA

O direito a educação infantil no contexto das políticas públicas para a primeira infância está garantido na Constituição Federal de 1988, na LDBEN de 1996 e no PNE de 2014 Meta 1, essa etapa prevê como foco a aprendizagem, ludicidade, experimentação, interação e, principalmente, coloca a criança como um sujeito crítico e criativo que também produz cultura.

A Constituição Federal (1988), impulsionou a democratização do ensino, nesse contexto do viés democrático a sociedade conquista o direito à educação infantil para todas as crianças até 5 (cinco) anos de idade.



No âmbito da Educação Infantil a LDBEN/1996, definiu a educação infantil como a primeira etapa da educação básica: creches (crianças de 0 a 3 anos) e pré-escolas (crianças de 4 a 5 anos) com funcionamento em instituições de ensino de redes públicas ou privadas, em período diurno, com jornada integral ou parcial.

O Plano Nacional da Educação/ 2014 estabelece uma meta específica para a Educação Infantil, e propõe estratégias necessárias para as crianças na primeira infância e apresenta como diretriz a universalização do atendimento escolar inclusive na Educação Infantil.

A Educação Infantil é uma etapa que promove a formação integral da criança contemplando o desenvolvimento cognitivo, físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família promove ainda o acesso a bens culturais, é importante frisar que, Tracunhaém é uma cidade de vasto patrimônio cultural reconhecida nacionalmente pelo artesanato em cerâmica e ainda possui diferentes grupos culturais como caboclinhos, maracatus e bloco Rural, é um berço que consegue demonstrar valor e grande tradição cultural, nesse sentido o PMPI vem indicando a cultura na primeira infância como um potente aliado na primeira infância.

Na educação Infantil a Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil (2017) tem sido uma referência na política de ensino e traz como eixo os direitos de aprendizagens conviver, conhecer-se, explorar, expressar, participar e brincar como ponto fundamental para educação na primeira infância.

EIXO, DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CONVIVÊNCIA FAMILIAR

O direito a Assistência Social e a convivência familiar de modo qualificado colocam as crianças no epicentro do município, pois é a primeira infância o



grupo mais vulnerável da cidade, são dependentes de adultos cuidadores e da família demonstram a necessidade de garantir o desenvolvimento pleno.

Nesse âmbito a garantia dos direitos sociais, estão reverberados no Estatuto da Criança e do Adolescente, e na constituição Federal de 1988 também conhecida como Constituição cidadã, no artigo 227, destaca “devem ser tratadas pela família, sociedade e Estado como prioridade absoluta, garantindo às crianças e adolescentes a proteção integral, mediante a promoção de todos os seus direitos: “à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” Igualmente, devem ser colocados/as à salvo de qualquer forma de: “negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” É nesses dispositivos que o município de Tracunhaém tem se pautado no PMPI visando garantir e prover o desenvolvimento desse público, reconhecendo e respeitando o legado histórico diverso de cada criança que compreende as vivências religiosas, étnicas e culturais

A concepção da infância em nossa cidade compreende desde as gestantes até as crianças, se propondo a promover as políticas de atenção à saúde da mulher e das crianças, para além desse aspecto de atuação integrada a saúde, a Política de Assistência Social sinaliza para a Seguridade Social, ao lado da Política de Saúde e da Previdência Social visando garantir os Direitos humanos das crianças.

A Proteção Social Básica no município tem como equipamento correspondente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), servindo como porta de entrada para todos os usuários desta política para acessar os serviços socioassistenciais. No CRAS também é desenvolvido o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Programa Criança Feliz. A assistência social também conta com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinados às crianças e adolescentes, onde há a promoção de atividades socioeducativas relacionadas ao esporte, ao lazer e à cultura.



Para acompanhar a violação de direitos trabalham em consonância o Conselho Tutelar e o CREAS e na proposição de políticas e controle social o CONDICA.

EIXO, DIREITO A SAÚDE

Durante muito tempo o Brasil as políticas de saúde se desenvolveram no cenário de exclusão da maioria das crianças. Na primeira metade do século XX, os programas nacionais além de alcance limitado eram verticalizados. As iniciativas, mais sistematizadas, surgiram no fim dos anos de 1960, por meio do Programa de Saúde Materno-Infantil.

A partir da década de 80 com os movimentos pela reforma sanitária e a criação do SUS, o direito a saúde chega de forma horizontal aos cidadãos estabelecida na Constituição Federal como um direito fundamental, no contexto da primeira Infância a saúde promove além da sobrevivência o desenvolvimento, essa fato, aumenta os desafios do município e indica a importância do trabalho pautado na intersetorialidade em parceria com as secretarias de Educação Esportes, Assistência Social, dentre outras áreas .

A definição profícua do SUS como uma política estabeleceu a Política Nacional de Atenção Integral de Saúde da Criança culminando em 2015 os direitos das crianças e adolescentes foi gestada para promover e proteger a saúde da criança e o aleitamento materno, mediante à atenção e cuidados integrais e integrados da gestação aos 9 (nove) anos de vida, com especial atenção à Primeira Infância, e às populações de maior vulnerabilidade, visando a redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições de equidade.



Em Tracunhaém, como no Brasil a saúde na primeira infância tem enormes desafios replicados pela vulnerabilidade social, mas o município tem buscado superar esses desafios por meio de um conjunto de ações de melhorias na infraestrutura dos seus equipamentos, qualificação das equipes, e monitoramento das demandas atendidas buscando preconizar a universalidade, integralidade e equidade no atendimento as crianças.

EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL

É consensual a afirmativa de que o melhor lugar é aquele em que vivemos, e nesse sentido o urbano e o rural das cidades pernambucanas, sobretudo nas últimas décadas ter passado por transformações estruturais e ambientais

Nos dias de hoje, a cidade se constitui como um espaço de disputas e conflitos, em níveis socioeconômicos, políticos e culturais, com interesses distintos de usos e das diferentes idades, limitando as crianças nos espaços públicos que assegurem o lazer e o contato com a natureza.

Em sentido contrário a neurociência, pontua a importância das experiências vividas na primeira infância elas perpetuam para a vida inteira, dessa forma, é primordial assegurar espaços a partir do entendimento do direito à cidade, esse reconhecimento precisa ser de todos de quem planeja as construções e inclusive as crianças, que têm direito à liberdade de se expressar, se reconhecer e firmar seu desenvolvimento integral por meio de brincadeiras coletivas e individuais, esse preceito agrega sentimento de identidade.

Parafraseando Pulo freire no livro Política e educação (2001) O desenvolvimento urbano precisa considerar o meio urbano e rural de modo



educativo pela necessidade de educar, de conhecer, de criar, de sonhar, de imaginar de que todos nós interagimos com esse meio, seus campos, sua fauna, sua flora, seus rios, infiltramos as ruas e suas praças, espaços públicos e privados.

Dessa forma o se planejar uma cidade para a Primeira Infância é preciso observar A Agenda 2030 – principal plataforma das Nações Unidas na atualidade – traz em seu objetivo 11º de Desenvolvimento Sustentável menções específicas às crianças e ao território: “proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência e ao ambiente em que vivem, para que este seja inclusivo e que possibilite seu desenvolvimento integral”.

Nesse contexto, Tracunhaém precisa avançar pensando numa cidade promotora de espaços que garantam os espaços interativos para crianças na primeira infância nas áreas urbana e rural.

EIXO GOVERNANÇA E INTERSETORIALIDADE

O século XXI trouxe a infância para o centro do debate, tirando-a do anonimato, nessa direção, proteção e o cuidado com à criança ganhou visibilidade política e econômica na sociedade de modo que, as políticas para o público infantil estão cada vez mais evidentes em debates, pesquisas, no cenário político, econômico e na reivindicação popular.

As crianças constituem um enorme desafio para os gestores governamentais, em âmbito municipal por esse motivo se faz necessário ações intersetoriais por parte de todas as secretarias, todas tem relação com a primeira infância, o PNPI propõe uma ação mais completa de intersectorialidade.



Segundo o Guia Intersetorial da Primeira Infância, a intersetorialidade propõe uma nova maneira de abordar os problemas/desafios:

- Partir da visão holística da criança (pessoa, cidadã, sujeito de direitos), em vez de objeto de várias áreas de intervenção;
- Valorizar o conhecimento especializado e a especialização profissional e articulá-los num projeto conjunto, num plano integrado de atenção integral.

A intersetorialidade também favorece o exercício do diálogo com parceiros de todos os setores (público e privado) dessa forma conseguimos garantir direitos e políticas públicas de modo colaborativo, democrático em tempo mais hábil.

3 MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Constituição Federal define a saúde, juntamente com a proteção à maternidade e à infância, como um direito social. Além disso, a saúde é definida como um direito de todos e dever do Estado, o qual deve garantir a redução do risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas. Para tanto, é preciso considerar a necessidade de ações intersetoriais e interdisciplinares com o propósito de criar condições de vida saudáveis.

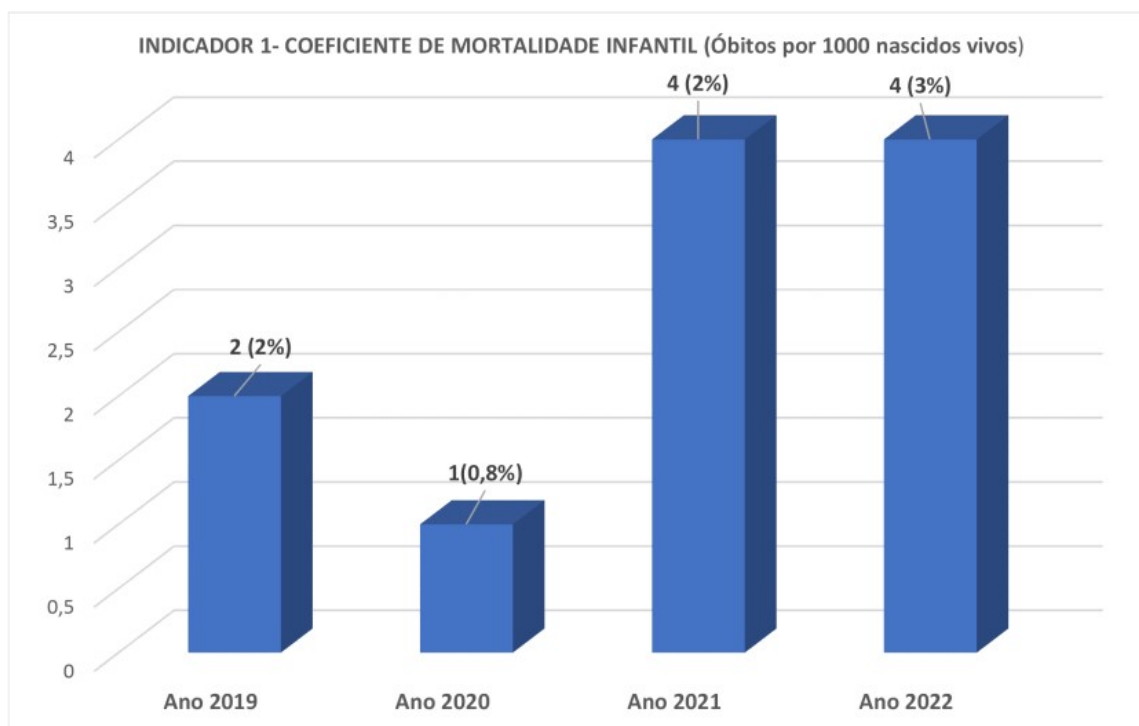
Nesse âmbito a saúde na Primeira Infância para esse Plano foi observada com enfoque nos indicadores habituais (utilizados em todo território nacional), os quais foram realizados em série histórica, tendo como o propósito a análise comparativa ao longo dos anos, assim conseguimos avaliar os desafios



recorrentes, bem como, as políticas de saúde implantadas e planejadas no município.

Para analisar os indicadores da saúde Tracunhaém na Primeira Infância, é preciso ter conhecimento dos equipamentos a disposição da população, o município possui 06 Unidades Básicas de saúde, sendo 04 da zona Urbana, 02 na Zona Rural e um Centro Hospitalar, além desses espaços acontecem campanhas e mutirões de saúde ao decorrer do ano nas comunidades mais distantes.

EIXO DIREITO A SAÚDE			
INDICADOR 1- COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL (Óbitos por 1000 nascidos vivos)			
SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	02	2%
	2020	01	0,8 %
	2021	04	2%
	2022	04	3%
Fonte SINASC Sistema de informação de nascidos vivos			
Nota Técnica			



No Indicador 1 Coeficiente de mortalidade Infantil é importante destacar o que apresenta os dados do censo do IBGE de 2010 de Tracunhaém quanto a taxa de mortalidade infantil média que era de 9.85 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 113 de 185 e 128 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2798 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente.

De acordo com o PNPI (2020) o cenário de crise econômica, aliada a políticas de austeridade financeira, tende a se refletir gradativamente na mortalidade infantil e outra questão grave é a mortalidade de crianças na primeira semana de vida (mortalidade neonatal precoce, muito relacionada à prematuridade) e a mortalidade de bebês filhos de mães adolescentes

Nesse sentido, observando a série histórica do município, verificamos que existe um aumento nesse indicador analisando os anos de 2020 até 2022, porém se compararmos com os dados do Censo houve uma redução de modo



geral nesses índices, vimos também que os óbitos tiveram causas evitáveis dentre elas: 2 casos em 2019 - desconforto respiratório não especificado do recém-nascido (19 dias) e Septicemia não especificada (1 mês). 1 caso em 2020- Fatos ou eventos não especificados e intenção não determinada (3 meses). 4 casos em 2021- malformações congênitas múltiplas (5 dias), malformação não especificada do coração (1 hora), infarto cerebral não especificado (11h), síndrome de Edwards não especificada (9 dias), septicemia bacteriana não especificada do recém-nascido. 4 casos em 2022 outras epilepsias e síndromes epilépticas generalizadas (1 ano), fibroelastos e endocárdica (1 mês) e Afecções originadas no período perinatal não especificada (30 minutos).

Como a mortalidade infantil é um fenômeno multifatorial, e está relacionada às condições gerais de vida da população, moradia, nutrição, educação, condições socioeconômicas, culturais e demais fatores correlacionados, além dos serviços de saúde, é fundamental o desenvolvimento de ações intersetoriais e articulação entre as diferentes políticas, para o acompanhamento das gestantes.

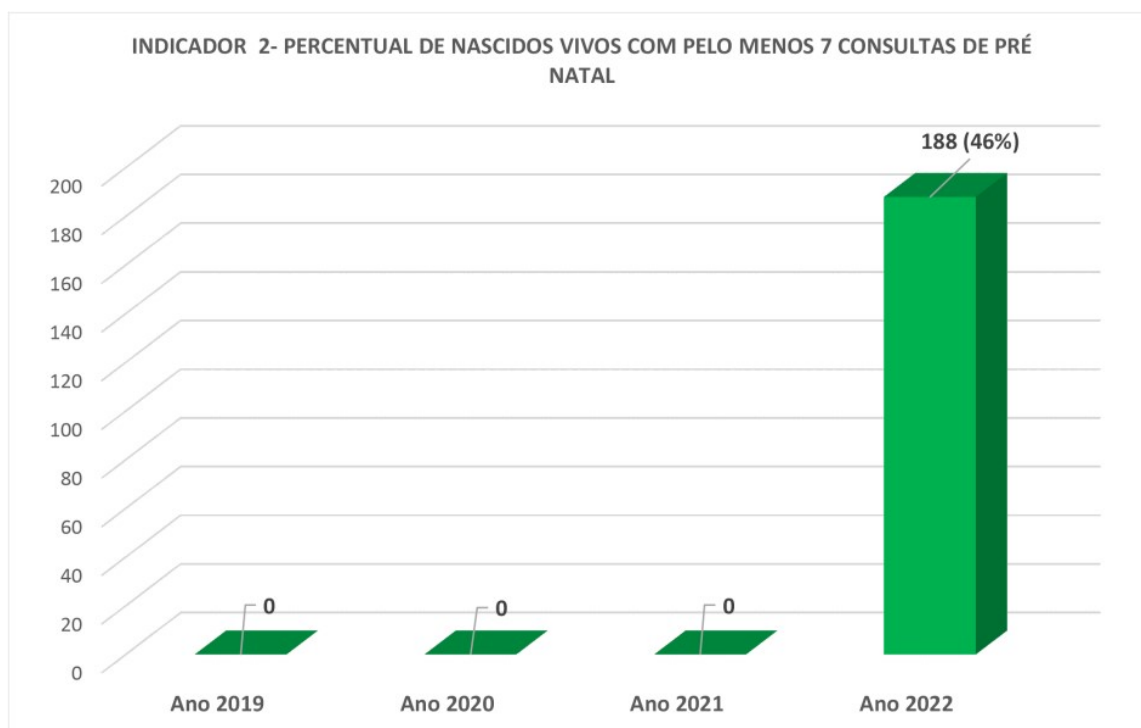
Para que haja o declínio da taxa de mortalidade na infância é necessário acompanhamento contínuo desde o pré-natal para tanto é preciso à credibilidade da população na evolução dos sistemas de saúde, além de melhorias nas condições de saúde estes são determinantes sociais.

A Atenção especial deve ser oferecida às causas relacionadas à gestação, ou seja, avançar na qualidade do pré-natal, em particular, em razão da ocorrência de mortes no feto e no recém-nascido oriundo de afecções maternas que apresentaram acréscimo.

**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 2- PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS COM PELO MENOS 7
CONSULTAS DE PRÉ NATAL**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	-
2020	-	0	
2021	-	0	
2022	188	46%	

Fonte – Marques CONSULT**Nota Técnica-** Nos anos de 2019 até 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria e UBS.



O Ministério da Saúde orienta a realização de, no mínimo, seis consultas de acompanhamento pré-natal, indicando, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre de gestação. Um pré-natal de qualidade diminui a morbidade e a mortalidade materno-infantil, já que a constatação do risco gestacional antecipado pelo profissional possibilita a orientação e os encaminhamentos adequados durante a gravidez. Conforme preceitua o PNPI (2020)

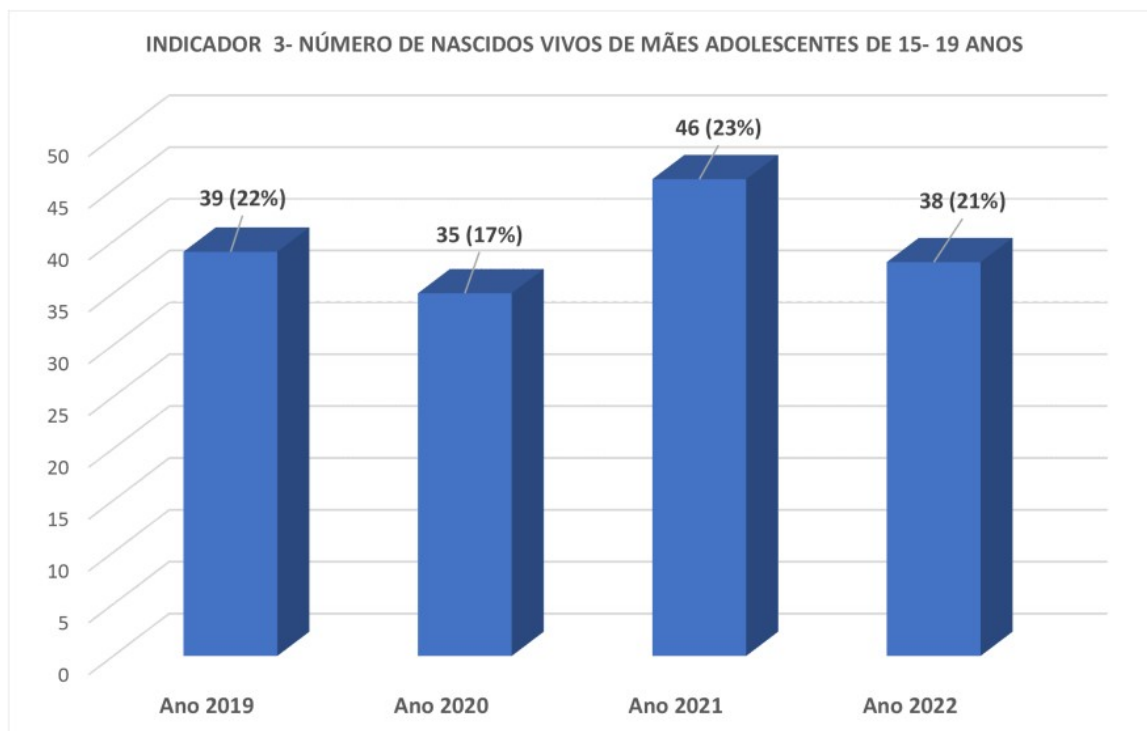
“A gestação é um período de intensas mudanças físicas e psíquicas e, conseqüentemente, de grande vulnerabilidade emocional, o que é frequentemente ignorado ou mesmo negado pelo discurso e pelas práticas sociais vigentes. Identificar as adversidades e os fatores de risco permite avaliar sua influência na vida da gestante e atuar na promoção de um ambiente emocional facilitador para mães, bebês e famílias.”

No caso de Tracunhaém, em 2022 o índice de mães com 7 consultas de pré-natal foi um índice baixo o que representa menos de 50 % do total, o que nos indica a necessidade de sensibilizar as gestantes dessa importância buscando mecanismos de divulgação dos serviços e parceria com outras



secretarias como assistência social e Educação, afim de ampliarmos o atendimento as gestantes contribuindo com o desenvolvimento integral dos bebês e o bem estar das mães.

EIXO DIREITO A SAÚDE			
INDICADOR 3- NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES DE 15- 19 ANOS			
SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	39	22%
	2020	35	17%
	2021	46	23%
	2022	38	21%
Fonte – Marques CONSULT			
Nota Técnica- No ano de 2022 foram 38 adolescentes das 179 grávidas.			



A gravidez na adolescência, para a OMS, relaciona-se a faixa etária entre 10 e 19 anos de idade. A gravidez nessa fase deve ser acompanhada na atenção primária com muita atenção dos profissionais de saúde. A fase da adolescência é um período de transformações físicas, biológicas, sociais e psicológicas por tudo isso, a gravidez na adolescência demanda cuidados específicos da rede de atenção e das políticas públicas: elas precisam construir espaços e ambientes acolhedores.

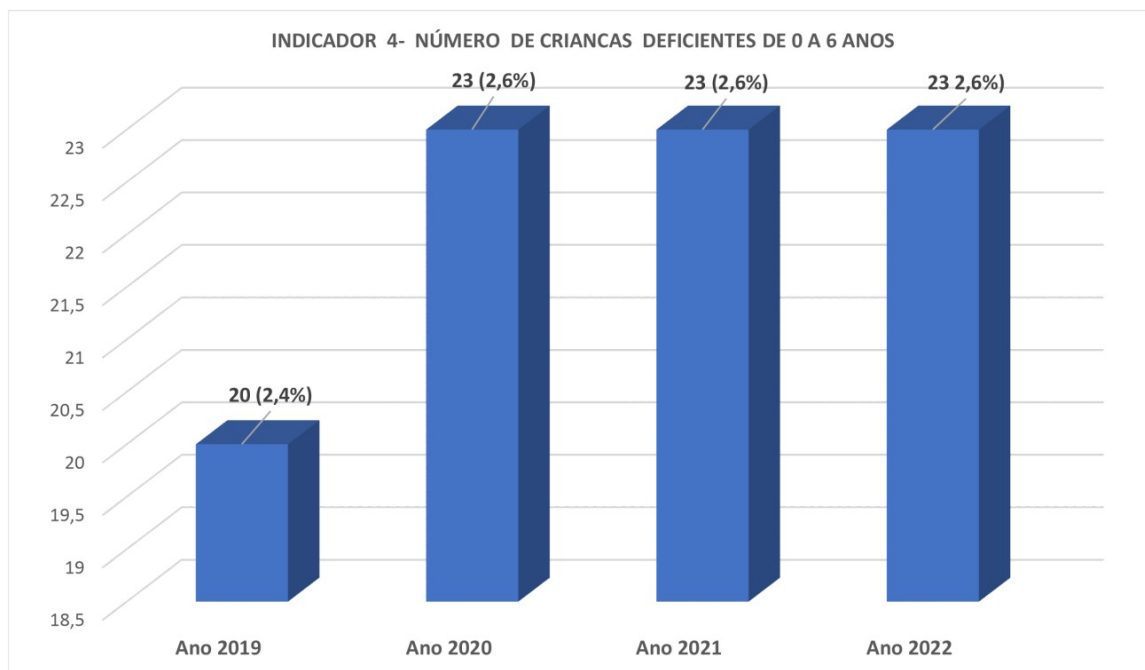
O indicador de gravidez na adolescência é o percentual de mães na faixa etária de 10 a 19 anos. A observação dos dados durante o período de 2019 a 2022 nos indicam um aumento como vemos no gráfico essas mães estão em situação de maior vulnerabilidade muitas são mães solo e precisaram abandonar a escola.

Nesse contexto é importante, que haja um conjunto de ações que apoiem as adolescentes, para isso, acionar também os serviços de assistência Social e Educação para que sejam ampliados os serviços da rede de apoio para esse público.

**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 4- NÚMERO DE CRIANÇAS DEFICIENTES DE 0 A 6 ANOS**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	20
2020	23	2,6%	
2021	23	2,6%	
2022	23	2,6%	

Fonte – Secretaria Municipal de Saúde**Nota Técnica-**



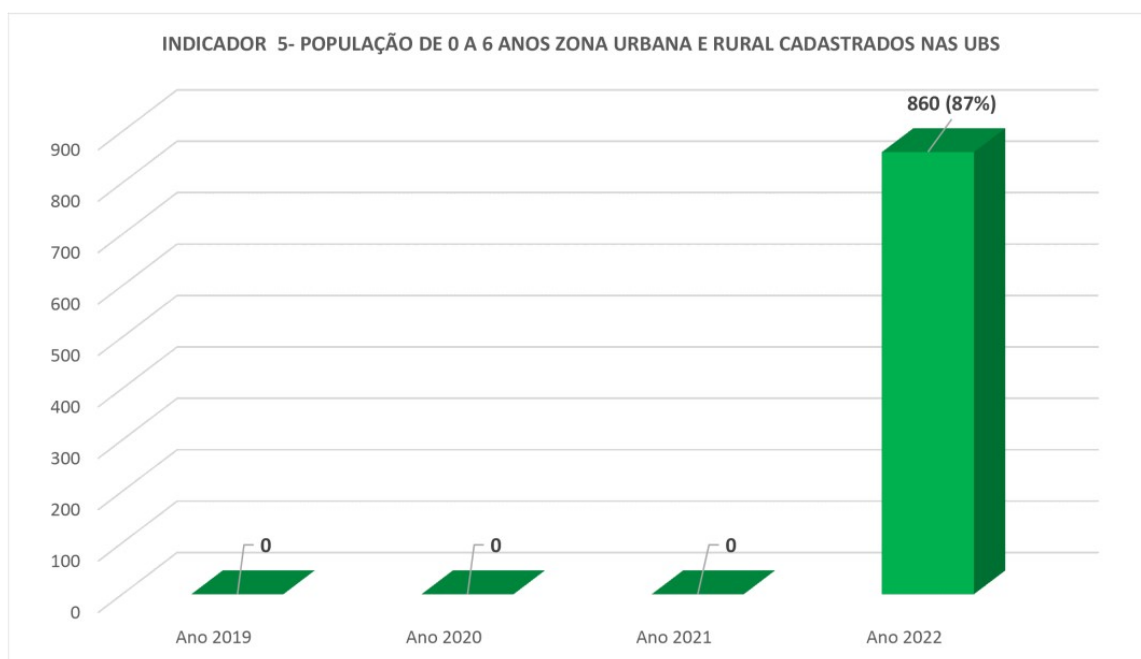
O Número de crianças de 0 a 6 anos com laudo no município ainda é muito baixo, entretanto, constata-se o aumento de crianças com características de autismo e TDH um dado subnotificado por profissionais da Educação, porque muitas famílias necessitam de um diagnóstico por médico neuropediatra, esse fato retarda o tratamento e a conquista de autonomia dessas crianças.

É imprescindível esse olhar que pode também iniciar por formações continuadas específicas sobre as doenças e condições neurológicas para os profissionais de saúde, educação e assistência social, já que esses profissionais estão mais próximos das crianças potencializando a interação bem como o atendimento.

**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 5 - POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS ZONA URBANA E RURAL
CADASTRADOS NAS UBS**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	0
2020	0	-	
2021	0	-	
2022	860	87%	

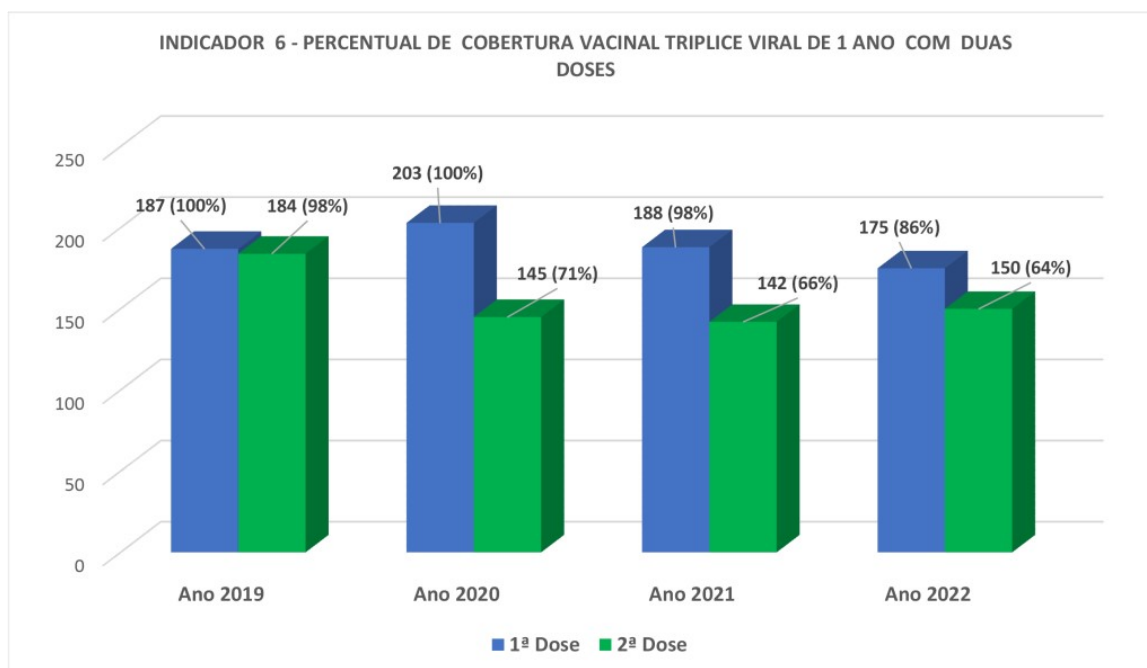
Fonte – Marques CONSULT**Nota Técnica-** Nos anos de 2019 até 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria e UBS.



Neste indicador, observamos que no ano de 2022 foram 87% das crianças cadastradas nas UBS apenas, considerando que a unidade básica de saúde é a atenção primária ou básica do município e a porta de entrada no Sistema Único de Saúde esse é um dado que merece nossa atenção no sentido do cuidado com a família de um modo geral contribuindo na prevenção das doenças.



EIXO DIREITO A SAÚDE			
INDICADOR 6 - PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL TRIPLICE VIRAL DE 1 ANO COM DUAS DOSES			
SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	D1 = 187 D2 = 184	D1 = 100% D2 = 98%
	2020	D1 = 203 D2 = 145	D1 = 100% D2 = 71%
	2021	D1 = 188 D2 = 142	D1 = 98% D2 = 66%
	2022	D1 = 175 D2 = 150	D1 = 86 % D2 = 64%
<p>Fonte – MINISTÉRIO DA SAUDE - SIPMI Sistema de Informação do Programa Nacional</p>			
<p>Nota Técnica-</p>			

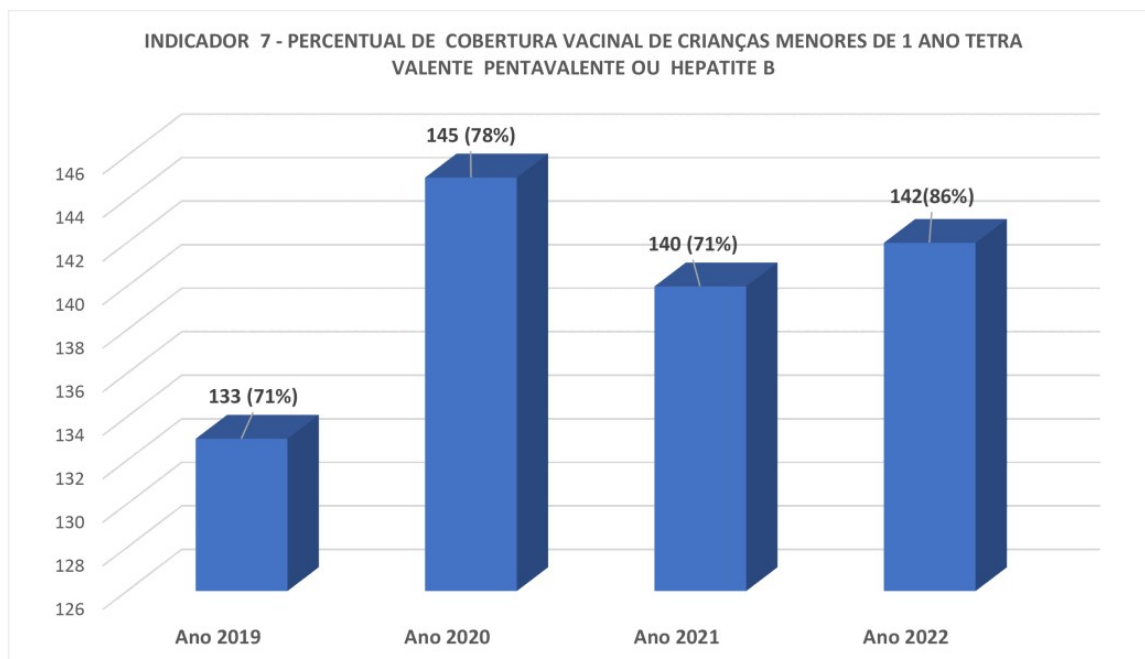


A Imunização das crianças na primeira Infância é um desafio no município observamos que a tríplíce viral com duas doses diminuiu o percentual tendo o menor índices a partir de 2020, ano da COVID 19, reduzindo ainda mais em 2021 e em sequência apresentou em 2022 86% na primeira dose e 64% na segunda.

A imunização no âmbito municipal para as crianças na primeira Infância conta com O Programa Nacional Infantil adquire, distribui e normatiza a cobertura vacinal e a equipe de vacinação sob a orientação da Secretaria de Saúde. Destacamos que o objetivo principal do Programa é de oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea oferecida em todos os bairros por equipes das UBS e atualmente em parceria com as escolas.



EIXO DIREITO A SAÚDE			
INDICADOR 7 - PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO TETRA VALENTE PENTAVALENTE OU HEPATITE B			
SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	D2 = 133	D2 – 71%
	2020	D2 = 145	D2- 78%
	2021	D2 = 140	D2- 71%
	2022	D2 = 142	D2 86 %
Fonte – MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIPMI Sistema de informação do Programa Nacional			
Nota Técnica-			



De acordo com o PNPI (2020) desde 2015, a cobertura vacinal no Brasil apresenta uma tendência de queda. O sarampo, uma das doenças até então controladas pela imunização, retornou a níveis preocupantes.

Em sentido contrário, quanto ao indicador 7, a cobertura vacinal da tetra valente e penta valente o município encontra-se em ascensão, porem precisa aumentar a cobertura vacinal para isso, existe uma ação integrada com a secretaria de Educação e chamamento público por carro de som e redes sociais.

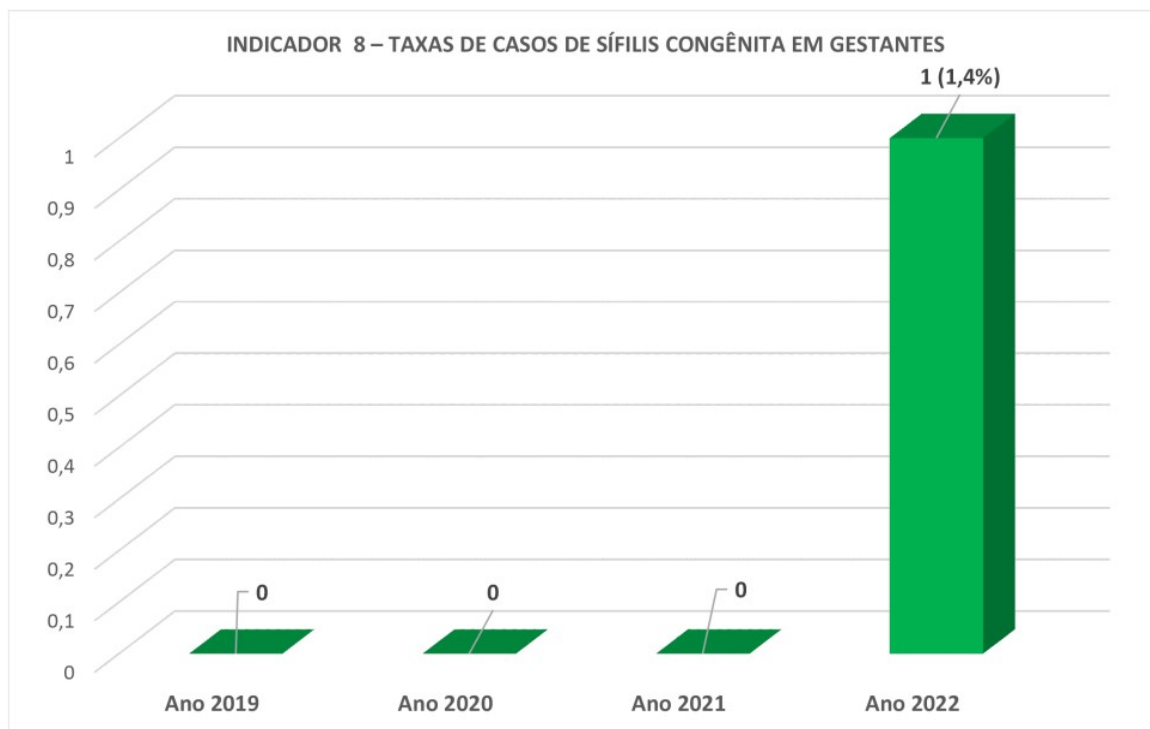
**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 8 – TAXAS DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM GESTANTES**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	0
2020		0	-
2021		0	-
	2022	1	1,4%

Fonte – MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIPMI Sistema de informação do Programa Nacional

Nota Técnica- O município não tem em suas bases de dados informações sobre os anos de 2019 até 2021.

Em 2022 o município atendeu a **179 gestantes** nas seis (06) UBS, sendo 02 (duas) UBS na área rural e 4 na área urbana.



Quanto ao indicador 8 casos de sífilis congênita o município apresentou apenas 1 caso no ano de 2022, esse é um indicador que precisa ser acompanhado minuciosamente e uma das formas de prevenção é o acompanhamento do pré-natal e exames laboratoriais de rotina das gestantes.





INDICADOR 1- MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL POR REDE DE ENSINO

2- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA
INDICADOR 1 – Número de matrículas na Educação Infantil de crianças de 0 a 6 anos
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas
Nota Técnica-

Os dispositivos legais Constituição Federal, o Marco Legal da Primeira Infância e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) constituem instrumentos legais relevantes que destacam a necessidade de proteção às crianças, nesta fase sensível de grandes transformações do desenvolvimento humano como vemos no capítulo anterior. Cada marco legal sinaliza para o atendimento da demanda na primeira infância, que consiste na fase de 0 a 6 anos de idade.

Nessa fase a oferta da Educação Infantil é considerada um dos serviços determinantes para reduzir desigualdades no desenvolvimento humano, que são provocadas por pobreza, problemas de saúde, insegurança nutricional, violência, práticas de cuidado negativas e redução de oportunidades de aprendizagem, esse conjunto de elementos que promovem a desigualdades são impactados, quando o acesso à escola e à educação de qualidade é garantido como direito fundamental da criança permitindo o seu pleno desenvolvimento.

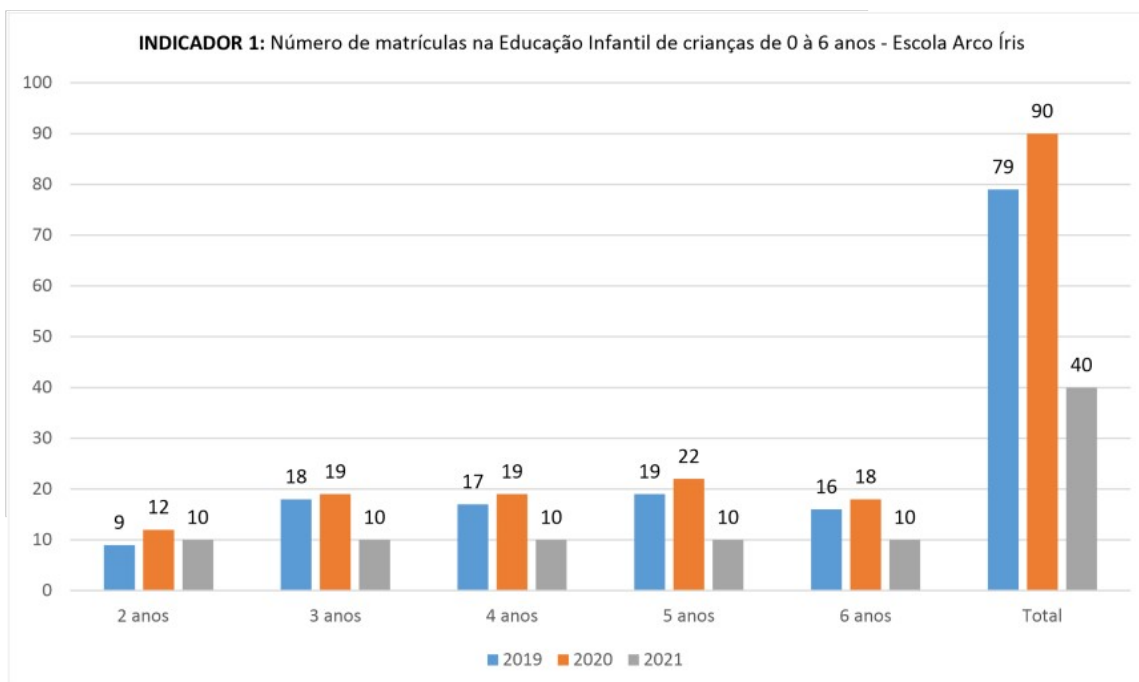
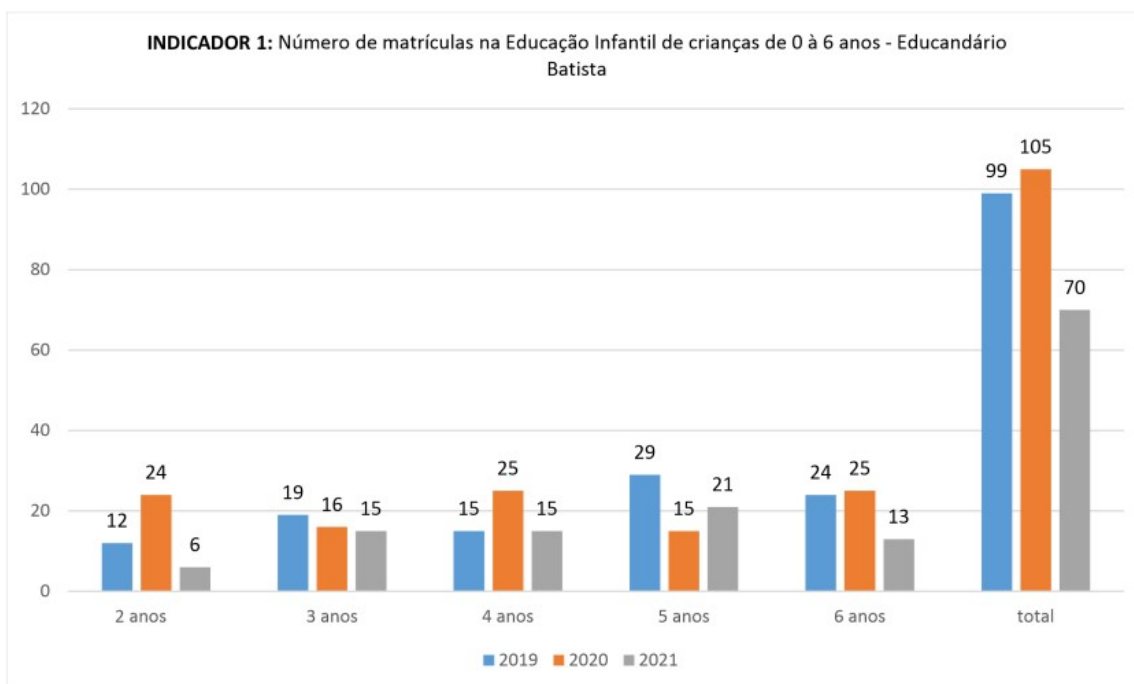
De acordo com o PNPI (2020) a Educação Infantil conquistou e consolidou seu espaço na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação: o status de direito irrevogável e irrenunciável como prevê os artigos 205 e 225 da Constituição Federal. A

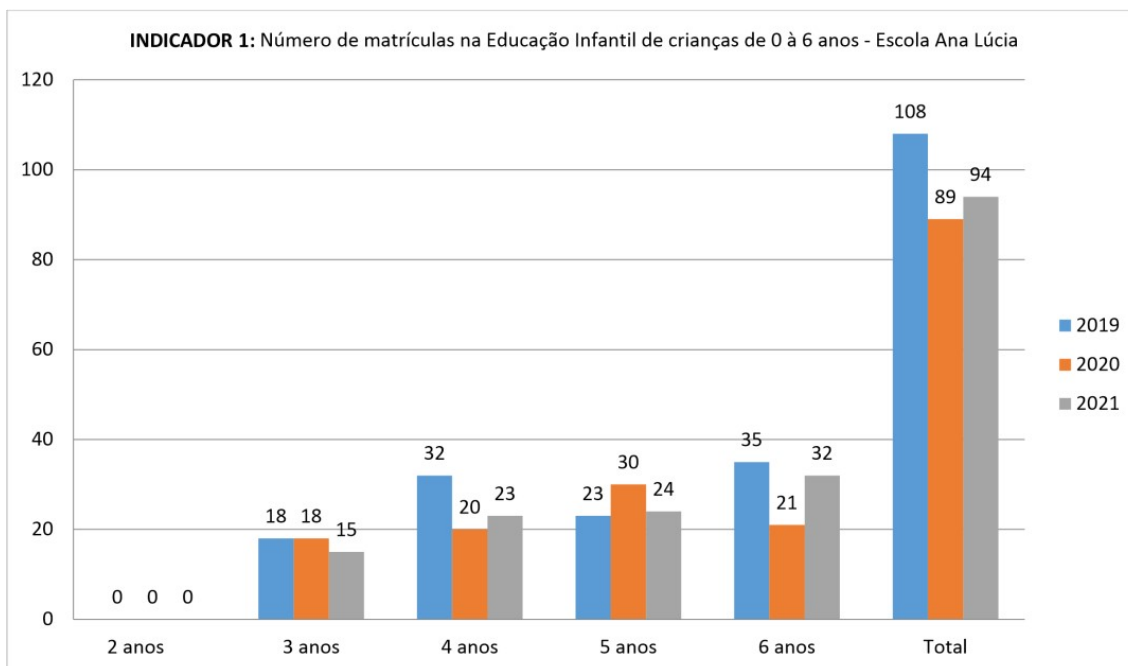
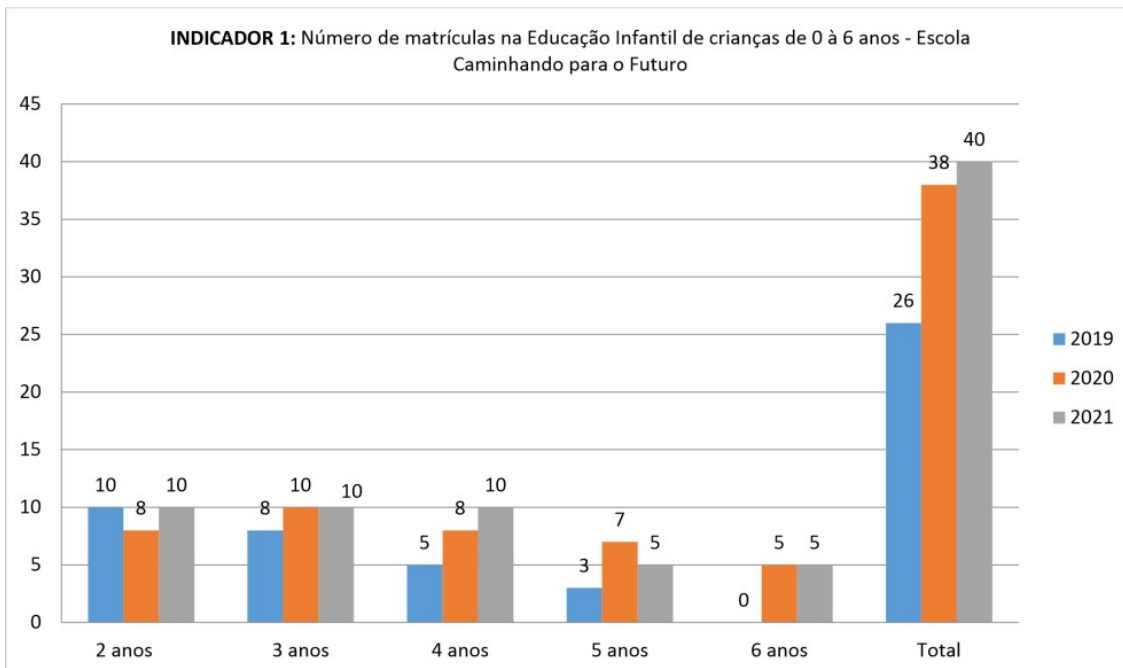


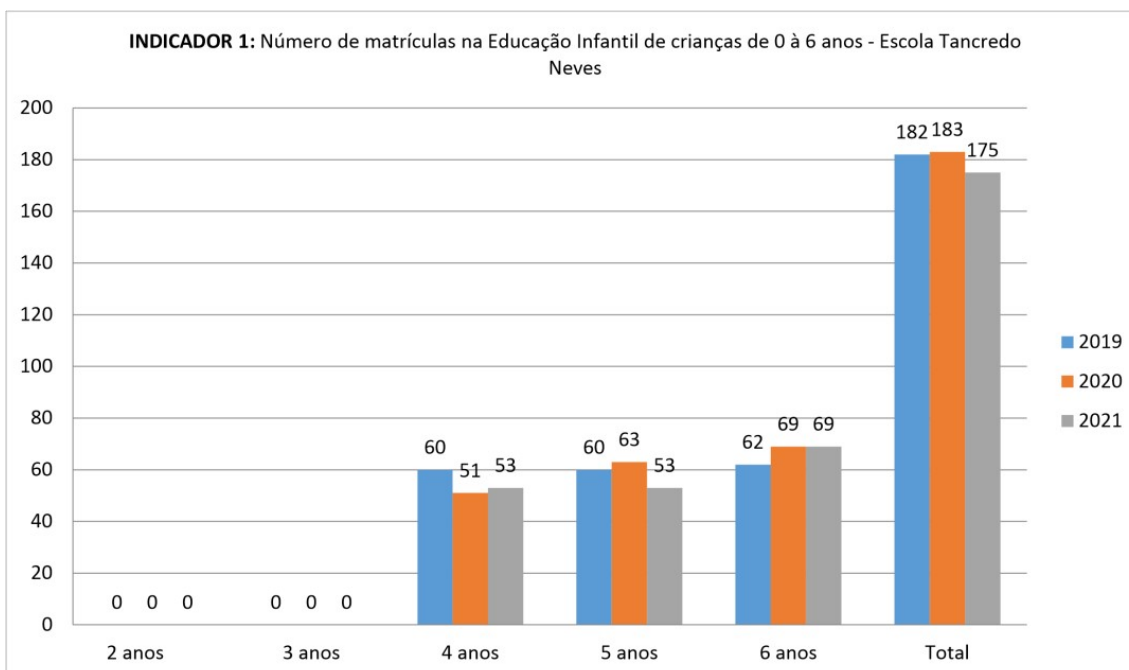
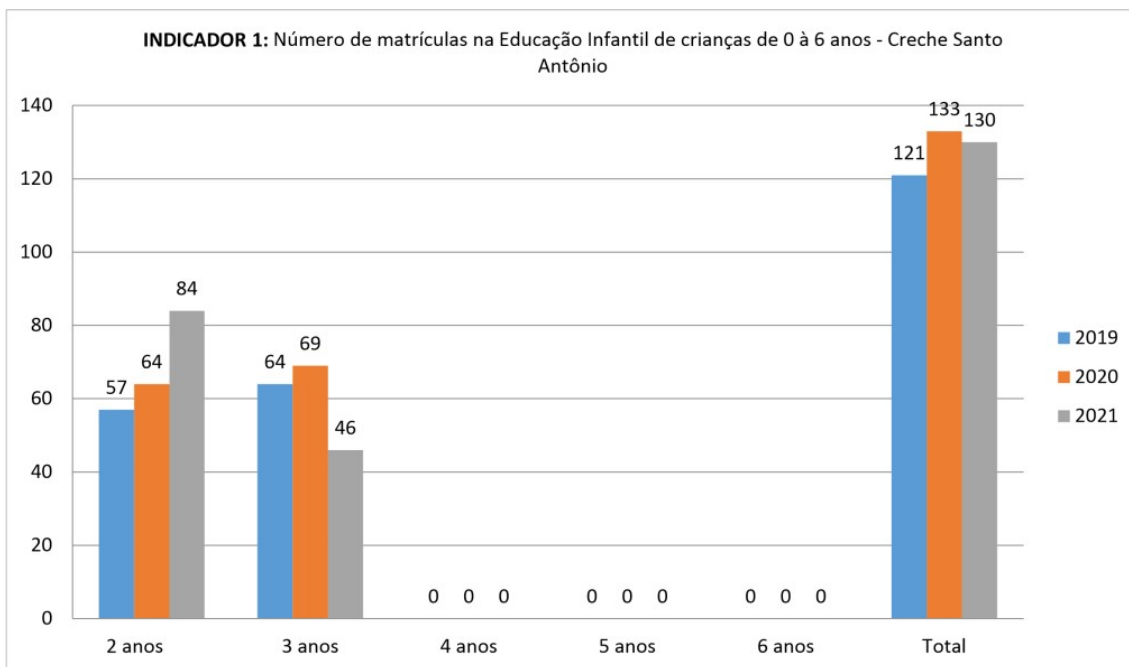
sustentação dessa modalidade foi consolidada a partir da subvinculação ao FUNDEB.

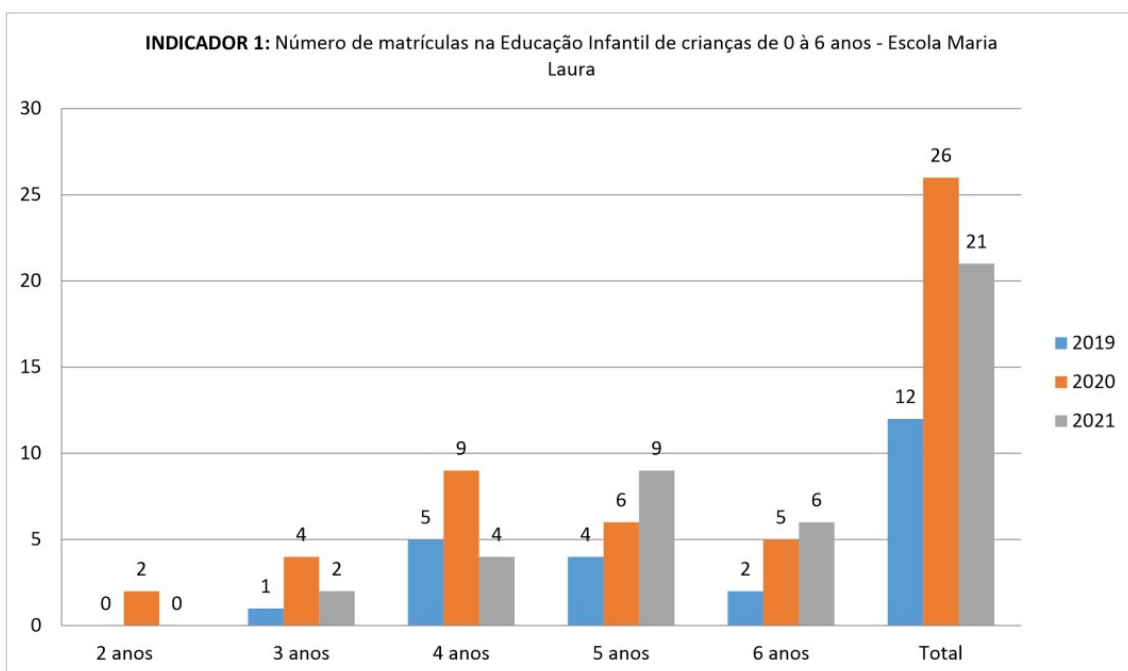
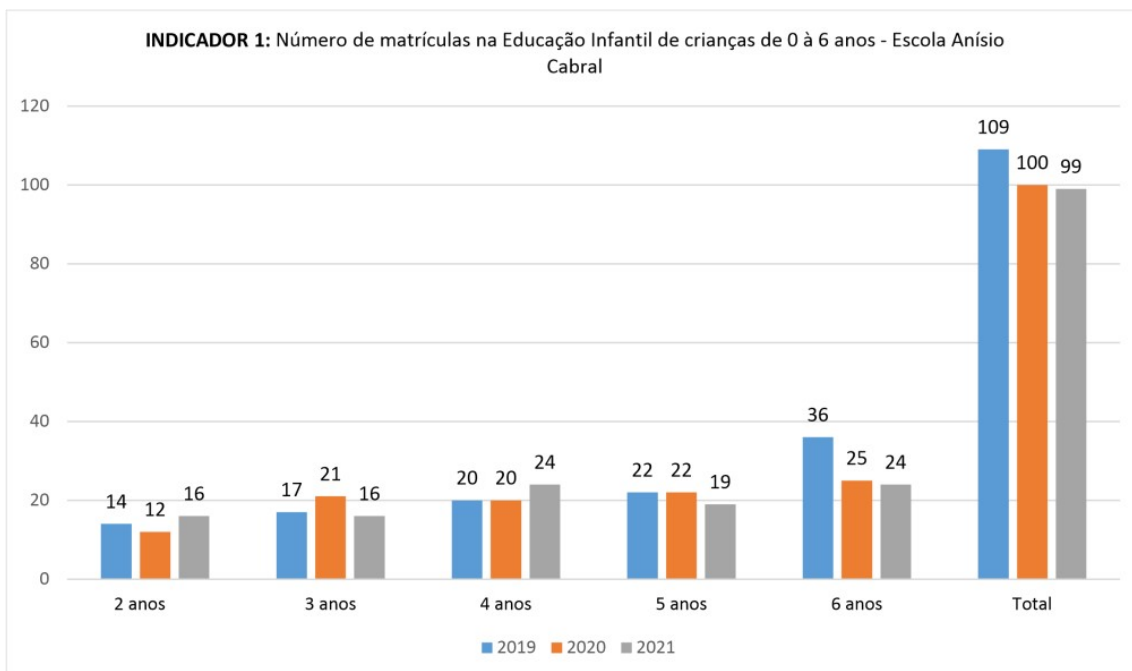
No campo das ciências já ficou comprovada a importância da educação infantil, tanto na formação da personalidade, na constituição do sujeito, no autoconhecimento, na aquisição dos valores que vão sustentar as opções e decisões ao longo da vida, quanto no que diz respeito à capacidade de aprender e agir.

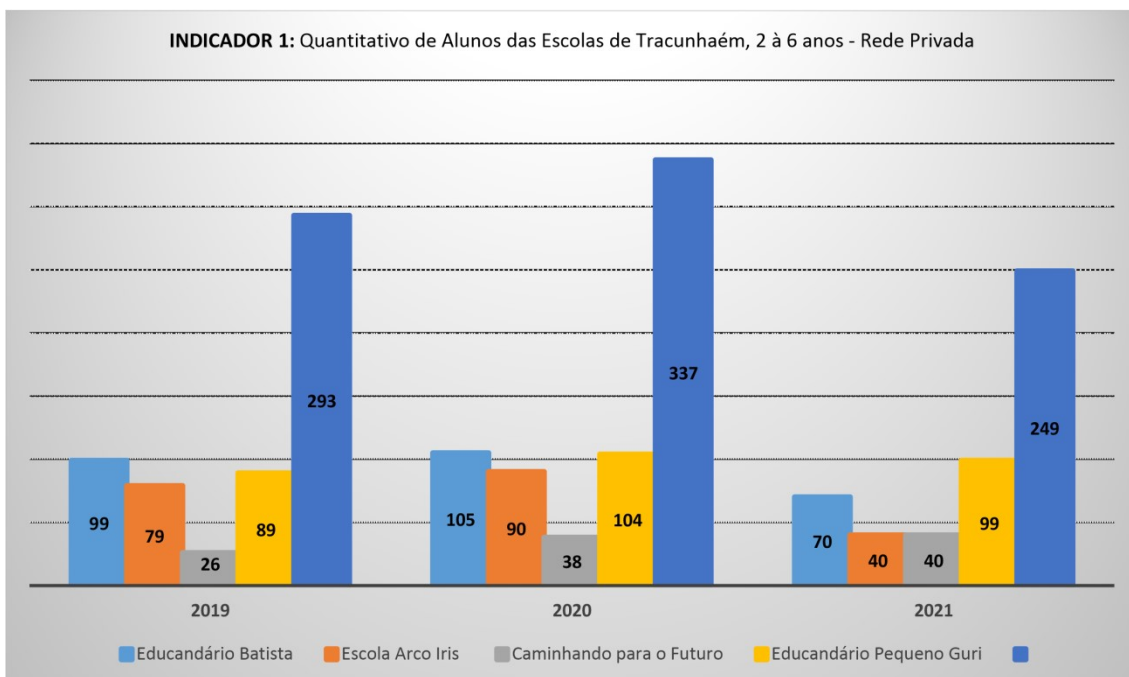
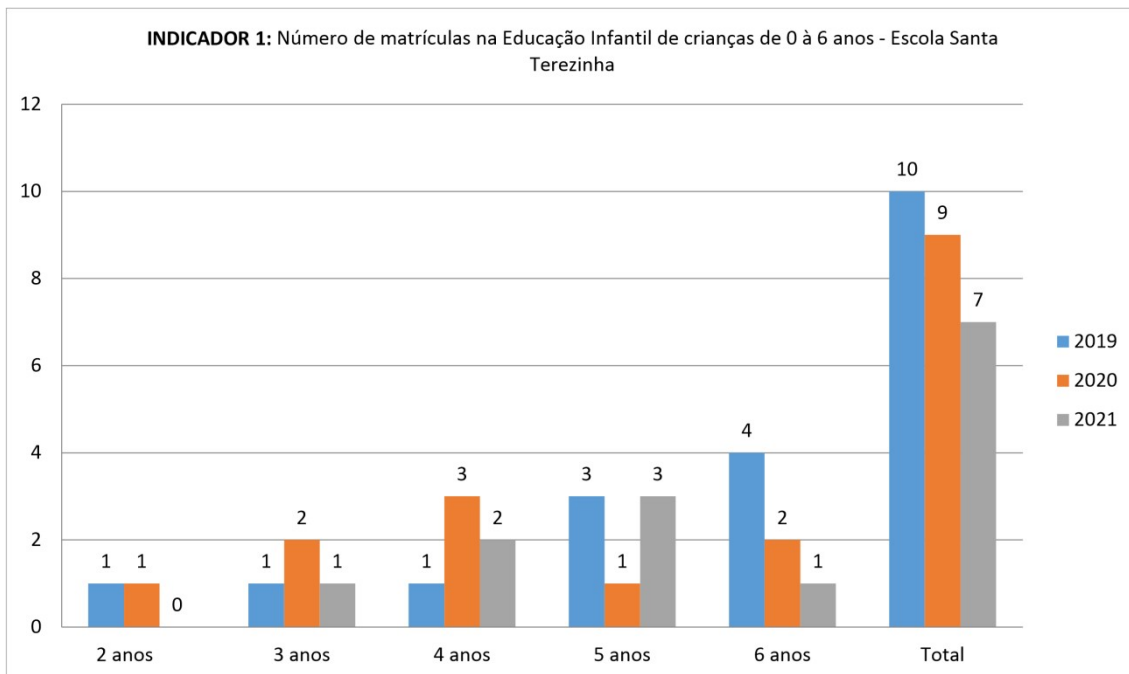


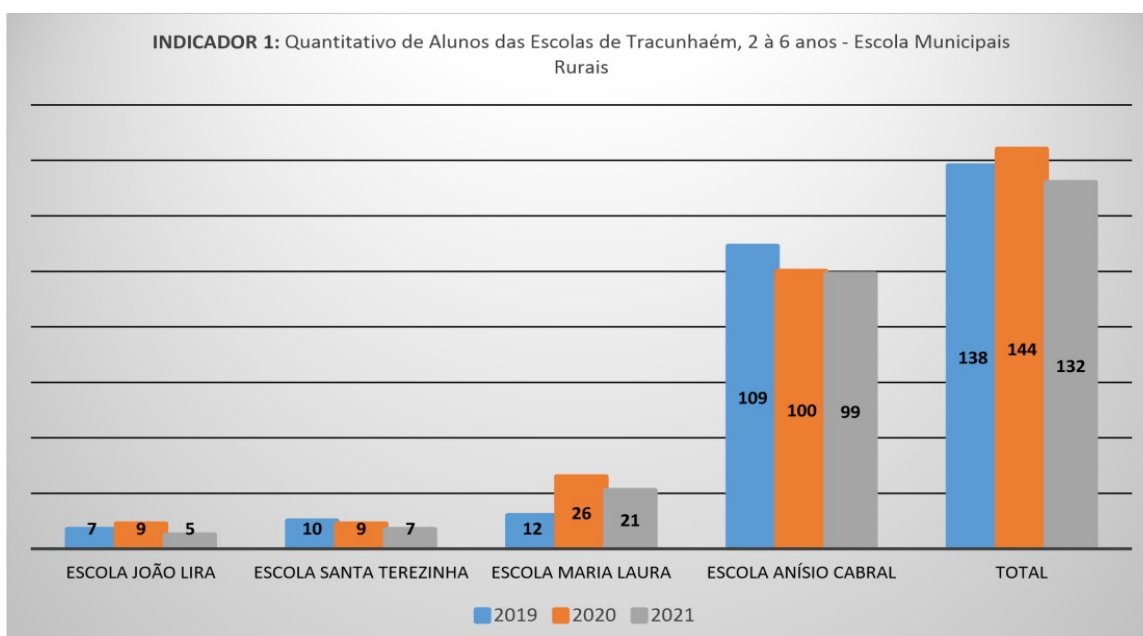
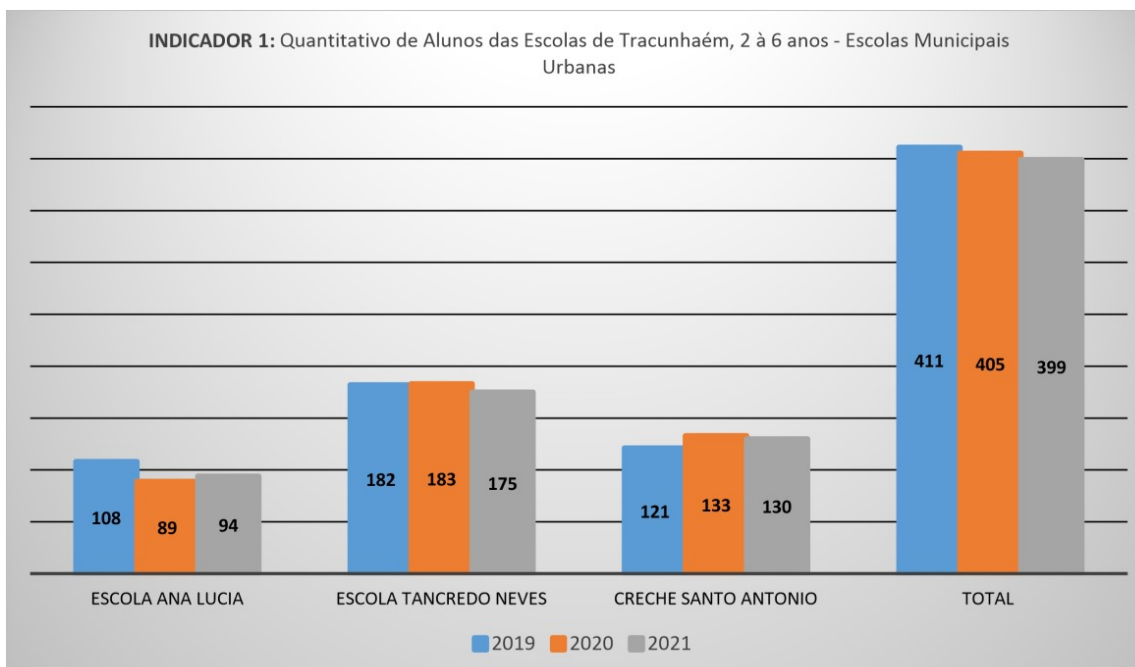












A primeira infância é o público alvo da Educação Infantil, etapa inicial da Educação Básica direcionada para crianças de zero a cinco anos de idade, tem como estratégia a ludicidade como meio de possibilitar a socialização, o



aprendizado e o seu desenvolvimento cognitivo, motor, social, emocional e físico. É na Educação Infantil que as crianças começam a interagir vivendo novas experiências com pessoas e situações que estão além do seu convívio familiar, o que as prepara para a vida em sociedade e desperta o interesse e a curiosidade para o aprendizado por meio de estímulos propostos também na escola.

Nesse contexto, para nos situarmos a respeito dos dados da educação em Tracunhaém buscamos apresentar no indicador 1 a quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil em Tracunhaém, de acordo com a série histórica de 2019, 2020 e 2021 vê-se que na rede privada de ensino, houve uma redução nas matrículas, principalmente após a Pandemia do COVID 19, muitas famílias devidas as dificuldades financeiras transferiram as crianças da escola privada para escola Pública. Essas transferências nos revelam o impacto econômico deixado nas famílias, resquícios deixados pela Pandemia do COVID 19.

Quando verificamos os dados das escolas urbanas da Educação Infantil municipais percebe-se esse aumento na matrícula, esse fato não acontece nas escolas rurais o quantitativo teve uma redução, porém foi bem menor, considerando que na zona rural a escola pública é na maioria das vezes o único e principal espaço de acolhida da comunidade, por isso, a escola rural também precisa garantir vagas, infraestrutura de qualidade e os direitos da aprendizagem como prever a BNCC e o Currículo de Pernambuco garantindo uma educação com equidade para todas as crianças na Primeira Infância.

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA****INDICADOR 2 – Percentual da Educação Infantil que contemplem em suas propostas pedagógicas, Currículos e materiais referentes a diversidade étnico raciais****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

De acordo com as diretrizes do PNPI (2020) é necessário que se preconize nas propostas curriculares municipais o princípio da contextualização dos currículos às especificidades dos saberes locais e à diversidade das infâncias brasileiras. No que se refere a cultura local e às comunidades tradicionais, como os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, entre outros, as propostas pedagógicas devem se organizar em consonância com suas culturas específicas, observando suas línguas e seus modos de socialização e organização social, de sorte a preservar as suas culturas.

Nesse contexto, destaca-se a importância da difusão das diversidades étnico-racial, constatamos nesse indicador que 83% das escolas equivalente a 12 escolas de Educação Infantil incluíram em suas propostas as temáticas relacionadas a diversidade étnico racial, restando ainda 17% que não incluíram na proposta pedagógica.

Cabe ressaltar aqui a organização da escola no sentido de implementar e ou intensificar nas formações iniciais e continuadas o tema nos direitos de aprendizagem para primeira infância, além disso, discutir com a comunidade escolar no Projeto Político Pedagógico.



EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA
INDICADOR 3 – NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas
Nota Técnica-

O município de Tracunhaém teve uma ampliação no número de professores da Educação infantil nas redes municipal e privada saindo de um total de 43 docentes em 2019 para 51 docentes em 2021.

Os professores da Educação Infantil lidam com toda comunidade escolar: pais, filhos, equipe de apoio, público em geral e administradores são, por



excelência, os promotores dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos espaços da Educação Infantil, devendo, portanto, ter garantidas as suas condições para a realização do trabalho pedagógico: formação inicial, formação continuada, infraestrutura para o trabalho e, com especial empenho da gestão educacional, remuneração condizente com a responsabilidade da profissão.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA**INDICADOR 4 – NUMERO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS 0 A 5 ANOS E 11 MESES**

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

No eixo 4 observamos que o município não oferta a Creche em tempo integral, possui apenas uma creche em tempo semi-integral e turmas de creche nas escolas privadas, ao Observar o atendimento por ano, nas duas redes obtivemos o seguinte número de matriculados em **2019 - 387, 2020 – 321, em 2021 - 273** o número de matriculados poderia ser maior, se o município tivesse concluído a construção da creche nova, uma obra no padrão FNDE para atender em tempo integral prevista para mais 220 crianças, que não conseguem vagas, porém a obra está paralisada aguardando repasses Federais, o governo Federal através do Programa Pró Infância e do PAR, no âmbito Federal o governo efetivou esforços e propôs políticas públicas e estratégias de fortalecimento da Educação infantil, porém as mudanças governamentais



repercutiram nas políticas públicas contribuindo com a descontinuidade nas políticas da oferta de creche.

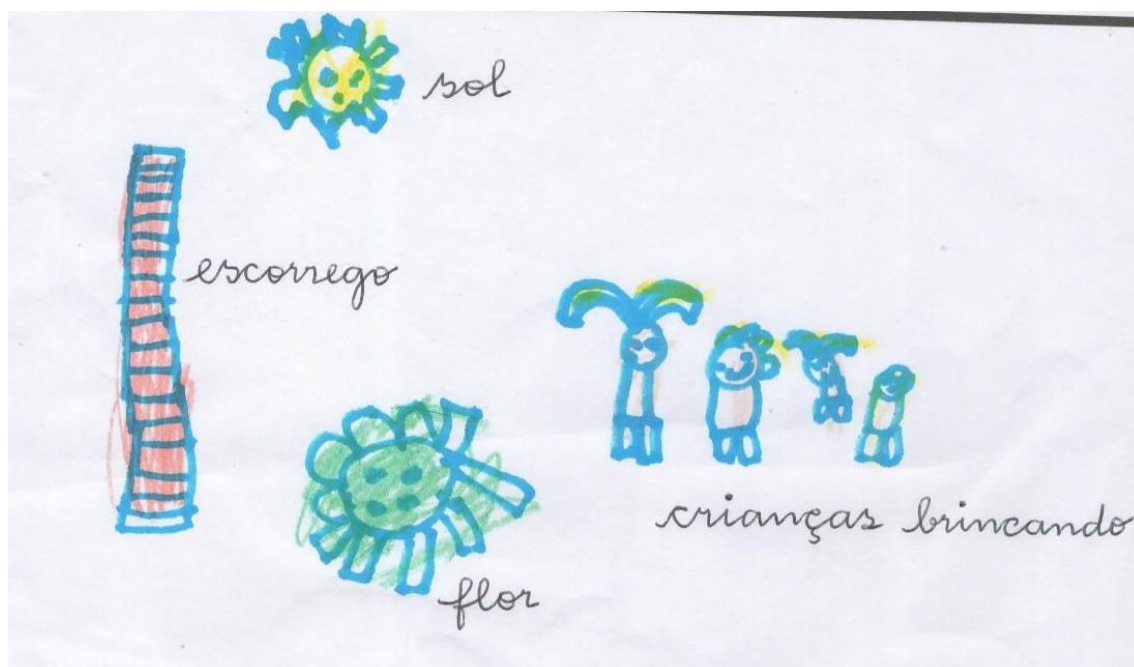
Quanto a **Educação Infantil**, observando a série histórica nas Redes Privada e Municipal foram matriculadas em: **2019- 567, 2020 -565 e 2021-517.**

Ao fazer um recorte e tomarmos o ano de 2019, como referência antes da Pandemia nós tínhamos 847, ou seja 79% das crianças no município na Pré-escola em 2021- 790 um equivalente a 73% das 1.606 crianças existentes no município de acordo com o censo IBGE de 2010. “A negação do direito à educação infantil repercute no desenvolvimento continuado da criança, porque ela é a única etapa da educação vinculada a uma idade própria, o que significa que não pode ser repostada em idade posterior.” PNPI (2020).

É importante frisar que as vagas de creche em tempo integral devem priorizar os filhos de pais trabalhadores e as crianças em situação de vulnerabilidade, nas suas diferentes formas.

Em 2014 o PNE previu a universalização, até 2016, da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano (2024).

Como preconiza o PNE, temos situações distintas dentro da Educação Infantil no segmento de Creche e Pré-escola, por isso, de acordo com o PNPI (2020) cabem as seguintes indagações: quais crianças não estão frequentando um estabelecimento de educação infantil? A que grupos populacionais pertencem? Onde moram? Qual é o nível de renda de suas famílias? Quais são as facilidades que os sistemas de ensino lhes oferecem? Devemos ficar atentos às demandas do município, ao atendimento as crianças ou a inexistência dele, bem como traçar estratégias para dar continuidade a obra paralisada e ainda construir novo centro de Educação Infantil na Zona Rural que possui uma considerável demanda.

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA****INDICADOR 5 – NUMERO DE CRIANÇAS DE 0 ATÉ 5 ANOS E 11 MESES
DEFICIENTES INSERIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

Há que se olhar para as crianças deficientes do município, atualmente as Redes Privadas e pública atendem a uma média de 5 crianças em idade de primeira infância, mas o município possui um número maior, que não possuem laudos não são identificadas de acordo com a deficiência, além de garantir esse direito, é necessário também um esforço no sentido de formar os profissionais das áreas de Educação, saúde e Assistência sobre as deficiências, condições neurológicas, superdotados ou altas habilidades desse público. Como prevê o



Estatuto da Pessoa Deficiente (2015) “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA**INDICADOR 6 – NUMERO DE CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 11 MESES
INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS
DEFICIENTES**

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

Tracunhaém ainda não possui um Programa ou Centro de referência que realize terapias direcionadas as crianças deficientes, porém já existe um planejamento da gestão atual no sentido de oferecer o atendimento a esse público.

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA****INDICADOR 7 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

O município possuía no ano de 2021 51 (cinquenta e um) professores desse total, apenas 2 professores possui Graduação em Educação Infantil, representando um percentual de 33%, de acordo com o PNPI (2020) a política de formação profissional inclui, o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento na primeira infância, as formas da criança aprender, as bases sociológicas e antropológicas os processos de socialização, de práticas de educação e cuidado da criança e de representação e produção social, em diferentes contextos, das condições para o planejamento dos ambientes de aprendizagem, bem como dos recursos para a avaliação do contexto e da aprendizagem.

A secretaria Municipal de Educação e escolas privadas oferecem formação continuada organizado num processo de formação permanente no qual os conhecimentos e as competências se nutrem no cotidiano da educação, da cultura, da ética e da estética, porém é necessária uma formação mais ampla por meio de cursos de graduação e as universidades têm um papel importante nesse processo.

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA****INDICADOR 8 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

Tomando como referência o ano de 2021, temos 07 profissionais da educação que realizaram o curso de formação da primeira infância, nesse indicador destacamos que para fortalecer ainda mais que fosse observado a essa ação sugerida no PNPI (2020) que sugere a criação no Município, um programa de formação contínua em serviço, coordenado por técnicos do órgão municipal de educação, preparados para essa função e, quando necessário, com apoio de instituições de ensino superior e com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados. Esse programa visa à atualização permanente e ao aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como à formação do pessoal auxiliar.



3.2 - EDUCAÇÃO

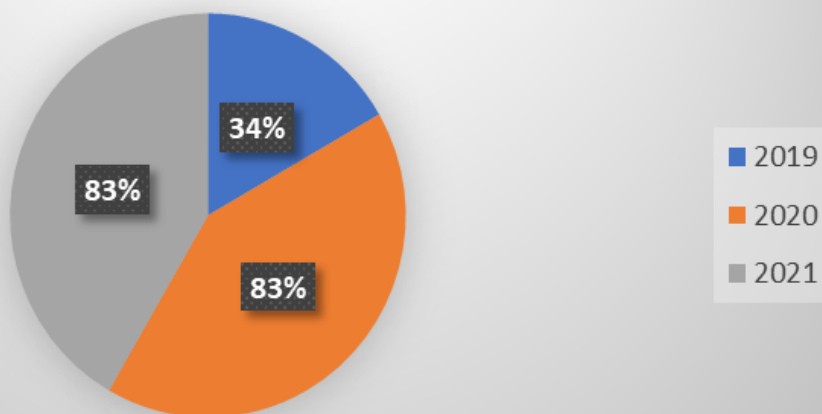
EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA

INDICADOR 2 – Percentual da Educação Infantil que contemplem em suas propostas pedagógicas, Currículos e materiais referentes a diversidade étnico raciais

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

INDICADOR 2 – Percentual de instituição da educação infantil que contemplem proposta pedagógicas, currículos e materiais referentes a diversidade étnicos raciais com vistas a promoção a promoção da igualdade





De acordo com as diretrizes do PNPI (2020) é necessário que se preconize nas propostas curriculares municipais o princípio da contextualização dos currículos às especificidades dos saberes locais e à diversidade das infâncias brasileiras. No que se refere a cultura local e às comunidades tradicionais, como os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, entre outros, as propostas pedagógicas devem se organizar em consonância com suas culturas específicas, observando suas línguas e seus modos de socialização e organização social, de sorte a preservar as suas culturas.

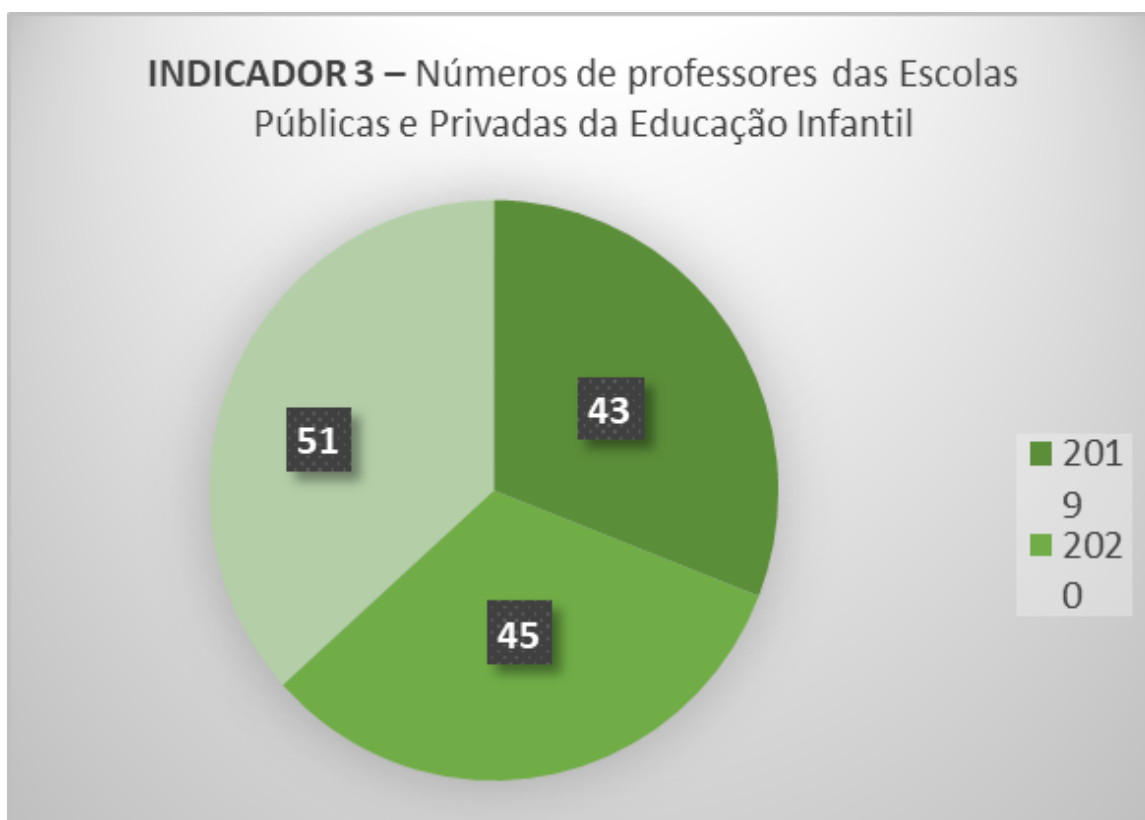
Nesse contexto, destaca-se a importância da difusão das diversidades étnica racial, constatamos nesse indicador que 83% das escolas equivalente a 12 escolas de Educação Infantil incluíram em suas propostas as temáticas relacionadas a diversidade étnico racial, restando ainda 17% que não incluíram na proposta pedagógica.

Cabe ressaltar aqui a organização da escola no sentido de implementar e ou intensificar, mas formações iniciais e continuadas o tema nos direitos de aprendizagem para primeira infância, além disso, discutir com a comunidade escolar no Projeto Político Pedagógico.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA
INDICADOR 3 – NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas
Nota Técnica-



Indicador 3	Professores EI
2019	43
2020	45
2021	51



Verifica-se nesse indicador que o município de Tracunhaém teve uma ampliação no número de professores da Educação infantil nas redes municipal e privada saindo de um total de 43 docentes em 2019 para 51 docentes em 2021.

Os professores da Educação Infantil lidam com toda comunidade escolar: pais, filhos, equipe de apoio, público em geral e administradores são, por excelência, os promotores dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos espaços da Educação Infantil, devendo, portanto, ter garantidas as



suas condições para a realização do trabalho pedagógico: formação inicial, formação continuada, infraestrutura para o trabalho e, com especial empenho da gestão educacional, remuneração condizente com a responsabilidade da profissão.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA**INDICADOR 4 – NUMERO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS 0 A 5 ANOS E 11 MESES**

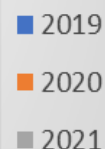
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

Indicador - 4	Escolas Integrais da EI.
2019	0
2020	0
2021	0

**INDICADOR 4 –** Números de instituições da Educação Infantil de Atendimento integral para crianças 0 a 3 anos

0%



No eixo 4 observamos que o município não oferta a Creche em tempo integral, possui apenas uma creche em tempo semi-integral e turmas de creche nas escolas privadas, ao Observar o atendimento por ano, nas duas redes obtivemos o seguinte número de matriculados em **2019 - 387, 2020 – 321, em 2021 - 273** o número de matriculados poderia ser maior, se o município tivesse concluído a construção da creche nova, uma obra no padrão FNDE para atender em tempo integral prevista para mais 220 crianças, que não conseguem vagas, porém a obra está paralisada aguardando repasses Federais, o governo Federal através do Programa Pró Infância e do PAR, no âmbito Federal o governo efetivou esforços e propôs políticas públicas e estratégias de fortalecimento da Educação infantil, porém as mudanças governamentais repercutiram nas políticas públicas contribuindo com a descontinuidade nas políticas da oferta de creche.

Quanto a **Educação Infantil**, observando a série histórica nas Redes Privada e Municipal foram matriculadas em: **2019- 567, 2020 -565 e 2021-517**.

Ao fazer um recorte e tomarmos o ano de 2019, como referência antes da Pandemia nós tínhamos 847, ou seja 79% das crianças no município na Pré-escola em 2021- 790 um equivalente a 73% das 1.606 crianças existentes no



município de acordo com o censo IBGE de 2010. “A negação do direito à educação infantil repercute no desenvolvimento continuado da criança, porque ela é a única etapa da educação vinculada a uma idade própria, o que significa que não pode ser reposta em idade posterior.” PNPI (2020).

É importante frisar que as vagas de creche em tempo integral devem priorizar os filhos de pais trabalhadores e as crianças em situação de vulnerabilidade, nas suas diferentes formas.

Em 2014 o PNE previu a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano (2024).

Como preconiza o PNE, temos situações distintas dentro da Educação Infantil no segmento de Creche e Pré-escola, por isso, de acordo com o PNPI (2020) cabem as seguintes indagações: quais crianças não estão frequentando um estabelecimento de educação infantil? A que grupos populacionais pertencem? Onde moram? Qual é o nível de renda de suas famílias? Quais são as facilidades que os sistemas de ensino lhes oferecem, devemos ficar atentos às demandas do município, ao atendimento as crianças ou a inexistência dele, devemos traçar estratégias para dar continuidade a obra paralisada e ainda construir novo centro de Educação infantil na Zona Rural que possui uma considerável demanda.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA
INDICADOR 5 – NUMERO DE CRIANÇAS DE 0 ATÉ 5 ANOS E 11 MESES DEFICIENTES INSERIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas
Nota Técnica-

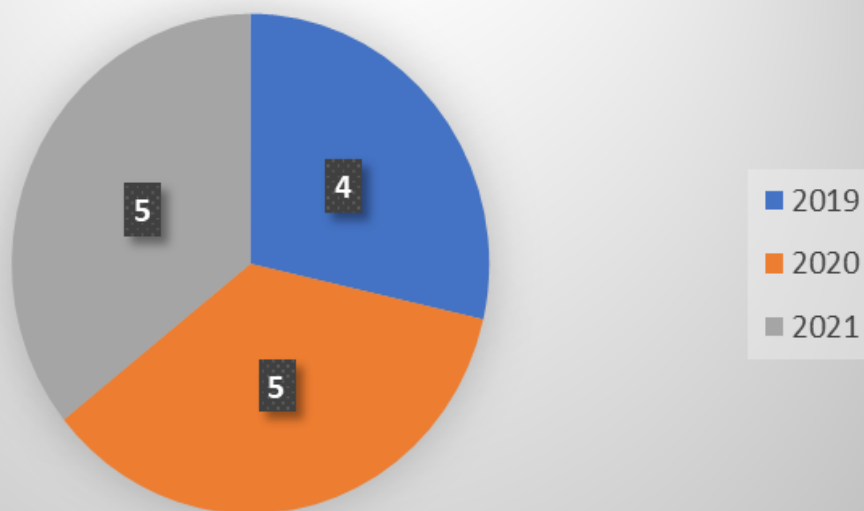


Há que se olhar para as crianças com deficiências do município, atualmente as Redes Privadas e pública atendem a uma média de 5 crianças em idade de primeira infância, mas o município possui um número maior, que não possuem laudos não são identificadas de acordo com a deficiência, além de garantir esse direito, é necessário também um esforço no sentido de formar os profissionais das áreas de Educação, saúde e Assistência sobre as deficiências, condições neurológicas, superdotados ou altas habilidades desse público. Como prevê o Estatuto da Pessoa Deficiente (2015) “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistemas educacionais inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”

Indicador - 5	Crianças da EI especiais
2019	4
2020	5
2021	5



INDICADOR 5 – Número de crianças de 0 a até 5 anos e 11 meses deficientes inseridas na educação Infantil



EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA

INDICADOR 6 – NUMERO DE CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 11 MESES INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS DEFICIENTES

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

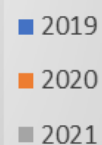
Nota Técnica-



Indicador - 6	Crianças da EI especiais inseridas em programas de atendimento
2019	0
2020	0
2021	0

INDICADOR 6 – Número de crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento para crianças deficientes

0%



Tracunhaém ainda não possui um Programa ou Centro de referência que realize terapias direcionadas as crianças deficientes, porém já existe um planejamento da gestão atual no sentido de oferecer o atendimento a esse público num centro de Referência.

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA****INDICADOR 7 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

O município possuía no ano de 2021 51 (cinquenta e um) professores desse total, apenas 2 professores possui Graduação em Educação Infantil, representando um percentual de 33%, de acordo com o PNPI (2020) a política de formação profissional inclui, o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento na primeira infância, as formas da criança aprender, as bases sociológicas e antropológicas os processos de socialização, de práticas de educação e cuidado da criança e de representação e produção social, em diferentes contextos, das condições para o planejamento dos ambientes de aprendizagem, bem como dos recursos para a avaliação do contexto e da aprendizagem.

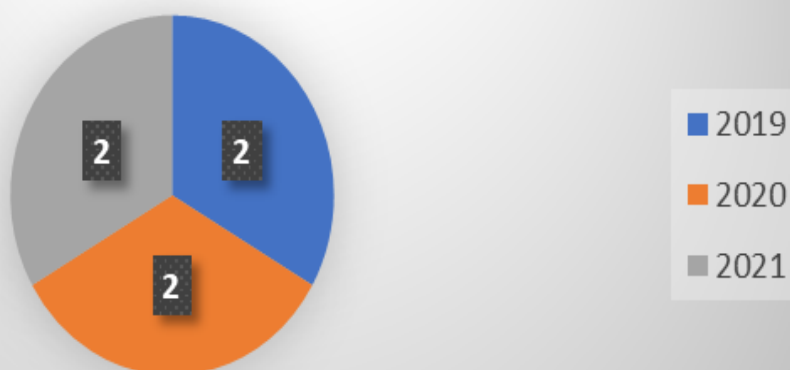
A secretaria Municipal de Educação e escolas privadas oferecem formação continuada organizado num processo de formação permanente no qual os conhecimentos e as competências se nutrem no cotidiano da educação, da cultura, da ética e da estética porém é necessário uma formação mais ampla por meio de cursos de graduação e as universidades têm um papel importante nesse processo.



Indicador - 7	Professores com especialização em EI das redes Públicas e Privadas
2019	02
2020	02
2021	02

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA

INDICADOR 7 – Quantidade de professores com formação e especialização em educação infantil





PREFEITURA MUNICIPAL DE

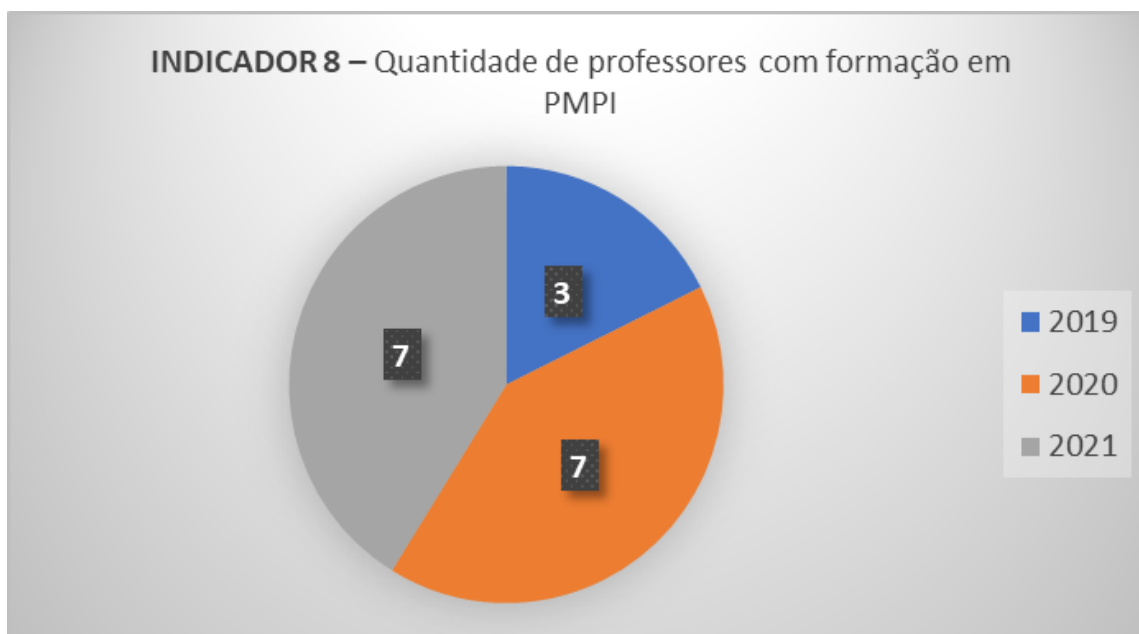
TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO



**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA****INDICADOR 8 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

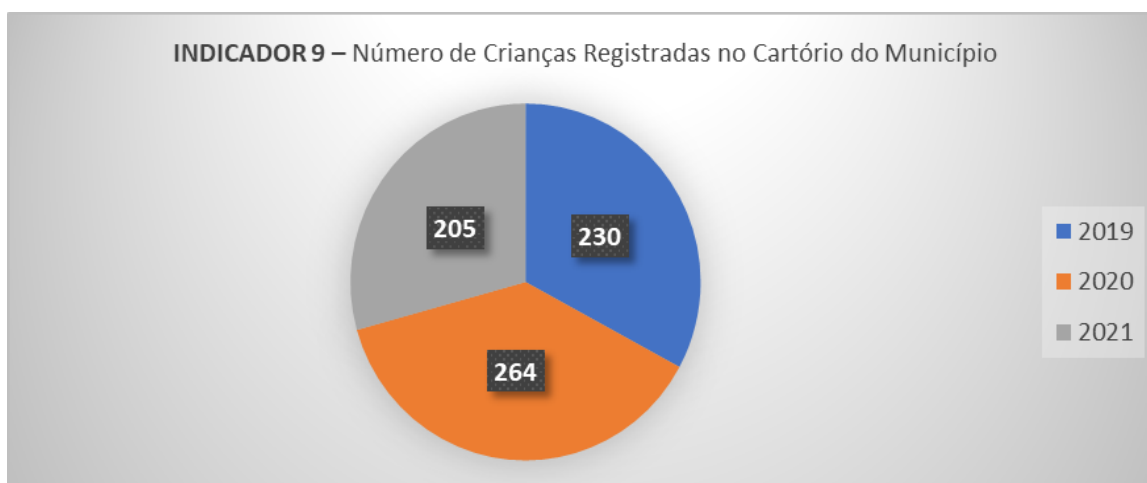
INDICADOR - 8	Professores com formação em PMPI das Redes Públicas e Privadas
2019	03
2020	07
2021	07



Tomando como referência o ano de 2021, temos 07 profissionais da educação que realizaram o curso de formação da primeira infância, nesse indicador destacamos que para fortalecer ainda mais que fosse observado a essa ação sugerida no PNPI (2020) que sugere a criação no Município, um programa de formação contínua em serviço, coordenado por técnicos do órgão municipal de educação, preparados para essa função e, quando necessário, com apoio de instituições de ensino superior e com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados. Esse programa visa à atualização permanente e ao aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como à formação do pessoal auxiliar.

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA****INDICADOR 9– NÚMERO DE CRIANÇAS COM CERTIDÃO DE NASCIMENTO****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

INDICADOR	Número de Crianças Registradas no Cartório do Município
2019	230
2020	264
2021	205



O registro de nascimento é um direito da criança e um dever do Estado, previsto na Lei Marco legal da Primeira infância 13. 257 de 2016 acrescentando parágrafos ECA no artigo 102: “§ 5º Os registros e certidões necessários à inclusão do nome do pai a qualquer tempo são isentos de multas, custas e



emolumentos, gozando de absoluta prioridade. § 6º É gratuita, a qualquer tempo, a averbação requerida do reconhecimento de paternidade no assento de nascimento e a certidão correspondente.”

Como direito é incumbido aos pais ou responsáveis de promovê-lo até 15 dias após o nascimento, de preferência logo que a criança nasce, na própria maternidade.

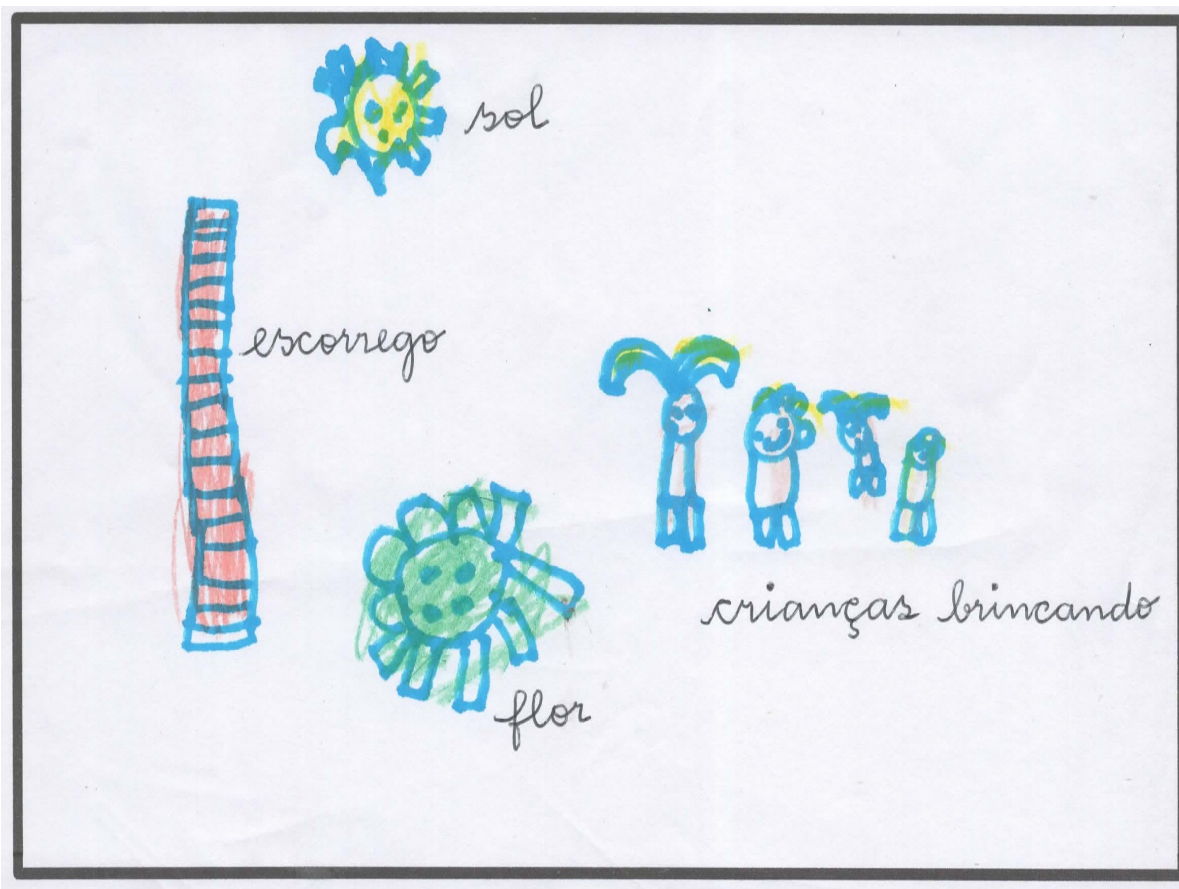
É pelo registro civil que se assegura à pessoa a garantia de identidade, mediante o estabelecimento do seu vínculo familiar, assim como o seu vínculo em relação ao Estado, possibilitando que possa exercer sua cidadania. Por isso, o registro civil é essencial para a existência do indivíduo-cidadão, pois a criança não registrada civilmente e sem a certidão de nascimento ainda não existe juridicamente perante o Estado.

2- MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de Assistência social de Tracunhaém tem buscado está em consonância com o Marco Legal Municipal da Primeira Infância, compete à essa Secretaria, dentre outras, ações colaborativas que assegurem ao vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade e a vinculação a programas, projetos, serviços e benefícios à criança na Primeira Infância em situações de fragilidade. O PMPI é Inter setorial, onde se percebe a necessidade do engajamento de diferentes áreas, porém, a Assistência Social é uma coluna da sustentabilidade na Primeira Infância que atua no seio da família de forma articuladora e formativa.



No campo da atenção às famílias com crianças na primeira infância, a atuação do SUAS vem ocorrendo por meio de ofertas tanto na Proteção Social Básica (PSB), quanto na Proteção Social Especial (PSE), considerando a oferta prevista na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais (2009), que estabelece os conteúdos essenciais dos serviços, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos sociais e ampliação da cidadania. A Tipificação, por sua vez, leva em consideração os objetivos do SUAS na garantia das seguranças sociais definidas na PNAS (2004): de sobrevivência - renda e autonomia; de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Ao articularmos os marcos normativos, conclui-se que tais seguranças adquirem status de prioridade absoluta quando se tratam de crianças e adolescentes, público que compreende as crianças na primeira infância.





EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR

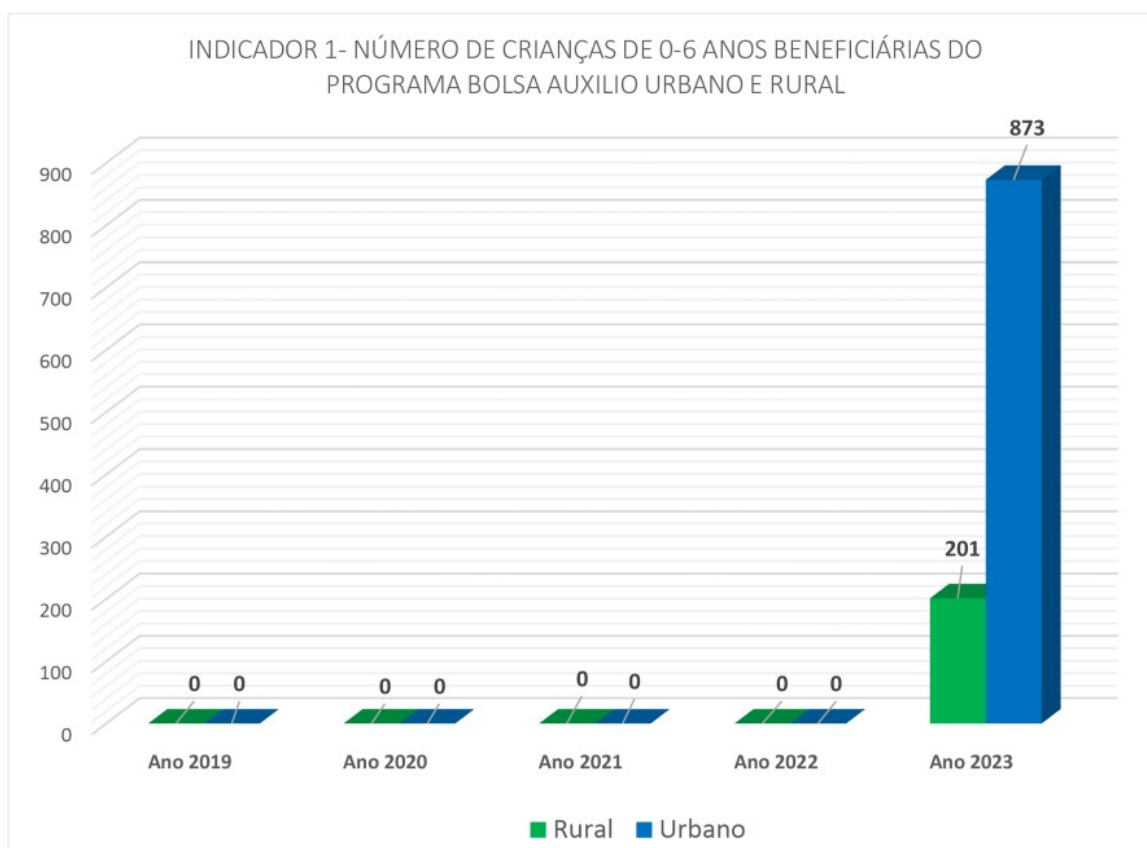
INDICADOR 1- NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0-6 ANOS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA AUXILIO URBANO E RURAL

		Quantidade		Total	Percentual
		Urbano	Rural		
		SÉRIE HISTÓRICA	2019	Não foram identificados os dados	
2020	Não foram identificados os dados		-		
2021	Não foram identificados os dados		-		
2022	Não foram identificados os dados		-		
2023	873		201	1.074	

Fonte: Sistema CECAD.2

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nota Técnica: De acordo com as informações da Secretaria Municipal de Assistência Social não têm como informar a quantidade de crianças de 0 a 6 anos, numa série histórica de 2019, 2020, 2021 e 2022, porque o Sistema atualiza os dados a cada 02 meses referentes às famílias cadastradas no município.



Os dados do indicador 1 número de Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família, revelam a grande quantidade de crianças de 0 a 6 anos oriundas das famílias em situação de pobreza no município, assistidas pelo Programa Bolsa Família. De acordo com o Censo de 2010, “em 2020, o salário médio mensal das famílias em Tracunhaém era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 128 de 185 e 118 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4887 de 5570 e 4766 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 47.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 135 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 1768 de 5570 dentre as cidades do Brasil.”



A crise econômica reforçada, pela pandemia de Covid-19, pode ter aumentado esse índice. Nesse sentido, a urgência em criar programas que atendam essa parcela da população é imprescindível, em Tracunhaém, nessas famílias estão as crianças de 0 a 6 anos como vemos nos dados de 2023, um total de 1.074 crianças de 0 a 6 anos fazem parte das famílias cadastradas no Programa Bolsa família, sendo 81% na Zona Urbana e 19 % na Zona Rural.

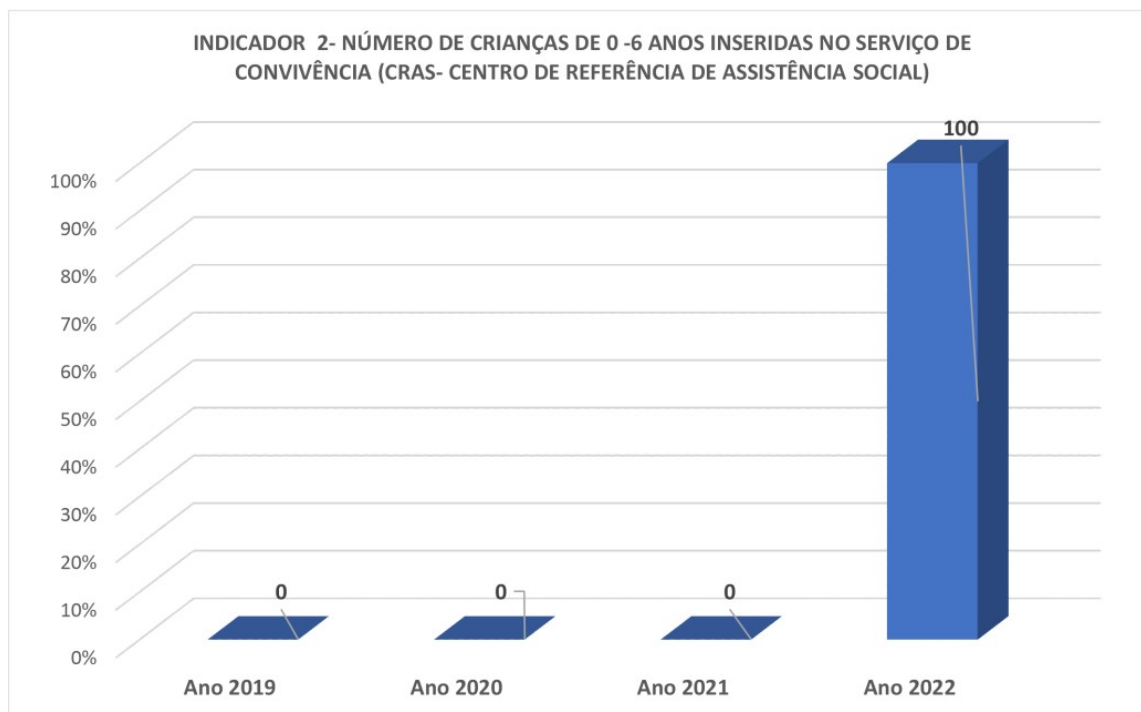
Trazendo um recorte para a zona Rural do município percebemos que a necessidade de atenção e cuidados para esse público também merece um olhar diferenciado que precisa estar pautado em ações coordenadas para o cadastro no PBF e o acesso outros serviços da Assistência Social.

EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR**INDICADOR 2- NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 -6 ANOS INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		Não foram identificados os dados	
2019		Não foram identificados os dados	
2020		Não foram identificados os dados	
2021		Não foram identificados os dados	
	2022	100	

Fonte - CRAS Centro de Referência e Assistência Social

Nota Técnica - Nos anos de 2019, 2020, 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria relacionados as famílias atendidas no CRAS



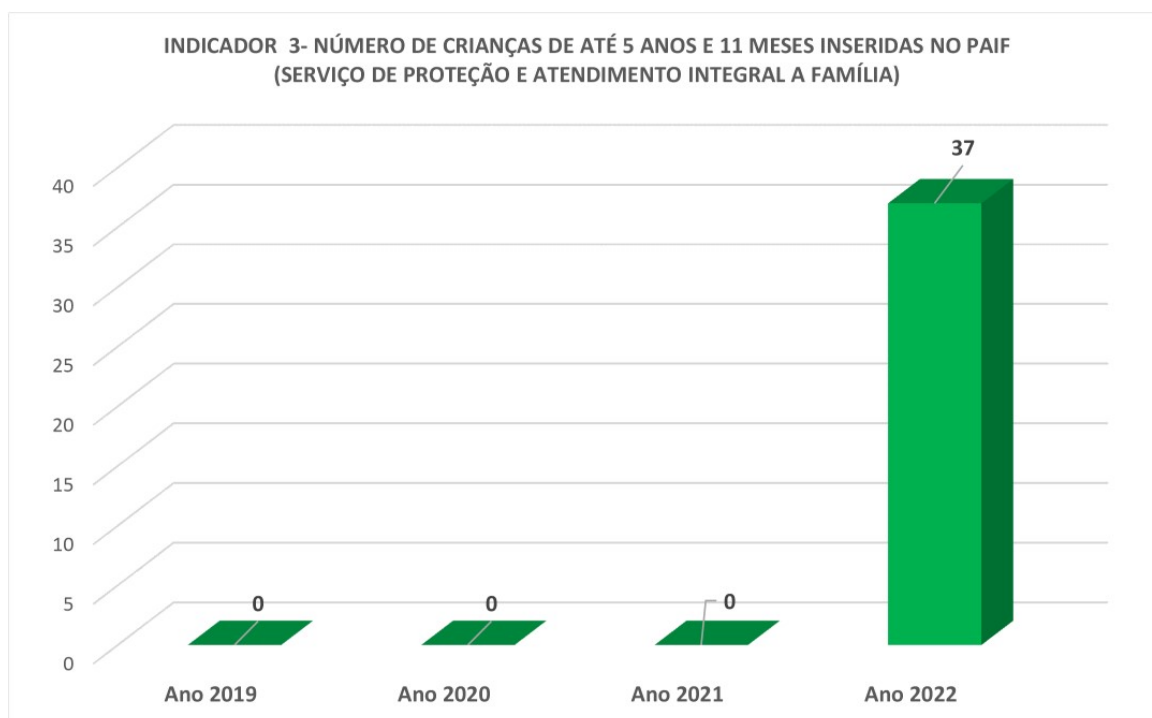
No indicador 03 número de crianças de 0-6 anos inseridas no serviço de convivência (CRAS- centro de referência de assistência social) observamos que em 2022, 100 crianças de 0 a 6 anos crianças foram atendidas no centro de referência, Tomando por base o censo de 2010 correspondente a 1.606 crianças na primeira infância temos um percentual de 6% do município inseridas no CRAS, aqui verificamos a necessidade de a criação de mais um Centro de Referência e Assistência Social para ampliar o atendimento as famílias e Crianças que não estão sendo assistidas.

**EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR****INDICADOR 3- NÚMERO DE CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 11 MESES
INSERIDAS NO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A
FAMÍLIA)**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	Não foram identificados os dados	-
	2020	Não foram identificados os dados.	-
	2021	Não foram identificados os dados	-
	2022	37	26%

Fonte – Secretaria Municipal de Assistência Social

Nota Técnica - Nos anos de 2019, 2020 e 2021 não houve registros no sistema e nem relatórios. Em 2022 **O PAIF atende a 142 famílias, dessas famílias 37 eram crianças de 0 a 6 anos.**



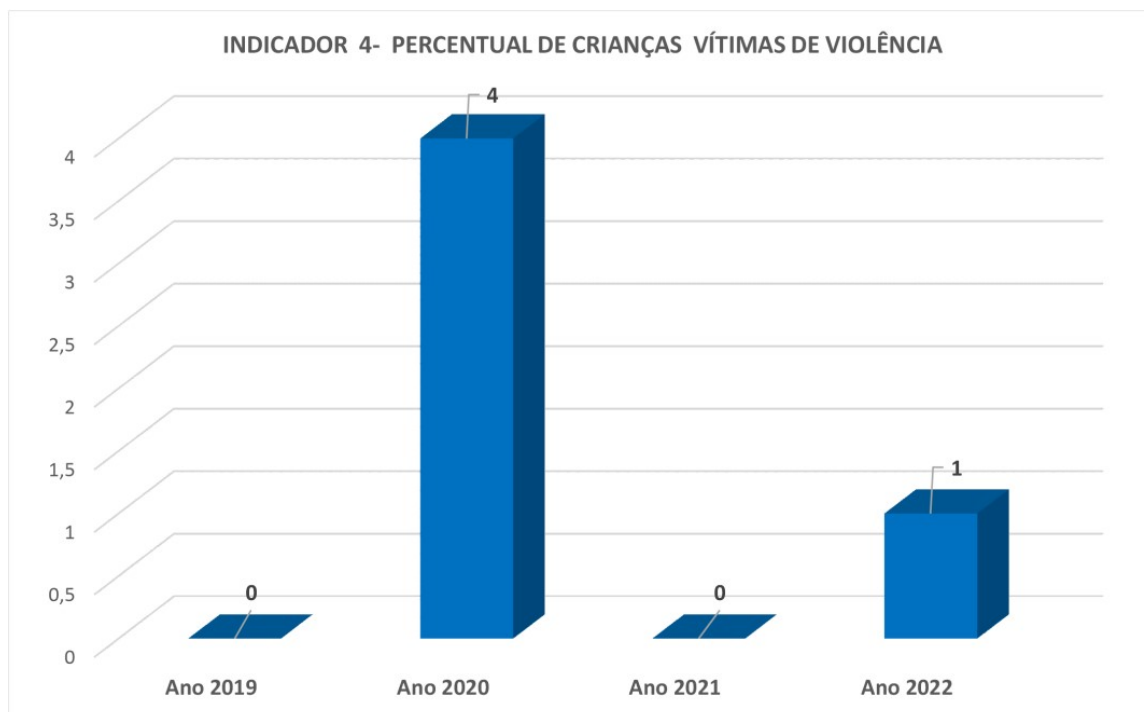
No indicador 3 números de crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas no PAIF (serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) a secretaria atendeu em 2022 a 37 crianças de 0 a 6 anos numa perspectiva de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

**EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR****INDICADOR 4- PERCENTUAL DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		Não foram identificados os dados	-
2019			
2020	04	-	
2021	Não foram identificados os dados	-	
2022	01	-	

Fonte – CREAS Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Conselho Tutelar

Nota Técnica- Nos anos de 2019 e 2020 não houve registros no sistema e nem relatórios referentes as crianças na primeira Infância vítimas de violência.

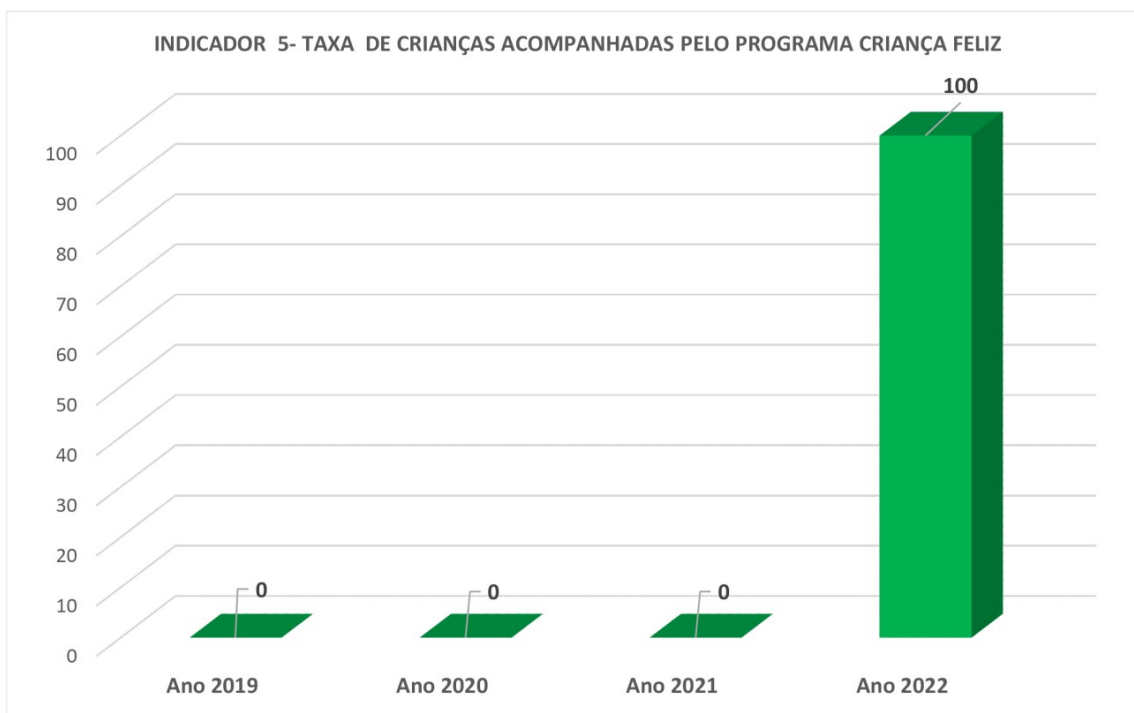


Apresentados os dados referentes ao indicador 4- Percentual de crianças vítimas de violência 4(quatro) casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos, sendo um de abuso sexual e 3 de agressão física violência doméstica notificados em 2020 durante o ano da Pandemia. Em 2022 foi notificado 01 (um) caso apenas. As responsabilidades da Política de Assistência Social em relação à infância decorrem das legislações ECA e Constituição Federal de 1988 ao definir como seu objetivo primeiro, a proteção à família, à maternidade, em todas as etapas da vida, especialmente nas situações de vulnerabilidades, risco social e/ou vivência de eventos/fatos que fragilizam a sua capacidade de proteger seus membros. Assim, o direito à proteção social a vivência particular de cada ciclo de vida pelo indivíduo é primordial.

É importante destacar que os grandes colaboradores na identificação riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas e as equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) e na acolhida, notificação e na proteção dos direitos está o Conselho tutelar e o CREAS.



EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR			
INDICADOR 5- TAXA DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			
SÉRIE HISTÓRICA	Quantidade		Percentual
	2019	Não foram identificados os dados	-
	2020	Não foram identificados os dados	-
	2021	Não foram identificados os dados	-
	2022	100	
Fonte – Secretaria Municipal de Assistência Social			
Nota Técnica - Nos anos de 2019 até 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria			



O Programa Criança feliz atendeu em 2022 a 100 crianças de 0 a 6 anos, tomando por base as 1606 Crianças do censo (2010) um percentual de 6% das crianças na primeira infância, diante dos casos de vulnerabilidade existe já uma pretensão de ampliar o atendimento para 2023 incluindo desse modo mais crianças nos serviços de proteção e atenção social contribuindo com o desenvolvimento integral na infância.



3- MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria Municipal de Meio ambiente

EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL
INDICADOR 1 – PERCENTUAL DE ESCOLAS ARBORIZADAS
Fonte – Secretaria de Meio Ambiente
Nota Técnica-

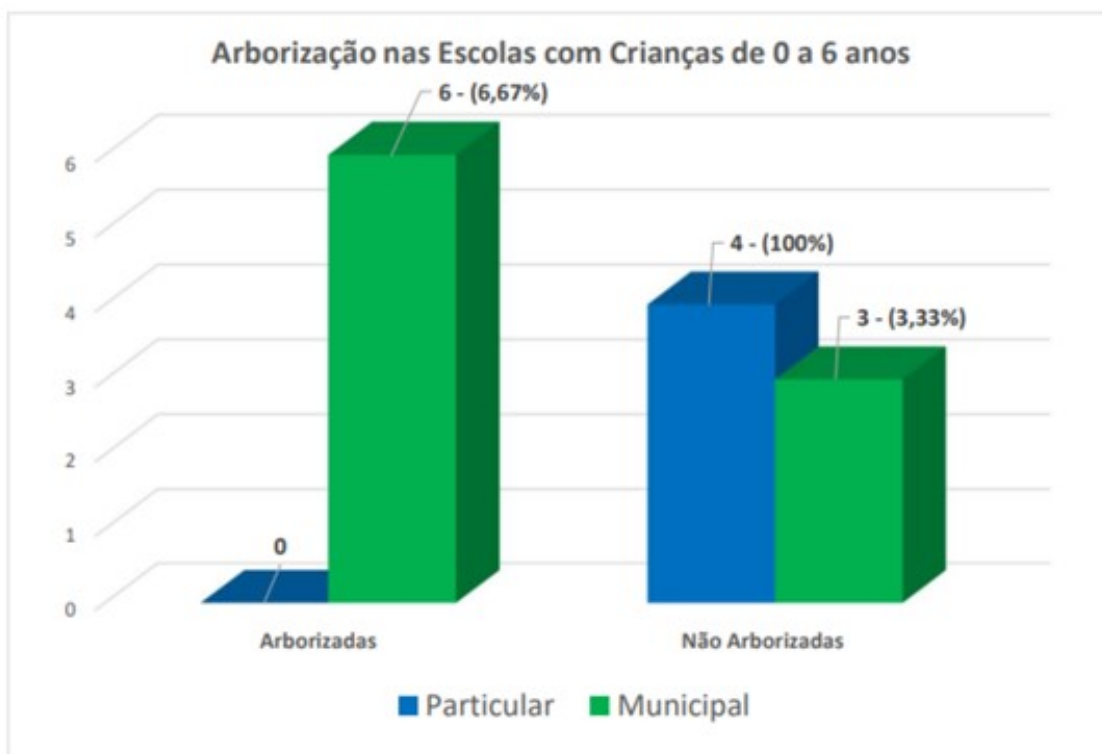
Implementar estratégias para vencer os desafios relacionados à primeira infância na cidade de Tracunhaém pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos problemas do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Em se tratando de uma cidade com pouca arrecadação que vive de repasses oriundos da União e do Estado o diagnóstico é fundamental, ainda, para revelar quais problemas são recorrentes e quais loteamentos e comunidades rurais necessitam de ações de infraestrutura e meio ambiente com mais urgência.

Essas evidências são primordiais para promover o bem estar das crianças e estreitar sua relação com a natureza. Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados referentes ao meio ambiente e a infraestrutura da cidade e indicadores sobre a realidade da primeira infância no Município.

(1) - Arborização Municipal e Particular nas Escolas com Crianças de 0 a 6 anos

Rede Escolar	Arborizadas	Não Arborizadas
Particular	0	4
Municipal	6	3



No indicador 1 percentual de escolas arborizadas, se observa que das 13 escolas observadas 7 não são arborizadas, é importante destacarmos aqui a necessidade da interação das crianças com áreas bem arborizadas.

O Plano Nacional da Primeira Infância (2020) pontua que “toda criança tem direito a uma vida saudável, em harmonia com a natureza bem como o direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que implica o direito ao espaço na cidade, de modo adequado às suas características biofísicas e de desenvolvimento”.

Nesse sentido, ações de acesso ao bem estar e a qualidade de vida são fundamentais nas escolas para tanto, é importante um trabalho conjunto entre a comunidade escolar, secretarias de Meio ambiente e Educação para ampliar esses dados.



EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL

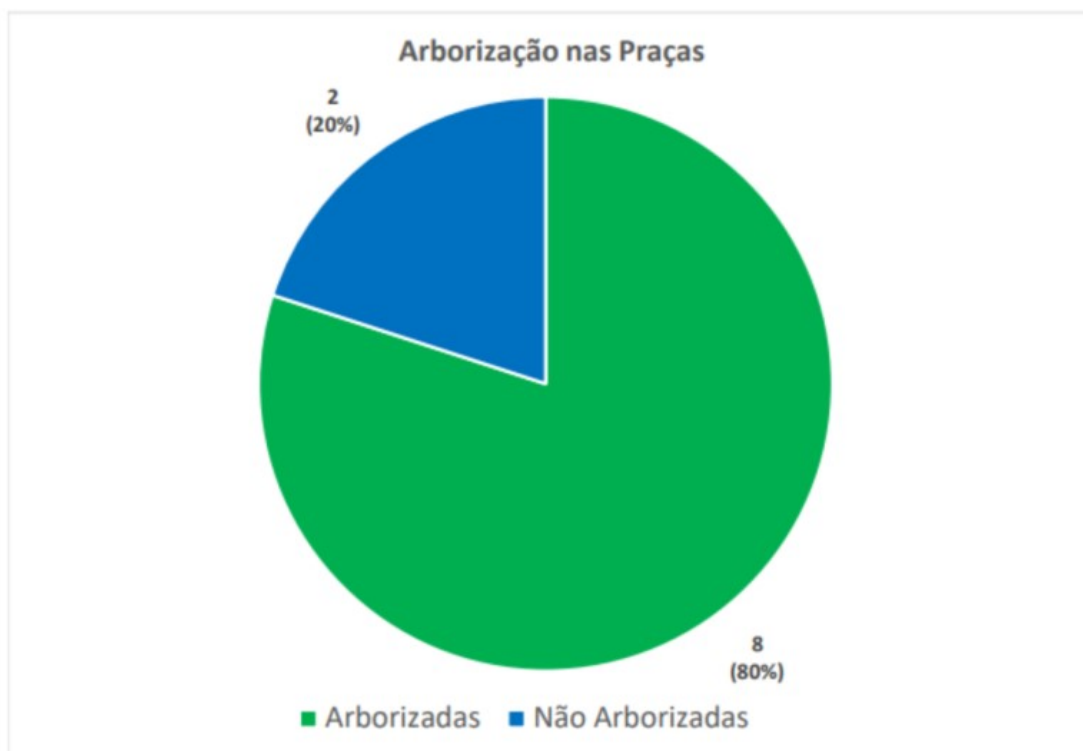
INDICADOR 2 – PERCENTUAL DE PRAÇAS ARBORIZADAS

Fonte – Secretaria do Meio Ambiente

Nota Técnica-

(2) - Arborização nas Praças

Arborizadas	Não Arborizadas
8	2



No eixo 2 percentuais de praças arborizadas, verifica-se que duas praças do município ainda não são arborizadas, Tracunhaém nas duas últimas décadas



teve o êxodo rural em consequência teve aumento de bairros não planejados, deixando espaços com áreas verdes e praças arborizadas.

Bairros com áreas verdes, bosques e iniciativas de quintais coletivos fomentam a qualidade do ambiente e de vida, são profundamente importantes minimizam a desigualdade ambiental expressa também a desigualdade social: as camadas empobrecidas da população estão mais expostas aos riscos decorrentes da localização e da vulnerabilidade e nesse cenário estão as crianças de 0 a 6 anos.

Vivemos tempos extremos, que apresentam grandes desafios para a sustentabilidade da humanidade no planeta. As evidências do aquecimento global e de seus impactos são contundentes para reduzir esses impactos acordos estabelecidos na agenda 2030 - ODS e esse PMPI propõem uma nova pauta para o meio ambiente considerando o acesso aos bens que repercutem na melhoria das condições ambientais e sua relação com as crianças.



EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL

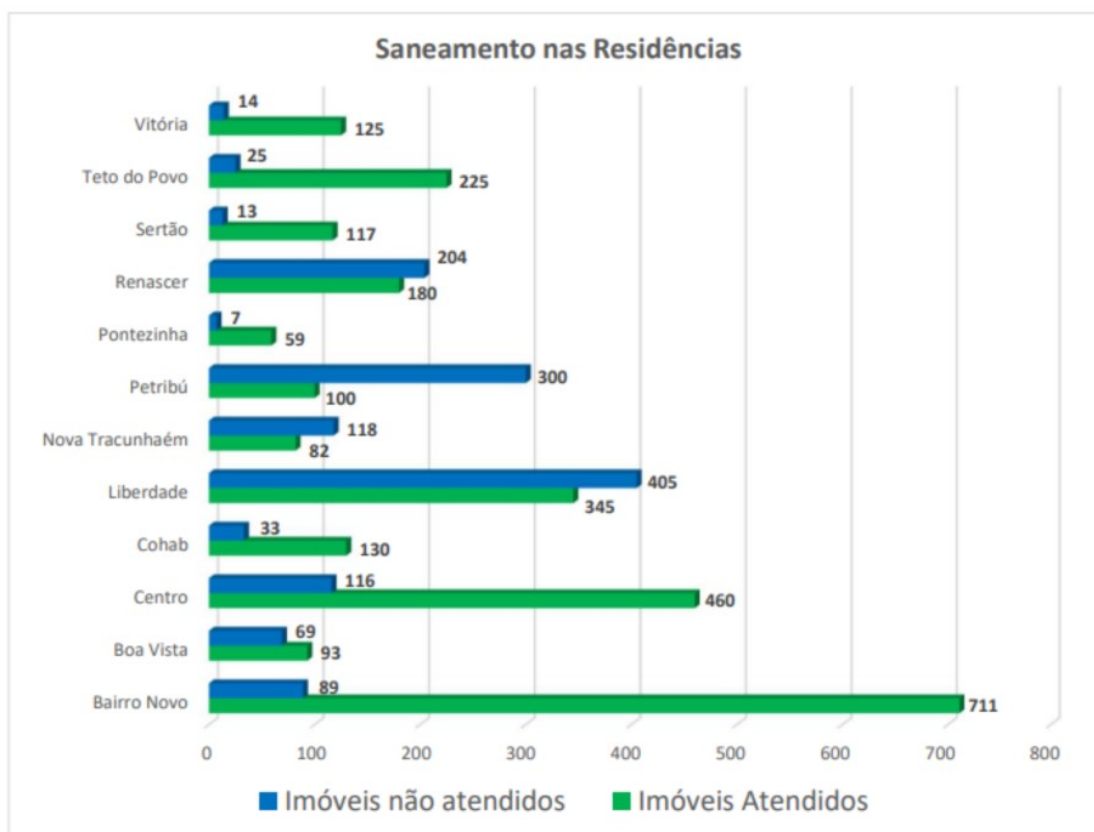
INDICADOR 1 – PERCENTUAL DE CASAS COM SANEAMENTO BÁSICO

Fonte – Secretaria de Infraestrutura

Nota Técnica-

**2) Saneamento nas Residências**

Nome do Bairro	Imóveis Atendidos	Imóveis não atendidos
Bairro Novo	711	89
Boa Vista	93	69
Centro	460	116
Cohab	130	33
Liberdade	345	405
Nova Tracunhaém	82	118
Petribú	100	300
Pontezinha	59	7
Renascer	180	204
Sertão	117	13
Teto do Povo	225	25
Vitória	125	14
Total	4010	2627



O saneamento básico é o eixo 1 da secretaria de infraestrutura analisando os dados a partir dos bairros em Tracunhaém mais de 50% das residências não tem saneamento básico, a falta de saneamento impacta de forma direta a qualidade da água repercutindo em doenças que afetam as crianças na primeira infância, por isso o saneamento básico é uma das políticas públicas essenciais a serem implementadas na cidade que tem como foco as crianças.



Parafraseando o PNPI As crianças e suas famílias, especialmente as mais desfavorecidas, convivem com a desigualdade de várias maneiras: o alto custo de vida e a falta de acesso aos serviços urbanos como saneamento; distribuição geoespacial desigual; as más características do ambiente construído; e a desigual distribuição espacial da terra e do espaço urbano.

EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL

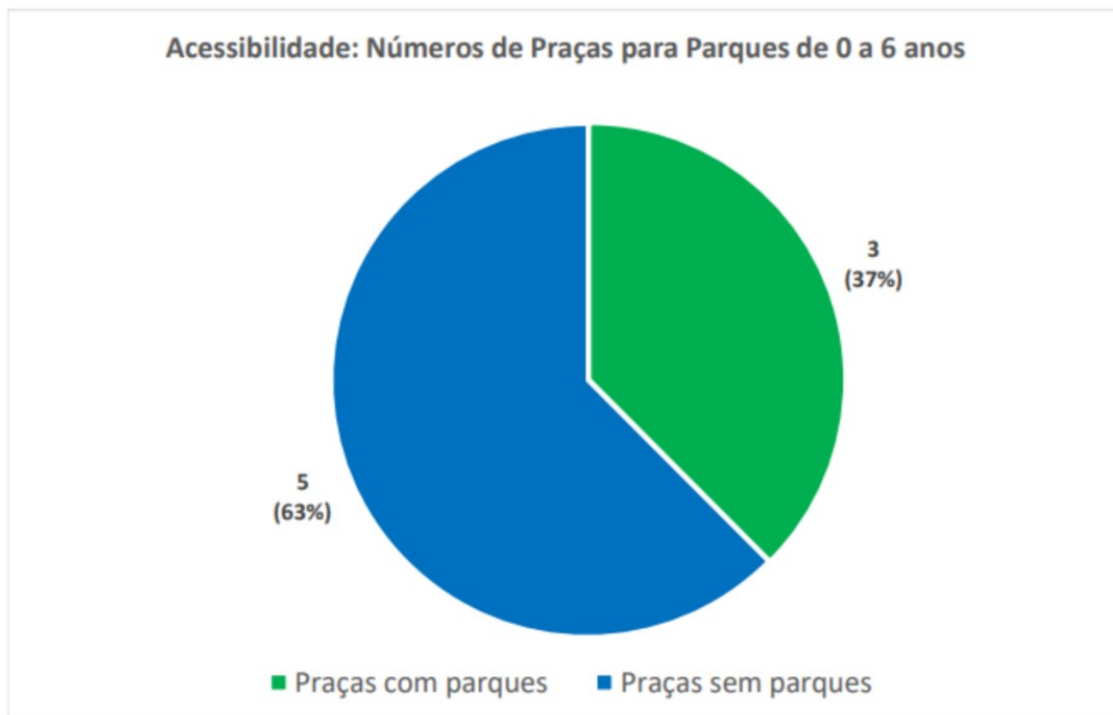
**INDICADOR 2 – PERCENTUAL DE PRAÇAS PARA CRIANÇAS COM
ACESSIBILIDADE**

Fonte – Secretaria de Infraestrutura

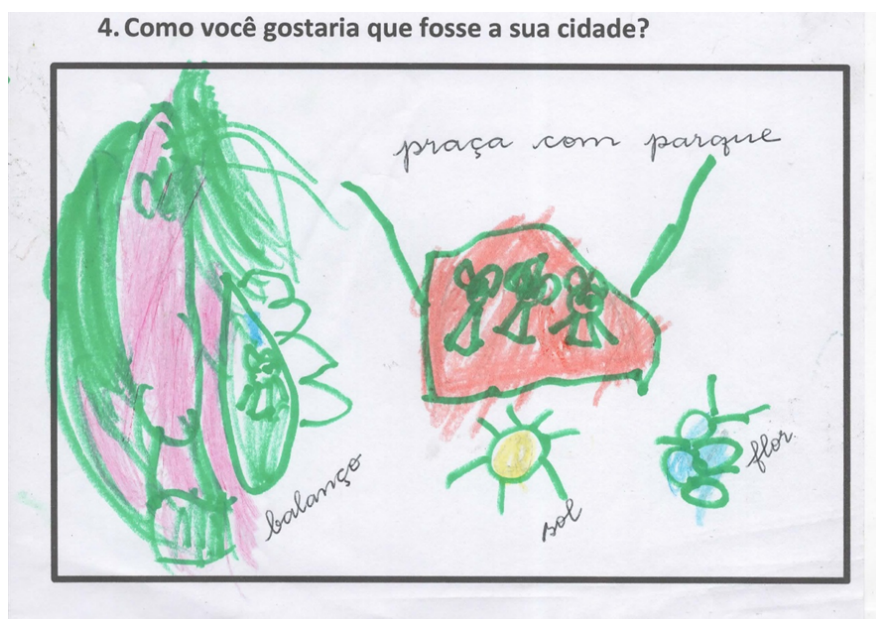
Nota Técnica-

1) Acessibilidade: Números de Praças para Parques de 0 a 6 anos

Praças com parques	Praças sem parques
3	5



No eixo 2 percentuais de praças para crianças com acessibilidade observam-se que das 8 praças apenas 5 tem parques ou área de lazer para crianças, no caso da zona Rural o município não possui praças com parques infantis, ou mesmo outros espaços que incentivem brincadeiras.





Proporcionar a melhoria de Parques, Praças e Áreas Públicas, que podem favorecer o direito das crianças ao lazer, aos espaços públicos é garantir o que propõe o ECA Nessa direção o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, garante, dentre outros, o direito das crianças ao lazer e à liberdade.

No Artigo 16, o direito à liberdade é descrito como compreendendo:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação. Assim, a criação, a revitalização e manutenção de parques e praças, para além de melhorar a aparência do município, promove a garantia de direitos fundamentais das crianças da cidade, possibilitando o desenvolvimento saudável, especialmente das crianças na primeira infância.

Dessa forma é de suma importância a construção planejada de ambientes lúdicos com acesso para crianças de 0 a 6 anos, a revitalização dos espaços e recuperação de parques e praças desse modo, garantimos o direito das crianças promovendo saúde e bem estar as crianças se desenvolvem em movimento e vivenciando experiências práticas de saltar, pular, subir, descer, correr. dentre outras.



3.1- MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Constituição Federal define a saúde, juntamente com a proteção à maternidade e à infância, como um direito social. Além disso, a saúde é definida como um direito de todos e dever do Estado, o qual deve garantir a redução do risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas. Para tanto, é preciso considerar a necessidade de ações intersetoriais e interdisciplinares com o propósito de criar condições de vida saudáveis.

Nesse âmbito a saúde na Primeira Infância para esse Plano foi observada com enfoque nos indicadores habituais (utilizados em todo território nacional), os quais foram realizados em série histórica, tendo como o propósito a análise comparativa ao longo dos anos, assim conseguimos avaliar os desafios recorrentes, bem como, as políticas de saúde implantadas e planejadas no município.

Para analisar os indicadores da saúde Tracunhaém na Primeira Infância, é preciso ter conhecimento dos equipamentos a disposição da população, o município possui 06 Unidades Básicas de saúde, sendo 04 da Zona Urbana, 02 na Zona Rural e um Centro Hospitalar, além desses espaços acontecem campanhas e mutirões de saúde ao decorrer do ano nas comunidades mais distantes.



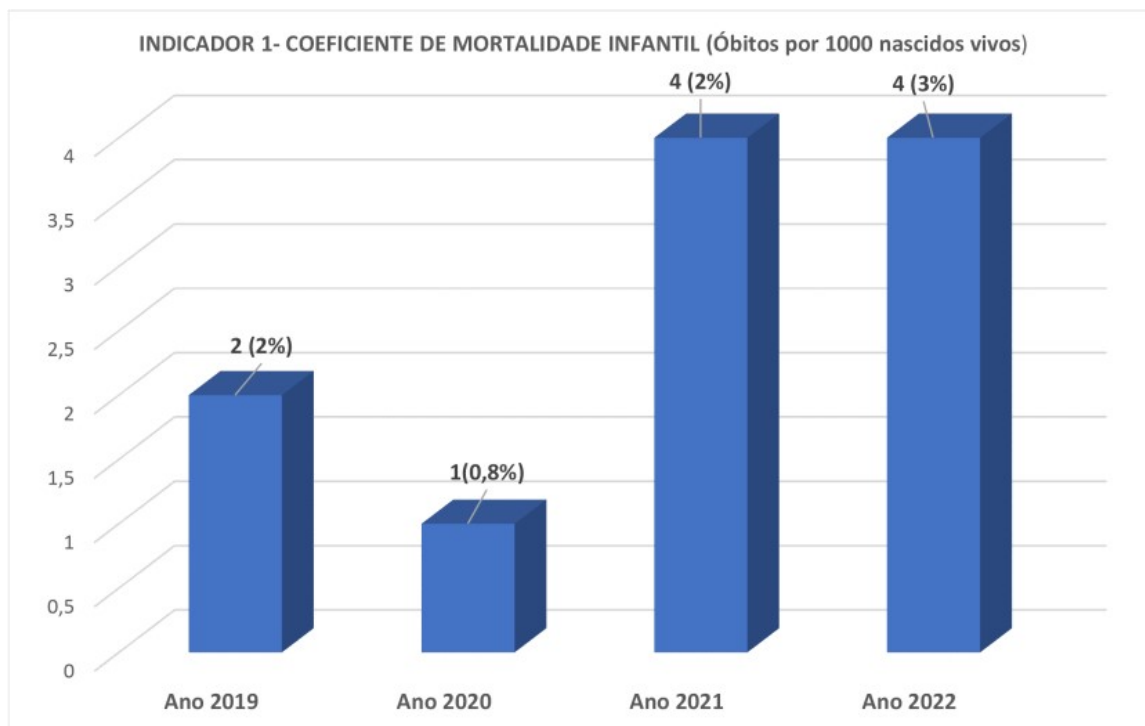
EIXO DIREITO A SAÚDE

INDICADOR 1- COEFICIENTE DE MORTALIDADE INFANTIL (Óbitos por 1000 nascidos vivos)

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	02
2020	01	0,8 %	
2021	04	2%	
2022	04	3%	

Fonte SINASC Sistema de informação de nascidos vivos

Nota Técnica





No Indicador 1 Coeficiente de mortalidade Infantil é importante destacar o que apresenta os dados do censo do IBGE de 2010 de Tracunhaém quanto a taxa de mortalidade infantil média que era de 9.85 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 113 de 185 e 128 de 185, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2798 de 5570 e 3907 de 5570, respectivamente.

De acordo com o PNPI (2020) o cenário de crise econômica, aliada a políticas de austeridade financeira, tende a se refletir gradativamente na mortalidade infantil e outra questão grave é a mortalidade de crianças na primeira semana de vida (mortalidade neonatal precoce, muito relacionada à prematuridade) e a mortalidade de bebês filhos de mães adolescentes

Nesse sentido, observando a série histórica do município, verificamos que existe um aumento nesse indicador analisando os anos de 2020 até 2022, porém se compararmos com os dados do Censo houve uma redução de modo geral nesses índices, vimos também que os óbitos tiveram causas evitáveis dentre elas: 2 casos em 2019 - desconforto respiratório não especificado do recém-nascido (19 dias) e Septicemia não especificada (1 mês). 1 caso em 2020- Fatos ou eventos não especificados e intenção não determinada (3 meses). 4 casos em 2021- malformações congênitas múltiplas (5 dias), malformação não especificada do coração (1 hora), infarto cerebral não especificado (11h), Síndrome de Edwards não especificada (9 dias), septicemia bacteriana não especificada do recém-nascido. 4 casos em 2022 outras epilepsias e síndromes epiléticas generalizadas (1 ano), fibroelastos e endocárdica (1 mês) e Afecções originadas no período perinatal não especificada (30 minutos).

Como a mortalidade infantil é um fenômeno multifatorial, e está relacionada às condições gerais de vida da população, moradia, nutrição, educação, condições socioeconômicas, culturais e demais fatores correlacionados, além dos serviços de saúde, é fundamental o desenvolvimento

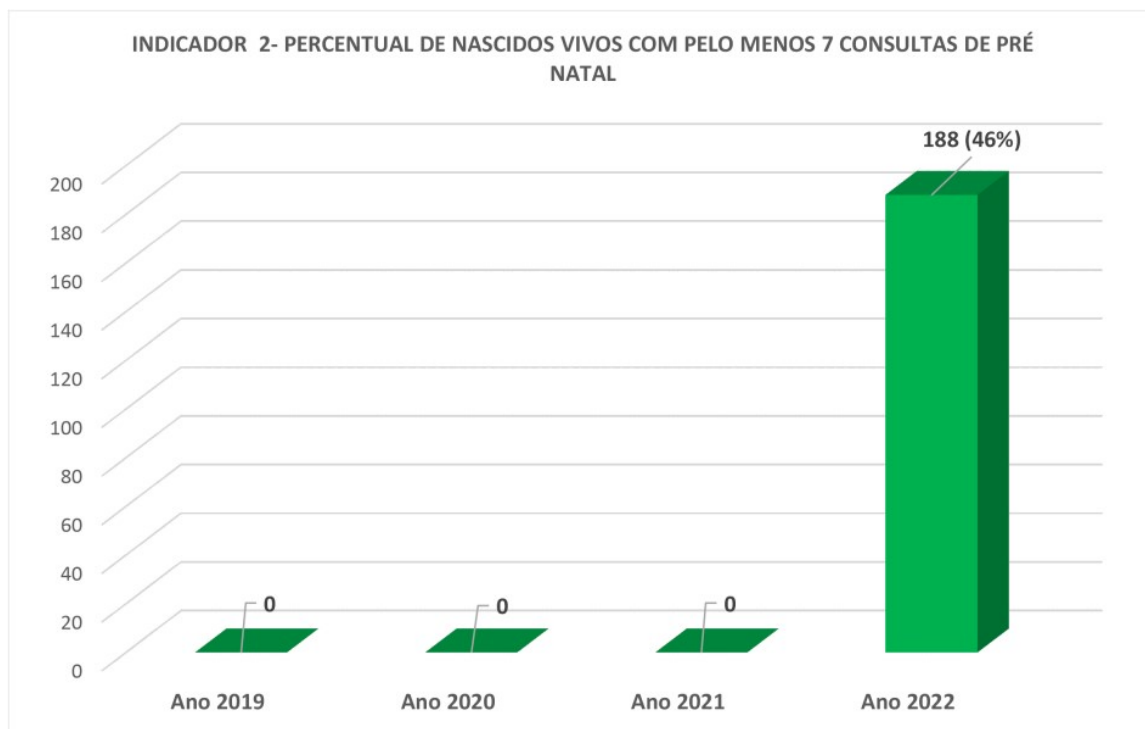


de ações intersetoriais e articulação entre as diferentes políticas, para o acompanhamento das gestantes.

Para que haja o declínio da taxa de mortalidade na infância é necessário acompanhamento contínuo desde o pré-natal para tanto é preciso à credibilidade da população na evolução dos sistemas de saúde, além de melhorias nas condições de saúde estes são determinantes sociais.

A atenção especial deve ser oferecida às causas relacionadas à gestação, ou seja, avançar na qualidade do pré-natal, em particular, em razão da ocorrência de mortes no feto e no recém-nascido oriundo de afecções maternas que apresentaram acréscimo.

EIXO DIREITO A SAÚDE			
INDICADOR 2- PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS COM PELO MENOS 7 CONSULTAS DE PRÉ NATAL			
SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	-	0
	2020	-	0
	2021	-	0
	2022	188	46%
Fonte – Marques CONSULT			
Nota Técnica - Nos anos de 2019 até 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria e UBS.			



O Ministério da Saúde orienta a realização de, no mínimo, seis consultas de acompanhamento pré-natal, indicando, uma no primeiro trimestre, duas no segundo e três no terceiro trimestre de gestação. Um pré-natal de qualidade diminui a morbidade e a mortalidade materno-infantil, já que a constatação do risco gestacional antecipado pelo profissional possibilita a orientação e os encaminhamentos adequados durante a gravidez. Conforme preceitua o PNPI (2020)

“A gestação é um período de intensas mudanças físicas e psíquicas e, conseqüentemente, de grande vulnerabilidade emocional, o que é frequentemente ignorado ou mesmo negado pelo discurso e pelas práticas sociais vigentes. Identificar as adversidades e os fatores de risco permite avaliar sua influência na vida da gestante e atuar na promoção de um ambiente emocional facilitador para mães, bebês e famílias.”

No caso de Tracunhaém, em 2022 o índice de mães com 7 consultas de pré-natal foi um índice baixo o que representa menos de 50 % do total, o que nos indica a necessidade de sensibilizar as gestantes dessa importância buscando mecanismos de divulgação dos serviços e parceria com outras



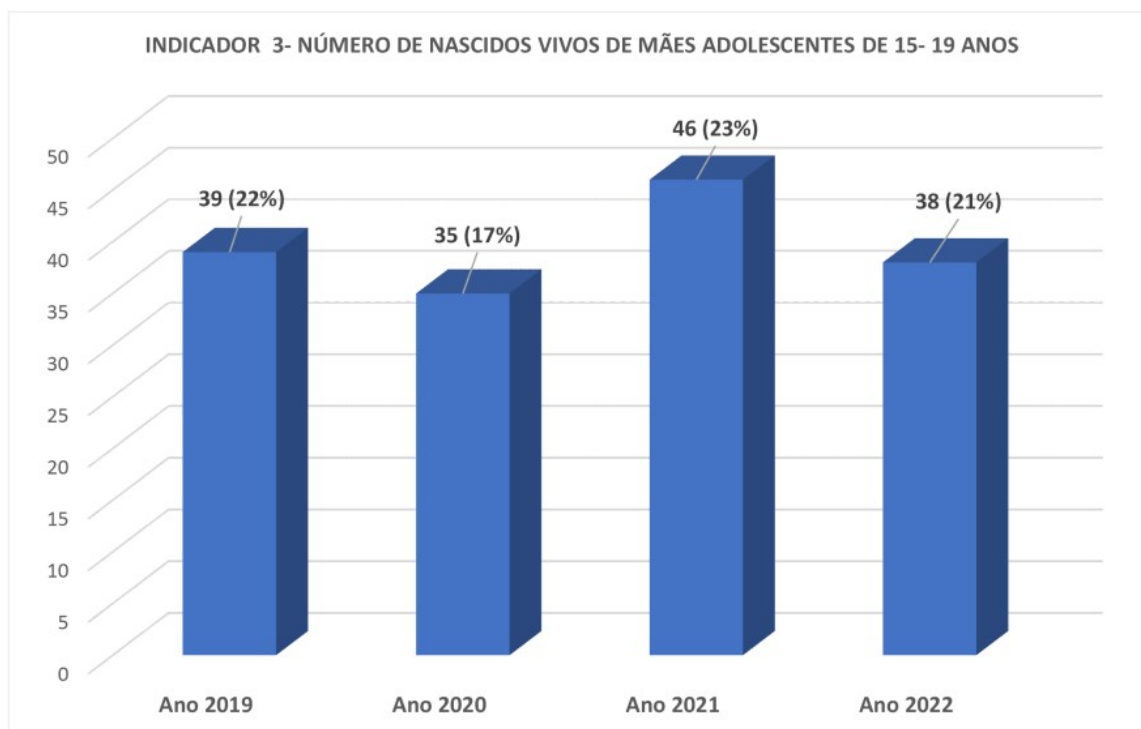
secretarias como assistência social e Educação, afim de ampliarmos o atendimento as gestantes contribuindo com o desenvolvimento integral dos bebês e o bem estar das mães.

EIXO DIREITO A SAÚDE**INDICADOR 3- NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES ADOLESCENTES DE 15- 19 ANOS**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	39
	2020	35	17%
	2021	46	23%
	2022	38	21%

Fonte – Marques CONSULT

Nota Técnica- No ano de 2022 foram 38 adolescentes das 179 grávidas



A gravidez na adolescência, para a OMS, relaciona-se a faixa etária entre 10 e 19 anos de idade. A gravidez nessa fase deve ser acompanhada na atenção primária com muita atenção dos profissionais de saúde. A fase da adolescência é um período de transformações físicas, biológicas, sociais e psicológicas por tudo isso, a gravidez na adolescência demanda cuidados específicos da rede de atenção e das políticas públicas: elas precisam construir espaços e ambientes acolhedores.

O indicador de gravidez na adolescência é o percentual de mães na faixa etária de 10 a 19 anos. A observação dos dados durante o período de 2019 a 2022 nos indicam um aumento como vemos no gráfico essas mães estão em situação de maior vulnerabilidade muitas são mães solo e precisaram abandonar a escola.

Nesse contexto é importante, que haja um conjunto de ações que apoiem as adolescentes, para isso, acionar também os serviços de assistência Social e



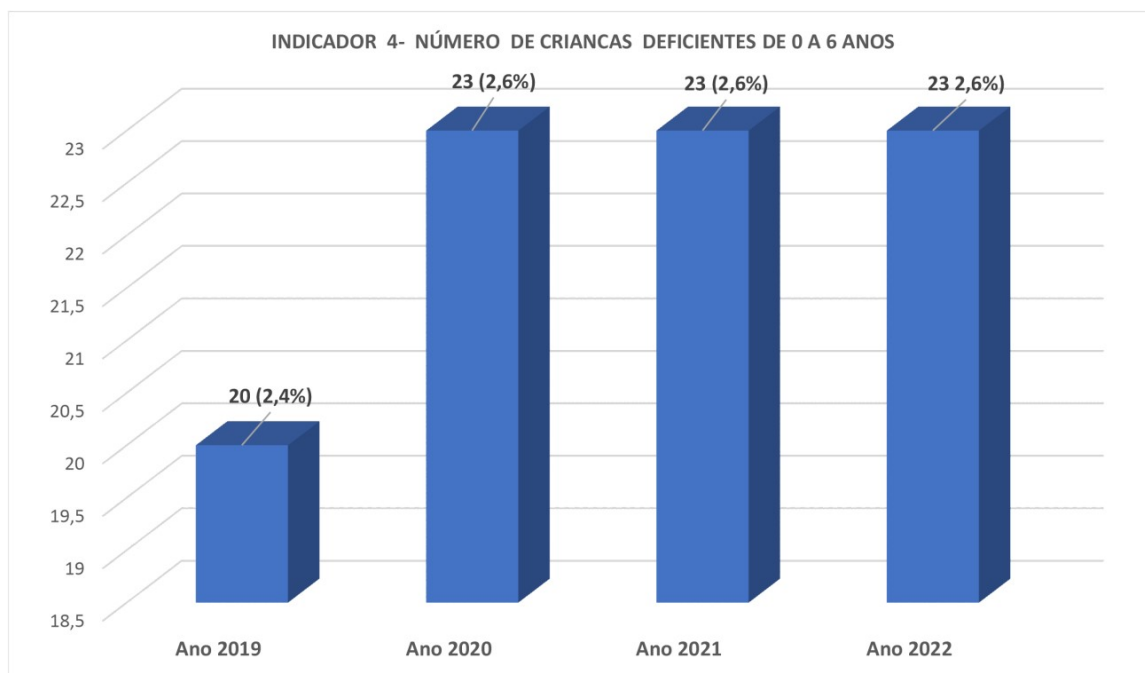
Educação para que sejam ampliados os serviços da rede de apoio para esse público.

EIXO DIREITO A SAÚDE**INDICADOR 4 - NÚMERO DE CRIANÇAS DEFICIENTES DE 0 A 6 ANOS**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	20	2,4%
2020	23	2,6%	
2021	23	2,6%	
2022	23	2,6%	

Fonte – Secretaria Municipal de Saúde

Nota Técnica-



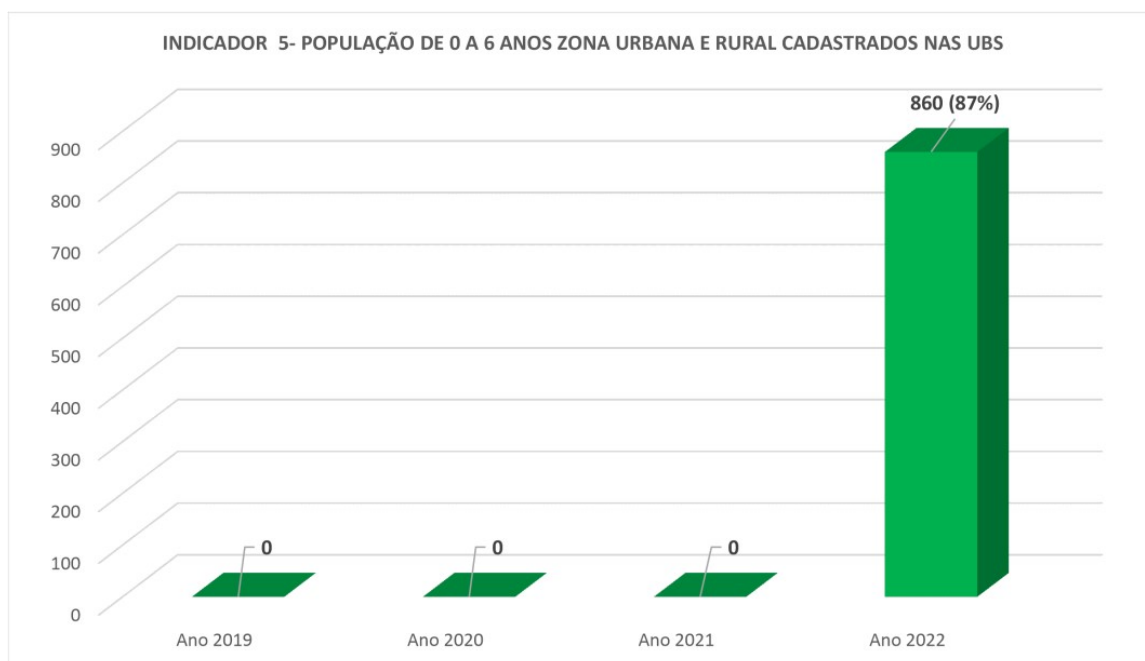
O Número de crianças de 0 a 6 anos com laudo no município ainda é muito baixo, entretanto, constata-se o aumento de crianças com características de autismo e TDH um dado subnotificado por profissionais da Educação, porque muitas famílias necessitam de um diagnóstico por médico neuropediatra, esse fato retarda o tratamento e a conquista de autonomia dessas crianças.

É imprescindível esse olhar que pode também iniciar por formações continuadas específicas sobre as doenças e condições neurológicas para os profissionais de saúde, educação e assistência social, já que esses profissionais estão mais próximos das crianças potencializando a interação bem como o atendimento.

**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 5- POPULAÇÃO DE 0 A 6 ANOS ZONA URBANA E RURAL
CADASTRADOS NAS UBS**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	0
	2020	0	-
	2021	0	-
	2022	860	87%

Fonte – Marques CONSULT**Nota Técnica-** Nos anos de 2019 até 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria e UBS.



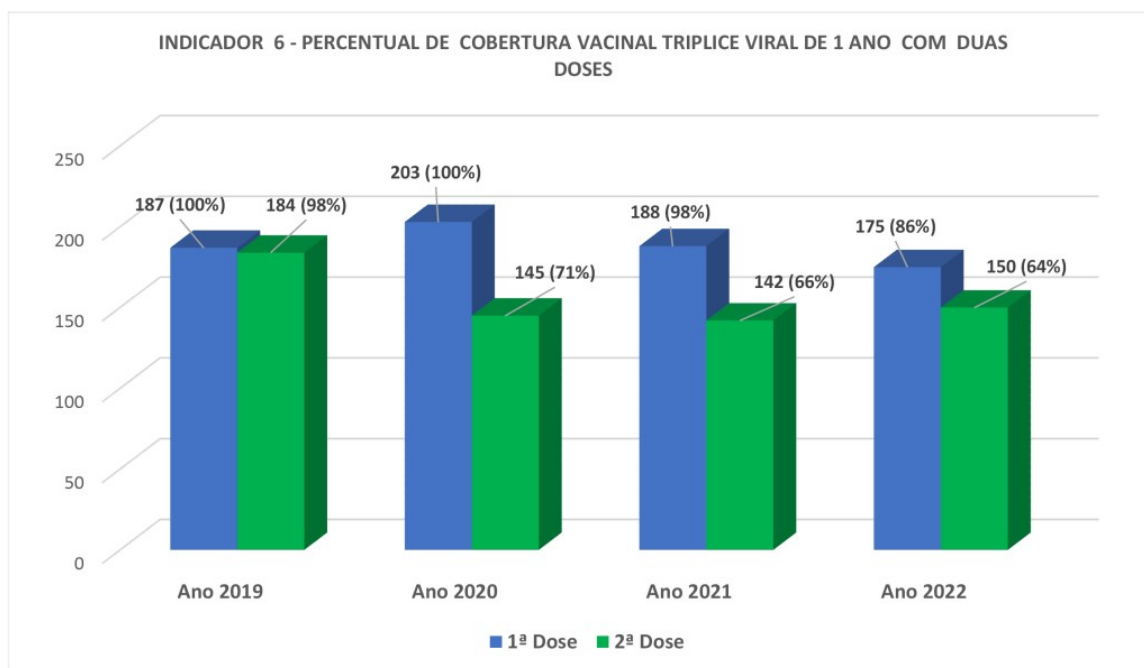
Neste indicador, observamos que no ano de 2022 foram 87% das crianças cadastradas nas UBS apenas, considerando que a unidade básica de saúde é a atenção primária ou básica do município e a porta de entrada no Sistema Único de Saúde esse é um dado que merece nossa atenção no sentido do cuidado com a família de um modo geral contribuindo na prevenção das doenças.

**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 6 - PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL TRIPLICE VIRAL DE 1 ANO COM DUAS DOSES**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	D1 = 187 D2 = 184
2020	D1 = 203 D2 = 145	D1 = 100% D2 = 71%	
2021	D1 = 188 D2 = 142	D1 = 98% D2 = 66%	
2022	D1 = 175 D2 = 150	D1 = 86 % D2 = 64%	

Fonte – MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIPMI Sistema de Informação do Programa Nacional

Nota Técnica-



A Imunização das crianças na primeira Infância é um desafio no município observamos que a tríplice viral com duas doses diminuiu o percentual tendo o menor índices a partir de 2020, ano da COVID 19, reduzindo ainda mais em 2021 e em sequência apresentou em 2022 86% na primeira dose e 64% na segunda.

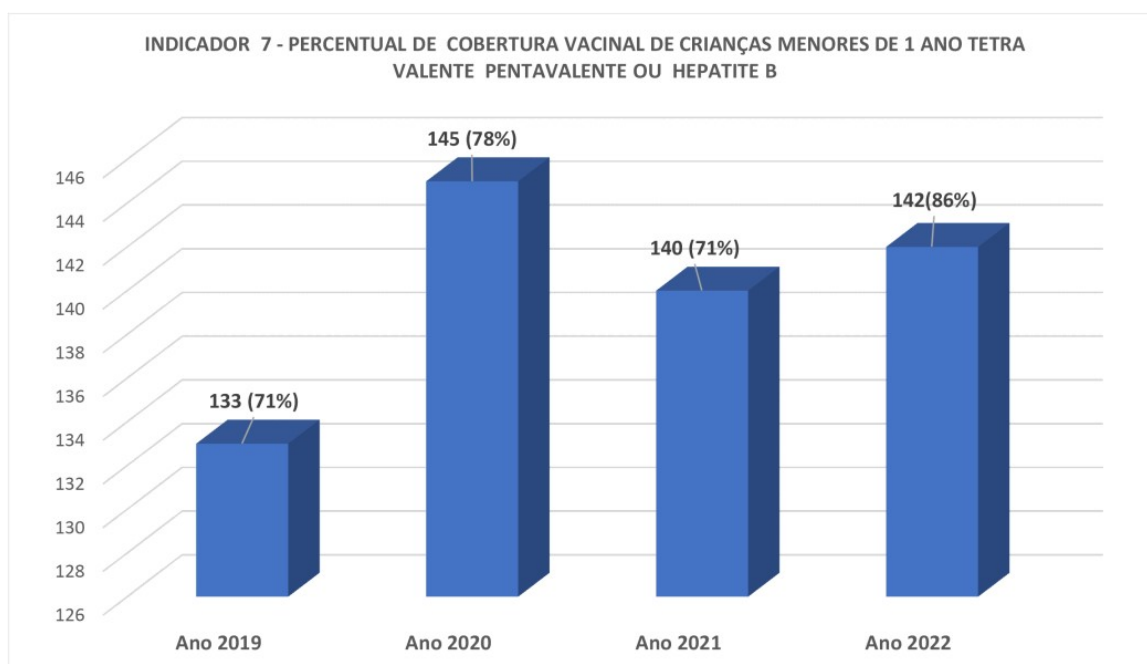
A imunização no âmbito municipal para as crianças na primeira Infância conta com O Programa Nacional Infantil adquire, distribui e normatiza a cobertura vacinal e a equipe de vacinação sob a orientação da Secretaria de Saúde. Destacamos que o objetivo principal do Programa é de oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea oferecida em todos os bairros por equipes das UBS e atualmente em parceria com as escolas.

**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 7 - PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO TETRA VALENTE PENTAVALENTE OU HEPATITE B**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	D2 = 133	D2 = 71%
2020	D2 = 145	D2 = 78%	
2021	D2 = 140	D2 = 71%	
2022	D2 = 142	D2 = 86 %	

Fonte – MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIPMI Sistema de informação do Programa Nacional

Nota Técnica-.



De acordo com o PNPI (2020) desde 2015, a cobertura vacinal no Brasil apresenta uma tendência de queda. O sarampo, uma das doenças até então controladas pela imunização, retornou a níveis preocupantes.

Em sentido contrário, quanto ao indicador 7 a cobertura vacinal da tetra valente e penta valente o município encontra-se em ascensão, porem precisa aumentar a cobertura vacinal para isso, existe uma ação integrada com a secretaria de Educação e chamamento público por carro de som e redes sociais.

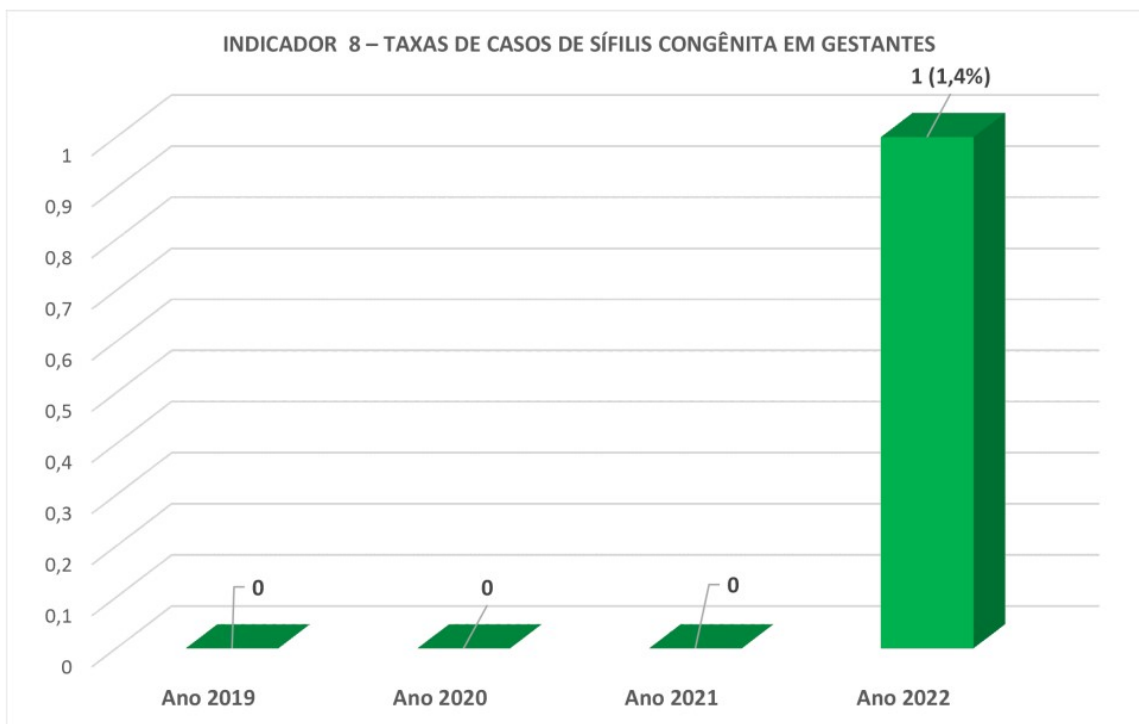
**EIXO DIREITO A SAÚDE****INDICADOR 8 – TAXAS DE CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM GESTANTES**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	0	-
2020	0	-	
2021	0	-	
2022	1	1,4%	

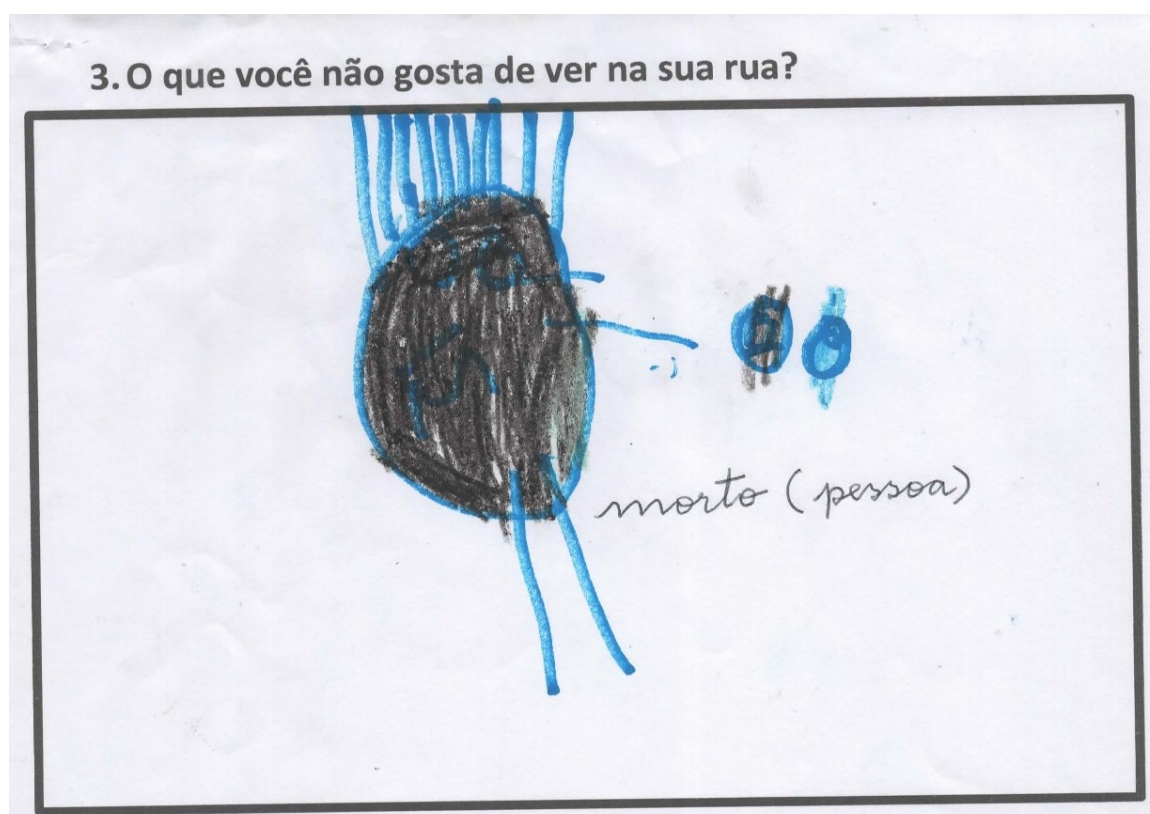
Fonte – MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIPMI Sistema de informação do Programa Nacional

Nota Técnica- O município não tem em suas bases de dados informações sobre os anos de 2019 até 2021.

Em 2022 o município atendeu a **179 gestantes** nas seis (06) UBS, sendo 02 (duas) UBS na área rural e 4 na área urbana.



Quanto ao indicador 8 casos de sífilis congênita o município apresentou apenas 1 caso no ano de 2022, esse é um indicador que precisa ser acompanhado minuciosamente e uma das formas de prevenção é o acompanhamento do pré-natal e exames laboratoriais de rotina das gestantes.





3.2- DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

EDUCAÇÃO

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA
INDICADOR 1 – Número de matrículas na Educação Infantil de crianças de 0 a 6 anos
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas
Nota Técnica-

Os dispositivos legais Constituição Federal, o Marco Legal da Primeira Infância e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) constituem instrumentos legais relevantes que destacam a necessidade de proteção às crianças, nesta fase sensível de grandes transformações do desenvolvimento humano como vemos no capítulo anterior. Cada marco legal sinaliza para o atendimento da demanda na primeira infância, que consiste na fase de 0 a 6 anos de idade.

Nessa fase a oferta da Educação Infantil é considerada um dos serviços determinantes para reduzir desigualdades no desenvolvimento humano, que são provocadas por pobreza, problemas de saúde, insegurança nutricional, violência, práticas de cuidado negativas e redução de oportunidades de aprendizagem, esse conjunto de elementos que promovem a desigualdades são impactados, quando o acesso à escola e à educação de qualidade é garantido como direito fundamental da criança permitindo o seu pleno desenvolvimento.

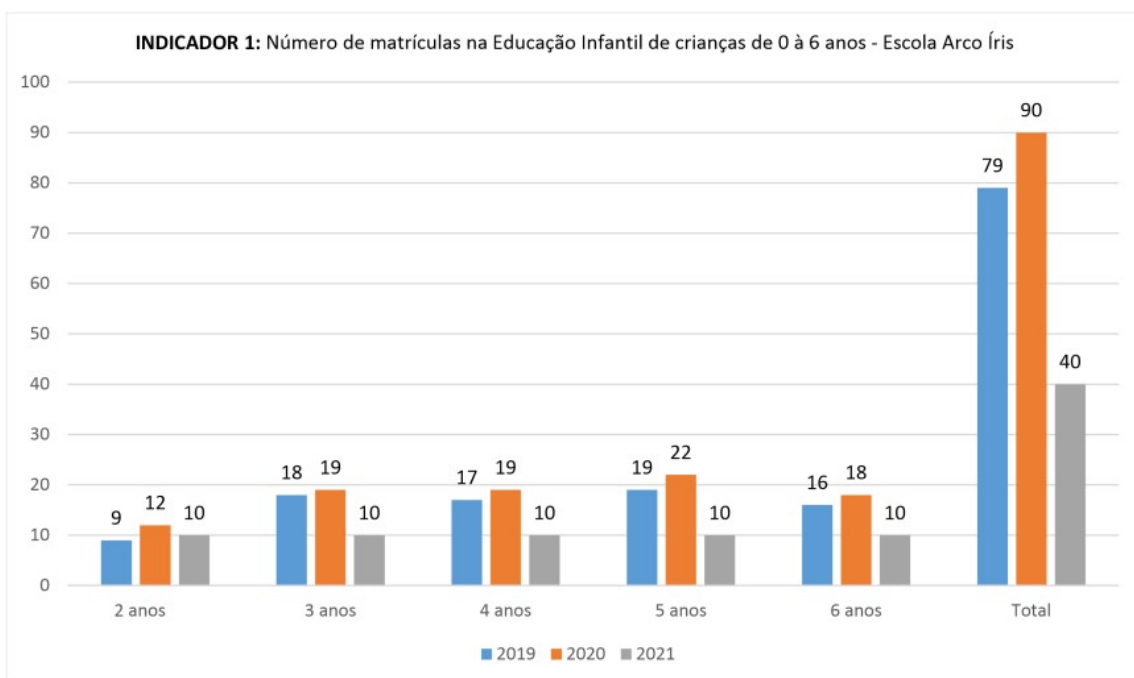
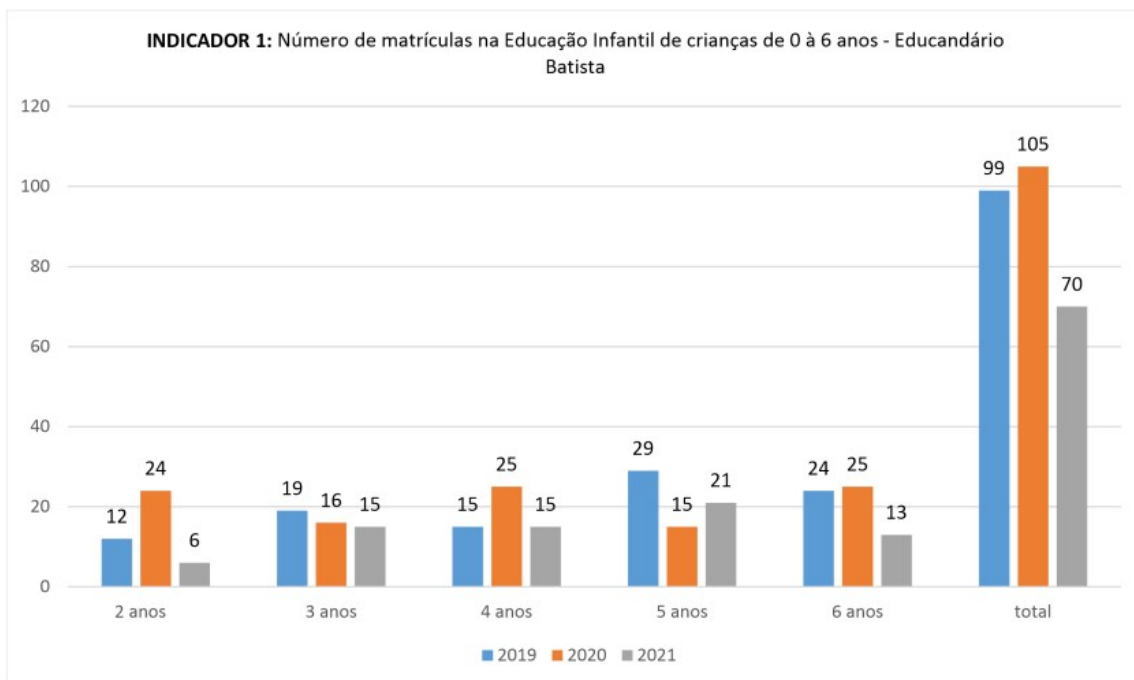
De acordo com o PNPI (2020) a Educação Infantil conquistou e consolidou seu espaço na representação social, no discurso político, na legislação e no planejamento da educação: o status de direito irrevogável e irrenunciável como prevê os artigos 205 e 225 da Constituição Federal. A

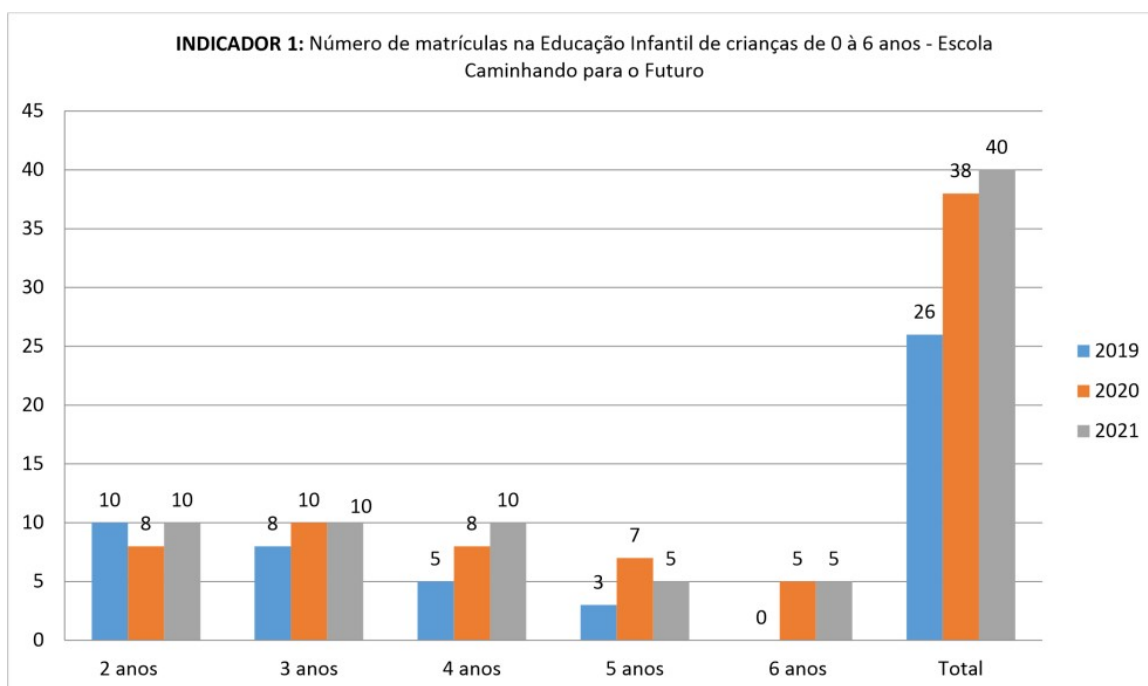
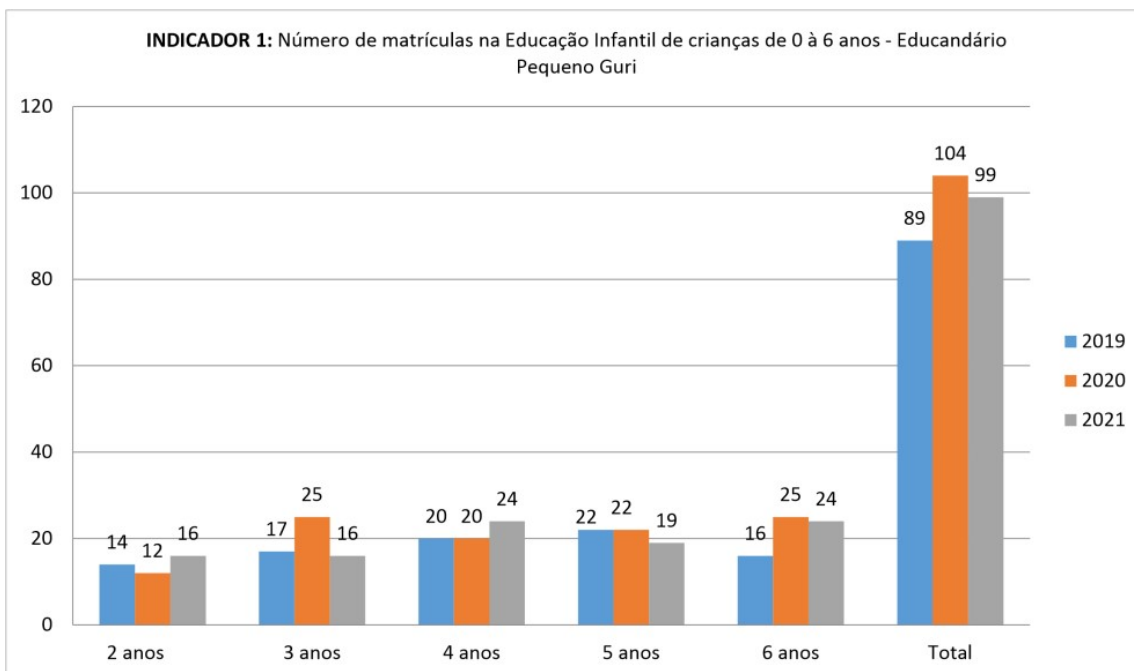


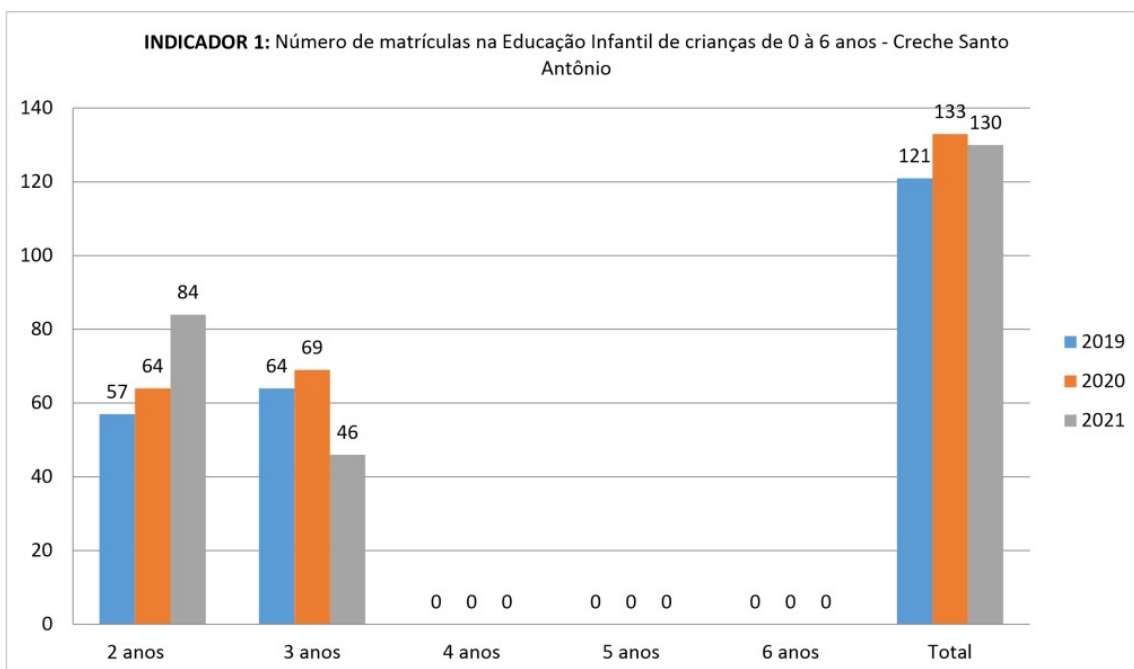
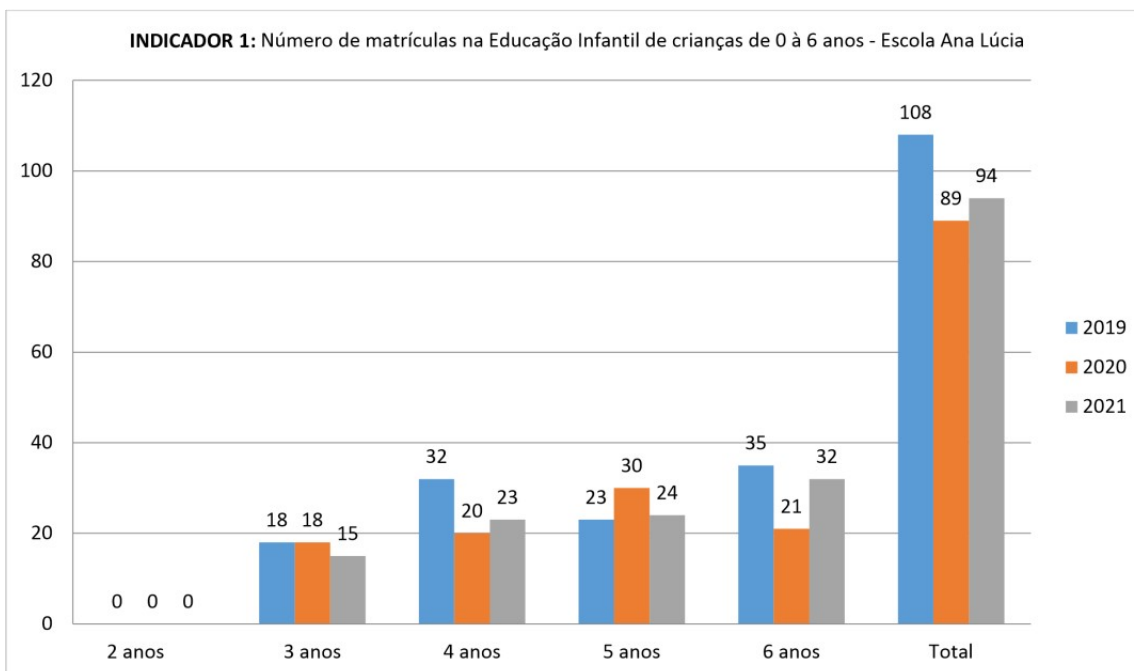
sustentação dessa modalidade foi consolidada a partir da subvinculação ao FUNDEB.

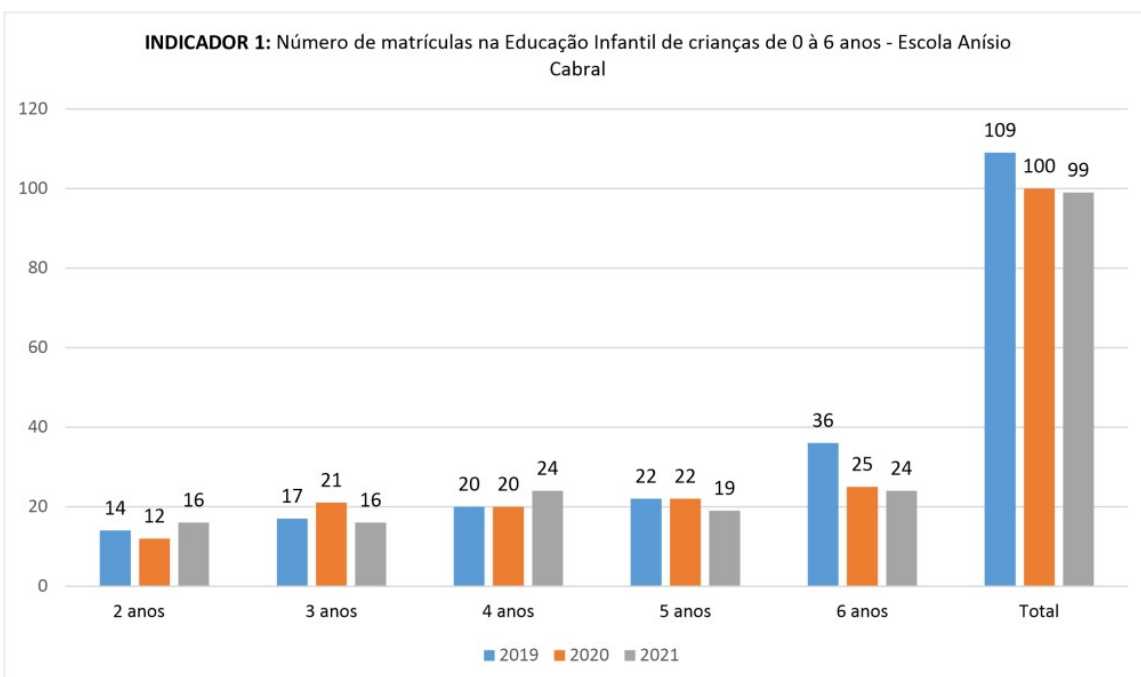
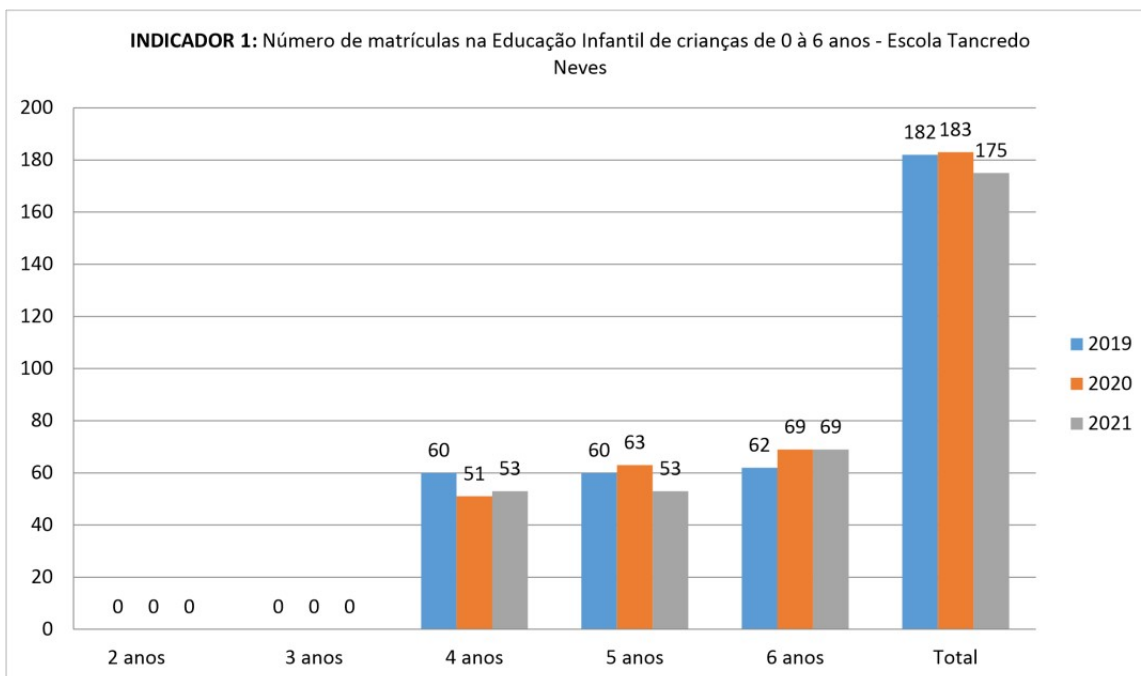
No campo das ciências já ficou comprovada a importância da educação infantil, tanto na formação da personalidade, na constituição do sujeito, no autoconhecimento, na aquisição dos valores que vão sustentar as opções e decisões ao longo da vida, quanto no que diz respeito à capacidade de aprender e agir.

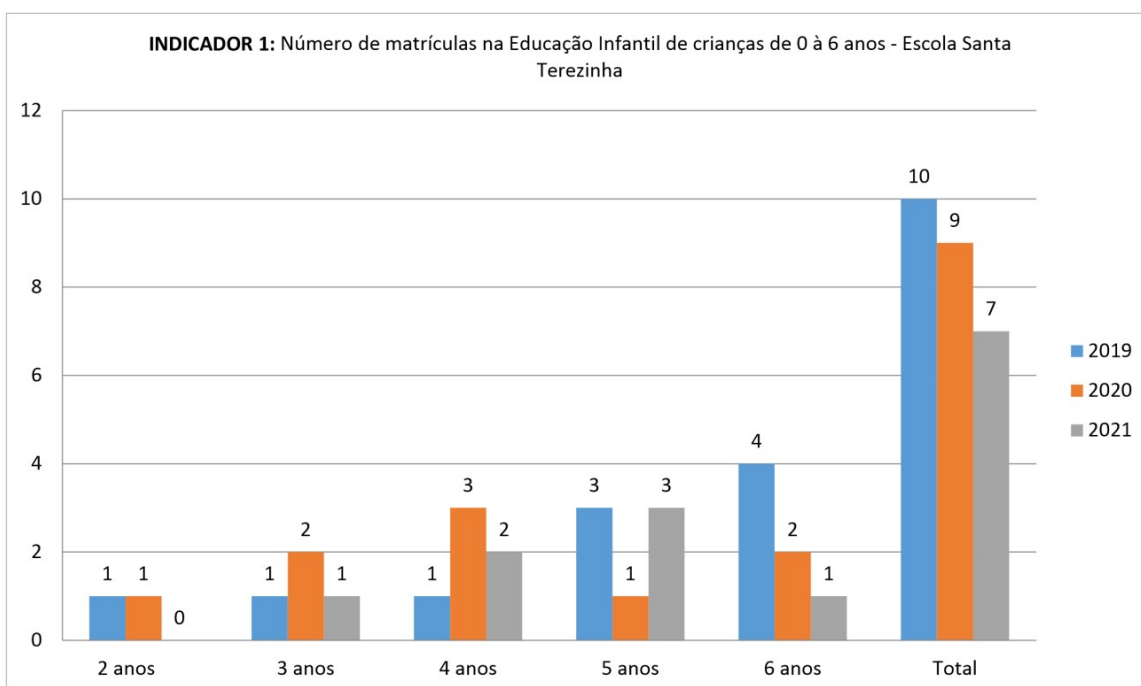
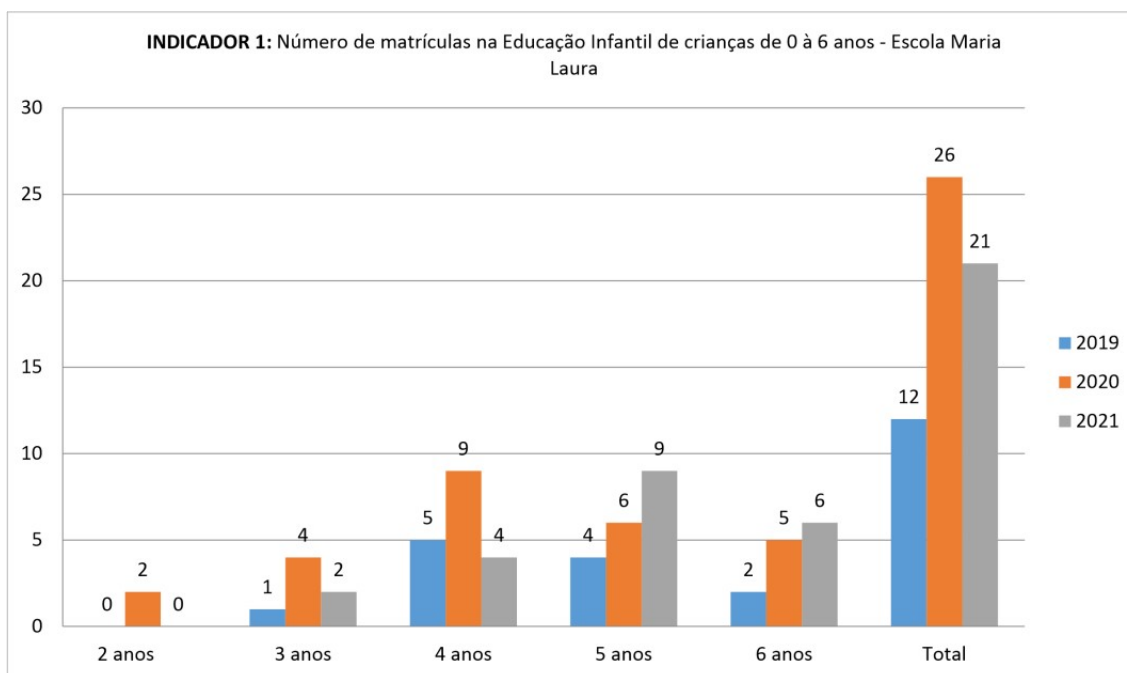


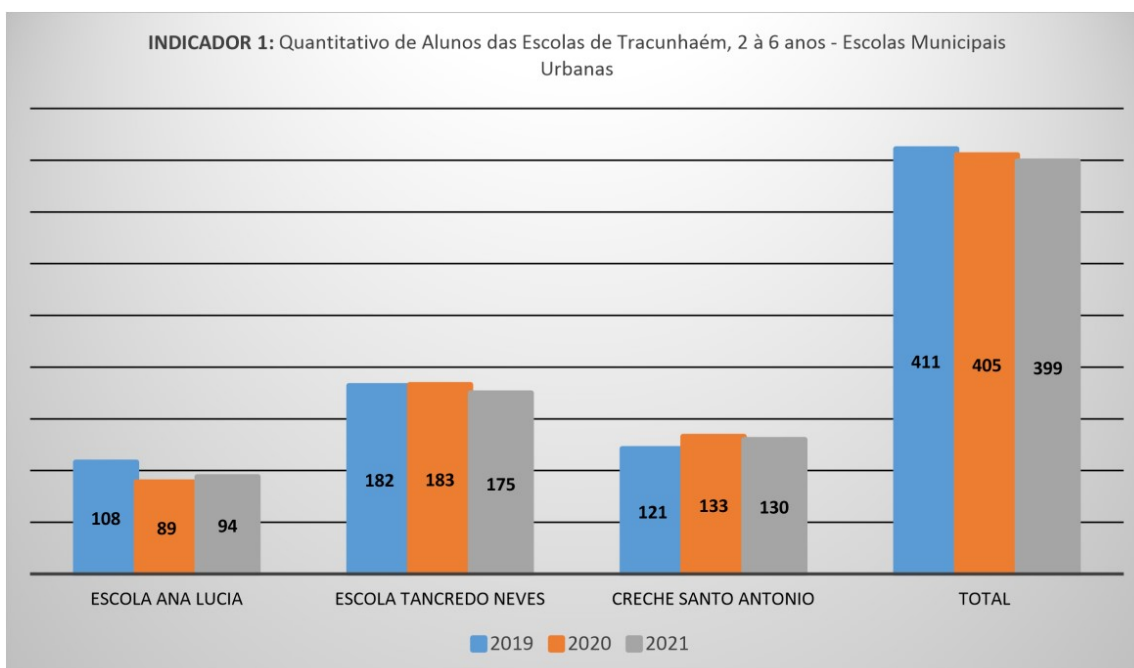
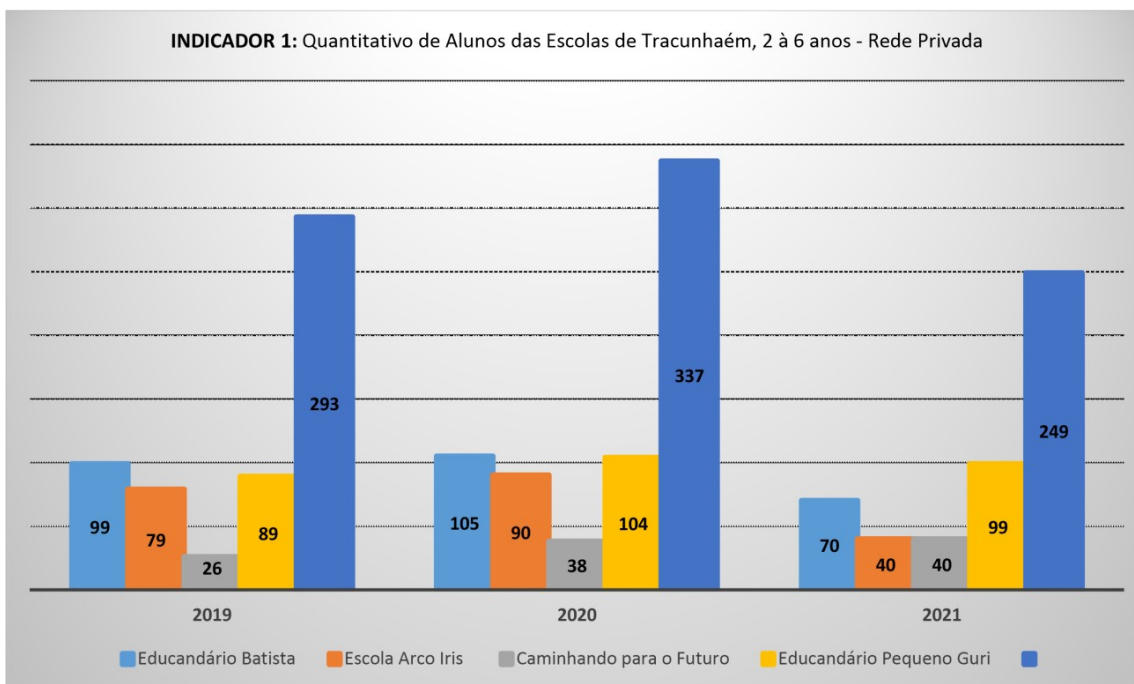


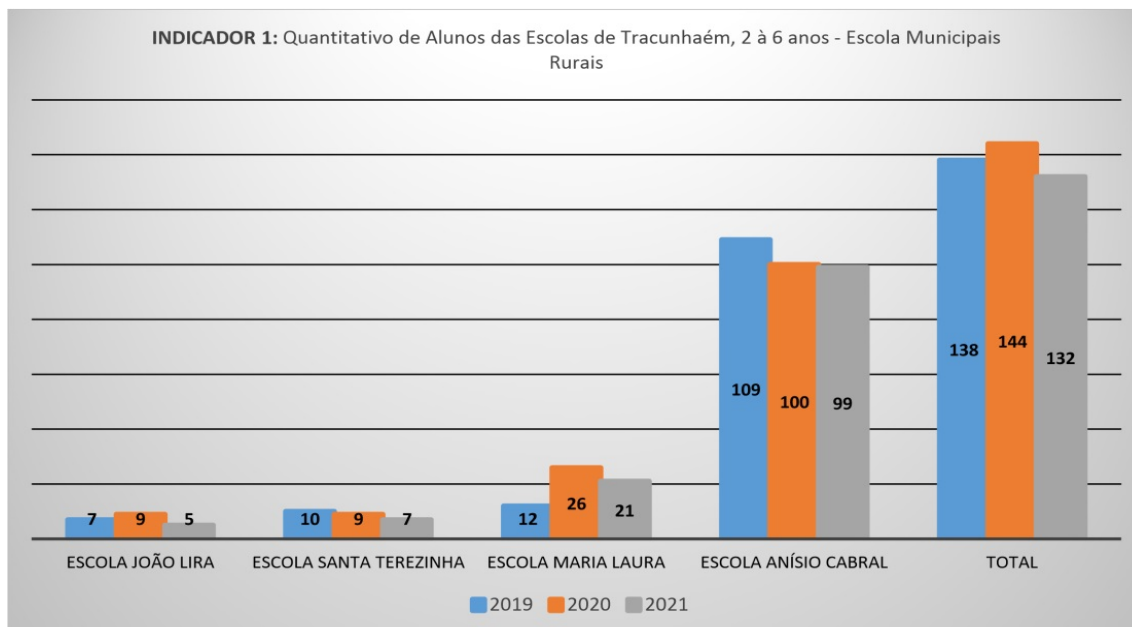












A primeira infância é o público alvo da Educação Infantil, etapa inicial da Educação Básica direcionada para crianças de zero a cinco anos de idade, tem como estratégia a ludicidade como meio de possibilitar a socialização, o aprendizado e o seu desenvolvimento cognitivo, motor, social, emocional e físico. É na Educação Infantil que as crianças começam a interagir vivendo novas experiências com pessoas e situações que estão além do seu convívio familiar, o que as prepara para a vida em sociedade e desperta o interesse e a curiosidade para o aprendizado por meio de estímulos propostos também na escola.

Nesse contexto, para nos situarmos a respeito dos dados da educação em Tracunhaém buscamos apresentar no indicador 1 a quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil em Tracunhaém, de acordo com a série histórica de 2019, 2020 e 2021 vê-se que na rede privada de ensino, houve uma redução nas matrículas, principalmente após a Pandemia do COVID 19, muitas famílias devido as dificuldades financeiras transferiram as crianças da escola



privada para escola Pública. Essas transferências nos revelam o impacto econômico deixado nas famílias, resquícios deixados pela Pandemia do COVID 19.

Quando verificamos os dados das escolas urbanas da Educação Infantil municipais percebe-se esse aumento na matrícula, esse fato não acontece nas escolas rurais o quantitativo teve uma redução, porém foi bem menor, considerando que na zona rural a escola pública é na maioria das vezes o único e principal espaço de acolhida da comunidade, por isso, a escola rural também precisa garantir vagas, infraestrutura de qualidade e os direitos da aprendizagem como prever a BNCC e o Currículo de Pernambuco garantindo uma educação com equidade para todas as crianças na Primeira Infância.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA

INDICADOR 2 – Percentual da Educação Infantil que contemplem em suas propostas pedagógicas, Currículos e materiais referentes a diversidade étnico raciais

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

De acordo com as diretrizes do PNPI (2020) é necessário que se preconize nas propostas curriculares municipais o princípio da contextualização dos currículos às especificidades dos saberes locais e à diversidade das infâncias brasileiras. No que se refere a cultura local e às comunidades tradicionais, como os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, entre outros, as propostas pedagógicas devem se organizar em consonância com suas culturas específicas, observando suas línguas e seus



modos de socialização e organização social, de sorte a preservar as suas culturas.

Nesse contexto, destaca-se a importância da difusão das diversidades étnico-racial, constatamos nesse indicador que 83% das escolas equivalente a 12 escolas de Educação Infantil incluíram em suas propostas as temáticas relacionadas a diversidade étnico racial, restando ainda 17% que não incluíram na proposta pedagógica.

Cabe ressaltar aqui a organização da escola no sentido de implementar e ou intensificar nas formações iniciais e continuadas o tema nos direitos de aprendizagem para primeira infância, além disso, discutir com a comunidade escolar no Projeto Político Pedagógico.



**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA****INDICADOR 3 – NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

O município de Tracunhaém teve uma ampliação no número de professores da Educação infantil nas redes municipal e privada saindo de um total de 43 docentes em 2019 para 51 docentes em 2021.

Os professores da Educação Infantil lidam com toda comunidade escolar : pais, filhos, equipe de apoio, público em geral e administradores são, por excelência, os promotores dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos espaços da Educação Infantil, devendo, portanto, ter garantidas as suas condições para a realização do trabalho pedagógico: formação inicial, formação continuada, infraestrutura para o trabalho e, com especial empenho da gestão educacional, remuneração condizente com a responsabilidade da profissão.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA**INDICADOR 4 – NUMERO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS 0 A 5 ANOS E 11 MESES****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**



No eixo 4 observamos que o município não oferta a Creche em tempo integral, possui apenas uma creche em tempo semi-integral e turmas de creche nas escolas privadas, ao Observar o atendimento por ano, nas duas redes obtivemos o seguinte número de matriculados em **2019 - 387, 2020 - 321, em 2021 - 273** o número de matriculados poderia ser maior, se o município tivesse concluído a construção da creche nova, uma obra no padrão FNDE para atender em tempo integral prevista para mais 220 crianças, que não conseguem vagas, porém a obra está paralisada aguardando repasses Federais, o governo Federal através do Programa Pró Infância e do PAR, no âmbito Federal o governo efetivou esforços e propôs políticas públicas e estratégias de fortalecimento da Educação infantil, porém as mudanças governamentais repercutiram nas políticas públicas contribuindo com a descontinuidade nas políticas da oferta de creche.

Quanto a **Educação Infantil**, observando a série histórica nas Redes Privada e Municipal foram matriculadas em: **2019- 567, 2020 -565 e 2021-517**.

Ao fazer um recorte e tomarmos o ano de 2019, como referência antes da Pandemia nós tínhamos 847, ou seja 79% das crianças no município na Pré-escola em 2021- 790 um equivalente a 73% das 1.606 crianças existentes no município de acordo com o censo IBGE de 2010. “A negação do direito à educação infantil repercute no desenvolvimento continuado da criança, porque ela é a única etapa da educação vinculada a uma idade própria, o que significa que não pode ser repostada em idade posterior.” PNPI (2020).

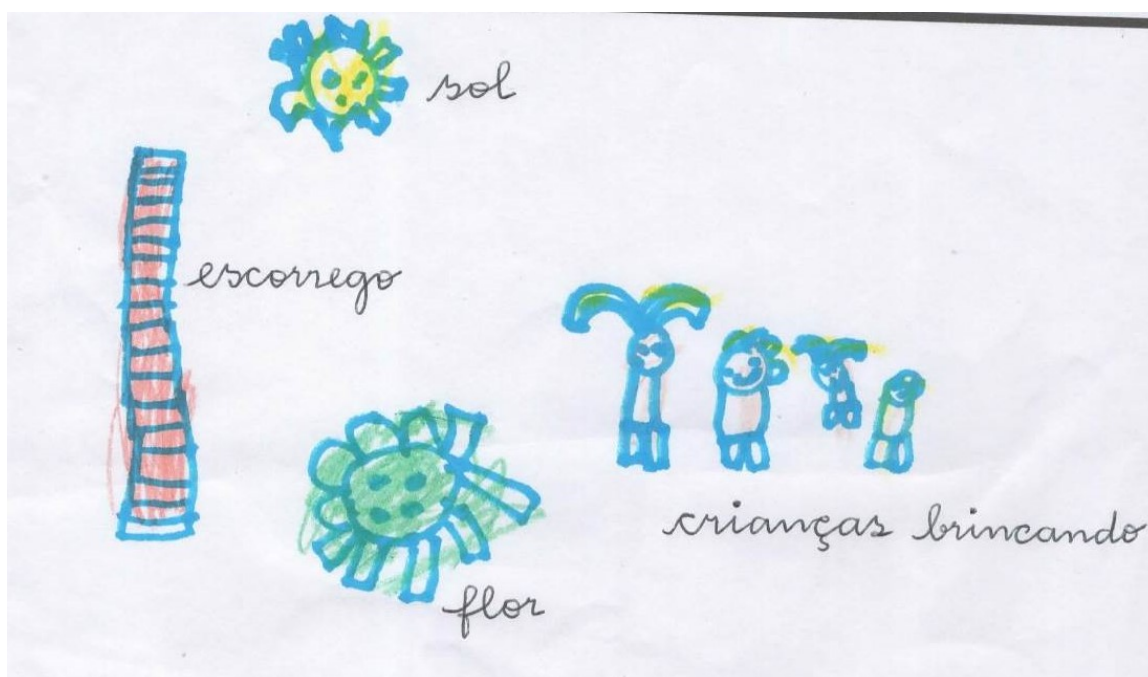
É importante frisar que as vagas de creche em tempo integral devem priorizar os filhos de pais trabalhadores e as crianças em situação de vulnerabilidade, nas suas diferentes formas.

Em 2014 o PNE previu a universalização, até 2016, da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta



de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano (2024).

Como preconiza o PNE, temos situações distintas dentro da Educação Infantil no segmento de Creche e Pré-escola, por isso, de acordo com o PNPI (2020) cabem as seguintes indagações: quais crianças não estão frequentando um estabelecimento de educação infantil? A que grupos populacionais pertencem? Onde moram? Qual é o nível de renda de suas famílias? Quais são as facilidades que os sistemas de ensino lhes oferecem? Devemos ficar atentos às demandas do município, ao atendimento as crianças ou a inexistência dele, bem como traçar estratégias para dar continuidade a obra paralisada e ainda construir novo centro de Educação Infantil na Zona Rural que possui uma considerável demanda.



**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA****INDICADOR 5 – NUMERO DE CRIANÇAS DE 0 ATÉ 5 ANOS E 11 MESES
DEFICIENTES INSERIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

Há que se olhar para as crianças deficientes do município, atualmente as Redes Privadas e pública atendem a uma média de 5 crianças em idade de primeira infância, mas o município possui um número maior, que não possuem laudos não são identificadas de acordo com a deficiência, além de garantir esse direito ,é necessário também um esforço no sentido de formar os profissionais das áreas de Educação, saúde e Assistência sobre as deficiências, condições neurológicas, superdotados ou altas habilidades desse público. Como prevê o Estatuto da Pessoa Deficiente (2015) “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA****INDICADOR 6 – NUMERO DE CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 11 MESES
INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS
DEFICIENTES****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

Tracunhaém ainda não possui um Programa ou Centro de referência que realize terapias direcionadas as crianças deficientes, porém já existe um planejamento da gestão atual no sentido de oferecer o atendimento a esse público.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA**INDICADOR 7 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

O município possuía no ano de 2021 51 (cinquenta e um) professores desse total, apenas 2 professores possui Graduação em Educação Infantil, representando um percentual de 33%, de acordo com o PNPI (2020) a política de formação profissional inclui, o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento na primeira infância, as formas da criança aprender, as bases



sociológicas e antropológicas os processos de socialização, de práticas de educação e cuidado da criança e de representação e produção social, em diferentes contextos, das condições para o planejamento dos ambientes de aprendizagem, bem como dos recursos para a avaliação do contexto e da aprendizagem.

A secretaria Municipal de Educação e escolas privadas oferecem formação continuada organizado num processo de formação permanente no qual os conhecimentos e as competências se nutrem no cotidiano da educação, da cultura, da ética e da estética, porém é necessária uma formação mais ampla por meio de cursos de graduação e as universidades têm um papel importante nesse processo.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E A CULTURA
INDICADOR 8 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas
Nota Técnica-

Tomando como referência o ano de 2021, temos 07 profissionais da educação que realizaram o curso de formação da primeira infância, nesse indicador destacamos que para fortalecer ainda mais que fosse observado a essa ação sugerida no PNPI (2020) que sugere a criação no Município, um programa de formação contínua em serviço, coordenado por técnicos do órgão municipal de educação, preparados para essa função e, quando necessário, com apoio de instituições de ensino superior e com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados. Esse programa visa à atualização



permanente e ao aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como à formação do pessoal auxiliar.

3.2 - EDUCAÇÃO

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA

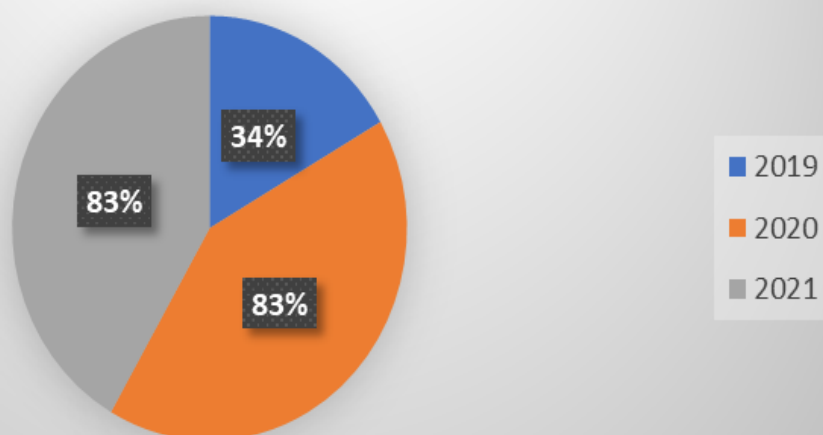
INDICADOR 2 – Percentual da Educação Infantil que contemplem em suas propostas pedagógicas, Currículos e materiais referentes a diversidade étnico raciais

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

INDICADOR 2		
	ESCOLAS	PERC
2019	4	34%
2020	10	83%
2021	10	83%

INDICADOR 2 – Percentual de instituição da educação infantil que contemplam proposta pedagógicas, currículos e materiais referentes a diversidade étnicos raciais com vistas a promoção a promoção da igualdade



De acordo com as diretrizes do PNPI (2020) é necessário que se preconize nas propostas curriculares municipais o princípio da contextualização dos currículos às especificidades dos saberes locais e à diversidade das infâncias brasileiras. No que se refere a cultura local e às comunidades tradicionais, como os extrativistas, os ribeirinhos, os caboclos, os pescadores artesanais, entre outros, as propostas pedagógicas devem se organizar em consonância com suas culturas específicas, observando suas línguas e seus modos de socialização e organização social, de sorte a preservar as suas culturas.

Nesse contexto, destaca-se a importância da difusão das diversidades étnica racial, constatamos nesse indicador que 83% das escolas equivalente a 12 escolas de Educação Infantil incluíram em suas propostas as temáticas relacionadas a diversidade étnico racial, restando ainda 17% que não incluíram na proposta pedagógica.

Cabe ressaltar aqui a organização da escola no sentido de implementar e ou intensificar, mas formações iniciais e continuadas o tema nos direitos de



aprendizagem para primeira infância, além disso, discutir com a comunidade escolar no Projeto Político Pedagógico.

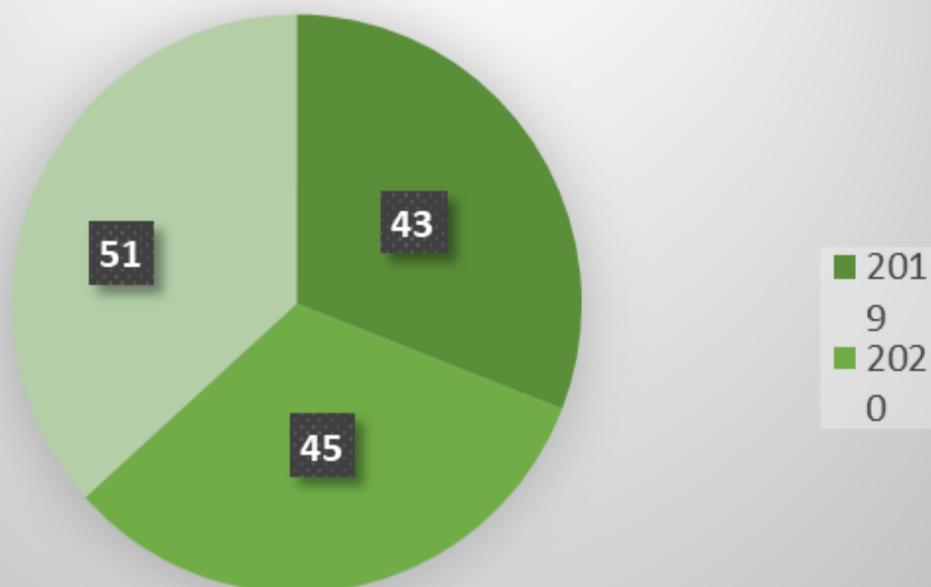
EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA**INDICADOR 3 – NÚMERO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

Indicador 3	Professores EI
2019	43
2020	45
2021	51

INDICADOR 3 – Números de professores das Escolas Públicas e Privadas da Educação Infantil



Verifica-se nesse indicador que o município de Tracunhaém teve uma ampliação no número de professores da Educação infantil nas redes municipal e privada saindo de um total de 43 docentes em 2019 para 51 docentes em 2021.

Os professores da Educação Infantil lidam com toda comunidade escolar: pais, filhos, equipe de apoio, público em geral e administradores são, por excelência, os promotores dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças nos espaços da Educação Infantil, devendo, portanto, ter garantidas as suas condições para a realização do trabalho pedagógico: formação inicial, formação continuada, infraestrutura para o trabalho e, com especial empenho da gestão educacional, remuneração condizente com a responsabilidade da profissão.

**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA****INDICADOR 4 – NUMERO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA CRIANÇAS 0 A 5 ANOS E 11 MESES****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

Indicador - 4	Escolas Integrais da EI.
2019	0
2020	0
2021	0

INDICADOR 4 – Números de instituições da Educação Infantil de Atendimento integral para crianças 0 a 3 anos

0%

■ 2019

■ 2020

■ 2021



No eixo 4 observamos que o município não oferta a Creche em tempo integral, possui apenas uma creche em tempo semi-integral e turmas de creche nas escolas privadas, ao Observar o atendimento por ano, nas duas redes obtivemos o seguinte número de matriculados em **2019 - 387, 2020 – 321, em 2021 - 273** o número de matriculados poderia ser maior, se o município tivesse concluído a construção da creche nova, uma obra no padrão FNDE para atender em tempo integral prevista para mais 220 crianças, que não conseguem vagas, porém a obra está paralisada aguardando repasses Federais, o governo Federal através do Programa Pró Infância e do PAR, no âmbito Federal o governo efetivou esforços e propôs políticas públicas e estratégias de fortalecimento da Educação infantil, porém as mudanças governamentais repercutiram nas políticas públicas contribuindo com a descontinuidade nas políticas da oferta de creche.

Quanto a **Educação Infantil**, observando a série histórica nas Redes Privada e Municipal foram matriculadas em: **2019- 567, 2020 -565 e 2021-517**.

Ao fazer um recorte e tomarmos o ano de 2019, como referência antes da Pandemia nós tínhamos 847, ou seja 79% das crianças no município na Pré-escola em 2021- 790 um equivalente a 73% das 1.606 crianças existentes no município de acordo com o censo IBGE de 2010. “A negação do direito à educação infantil repercute no desenvolvimento continuado da criança, porque ela é a única etapa da educação vinculada a uma idade própria, o que significa que não pode ser reposta em idade posterior.” PNPI (2020).

É importante frisar que as vagas de creche em tempo integral devem priorizar os filhos de pais trabalhadores e as crianças em situação de vulnerabilidade, nas suas diferentes formas.

Em 2014 o PNE previu a universalização, até 2016, da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e a ampliação da oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos de idade até o final da vigência do Plano (2024).



Como preconiza o PNE, temos situações distintas dentro da Educação Infantil no segmento de Creche e Pré-escola, por isso, de acordo com o PNPI (2020) cabem as seguintes indagações: quais crianças não estão frequentando um estabelecimento de educação infantil? A que grupos populacionais pertencem? Onde moram? Qual é o nível de renda de suas famílias? Quais são as facilidades que os sistemas de ensino lhes oferecem, devemos ficar atentos às demandas do município, ao atendimento as crianças ou a inexistência dele, devemos traçar estratégias para dar continuidade a obra paralisada e ainda construir novo centro de Educação infantil na Zona Rural que possui uma considerável demanda.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA**INDICADOR 5 – NUMERO DE CRIANÇAS DE 0 ATÉ 5 ANOS E 11 MESES
DEFICIENTES INSERIDOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

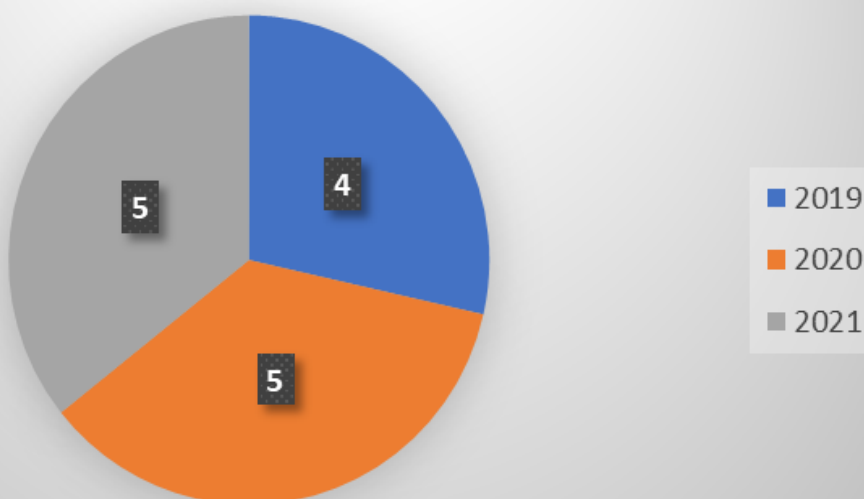
Há que se olhar para as crianças com deficiências do município, atualmente as Redes Privadas e pública atendem a uma média de 5 crianças em idade de primeira infância, mas o município possui um número maior, que não possuem laudos não são identificadas de acordo com a deficiência, além de garantir esse direito ,é necessário também um esforço no sentido de formar os profissionais das áreas de Educação, saúde e Assistência sobre as deficiências, condições neurológicas, superdotados ou altas habilidades desse público. Como prevê o Estatuto da Pessoa Deficiente (2015) “A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistemas educacionais inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo



desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.”

Indicador - 5	Crianças da EI especiais
2019	4
2020	5
2021	5

INDICADOR 5 – Número de crianças de 0 a até 5 anos e 11 meses deficientes inseridas na educação Infantil

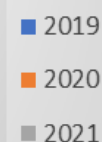


**EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA****INDICADOR 6 – NUMERO DE CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 11 MESES
INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS
DEFICIENTES****Fonte** – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas**Nota Técnica-**

Indicador - 6	Crianças da EI especiais inseridas em programas de atendimento
2019	0
2020	0
2021	0

INDICADOR 6 – Número de crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas em programas de atendimento para crianças deficientes

0%





Tracunhaém ainda não possui um Programa ou Centro de referência que realize terapias direcionadas as crianças deficientes, porém já existe um planejamento da gestão atual no sentido de oferecer o atendimento a esse público num centro de Referência.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA**INDICADOR 7 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

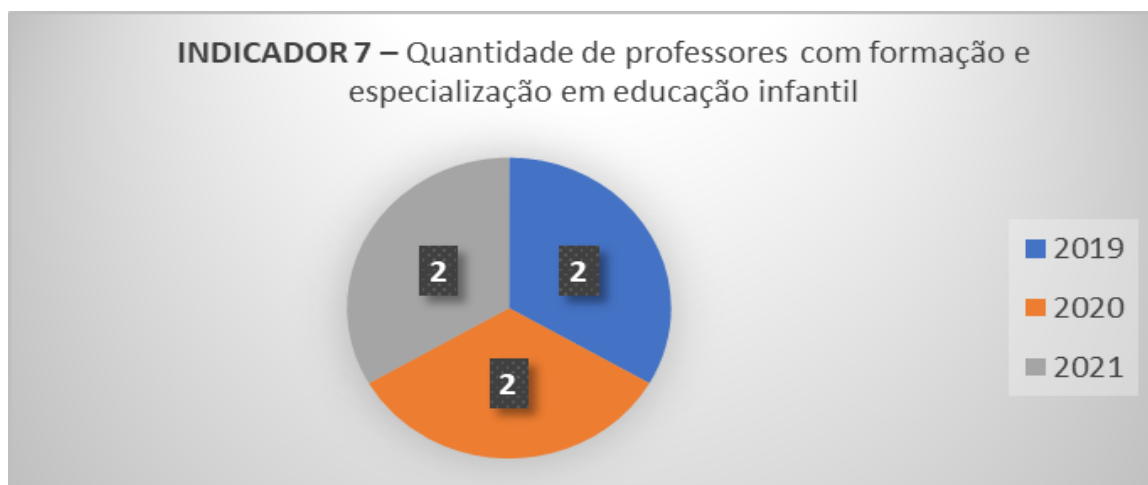
O município possuía no ano de 2021 51 (cinquenta e um) professores desse total, apenas 2 professores possui Graduação em Educação Infantil, representando um percentual de 33%, de acordo com o PNPI (2020) a política de formação profissional inclui, o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento na primeira infância, as formas da criança aprender, as bases sociológicas e antropológicas os processos de socialização, de práticas de educação e cuidado da criança e de representação e produção social, em diferentes contextos, das condições para o planejamento dos ambientes de aprendizagem, bem como dos recursos para a avaliação do contexto e da aprendizagem.

A secretaria Municipal de Educação e escolas privadas oferecem formação continuada organizado num processo de formação permanente no qual os conhecimentos e as competências se nutrem no cotidiano da educação, da cultura, da ética e da estética porém é necessário uma formação mais ampla



por meio de cursos de graduação e as universidades têm um papel importante nesse processo.

Indicador - 7	Professores com especialização em EI das redes Públicas e Privadas
2019	02
2020	02
2021	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO





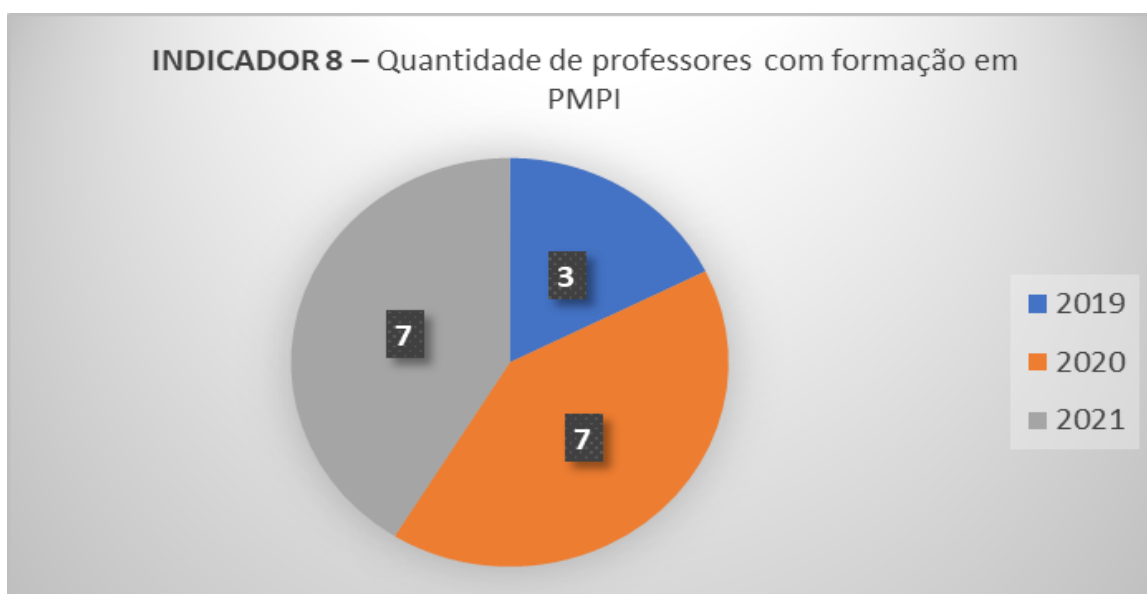
EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA

INDICADOR 8 – QUANTIDADE DE PROFESSORES COM FORMAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

INDICADOR - 8	Professores com formação em PMPI das Redes Públicas e Privadas
2019	03
2020	07
2021	07





Tomando com referência o ano de 2021, temos 07 profissionais da educação que realizaram o curso de formação da primeira infância, nesse indicador destacamos que para fortalecer ainda mais que fosse observado a essa ação sugerida no PNPI (2020) que sugere a criação no Município, um programa de formação contínua em serviço, coordenado por técnicos do órgão municipal de educação, preparados para essa função e, quando necessário, com apoio de instituições de ensino superior e com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados. Esse programa visa à atualização permanente e ao aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como à formação do pessoal auxiliar.

EIXO 1- DIREITO A EDUCAÇÃO E ACULTURA**INDICADOR 9– NÚMERO DE CRIANÇAS COM CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

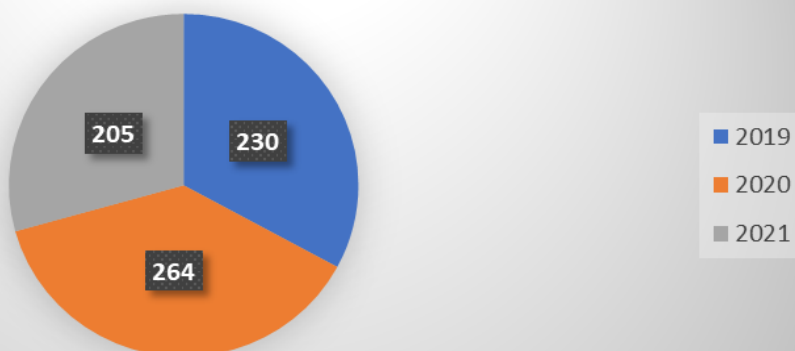
Fonte – Secretaria Municipal de Educação e escolas privadas

Nota Técnica-

INDICADOR	Número de Crianças Registradas no Cartório do Município
2019	230
2020	264
2021	205



INDICADOR 9 – Número de Crianças Registradas no Cartório do Município



O registro de nascimento é um direito da criança e um dever do Estado, previsto na Lei Marco legal da Primeira infância 13. 257 de 2016 acrescentando parágrafos ECA no artigo 102: “§ 5º Os registros e certidões necessários à inclusão do nome do pai a qualquer tempo são isentos de multas, custas e emolumentos, gozando de absoluta prioridade. § 6º É gratuita, a qualquer tempo, a averbação requerida do reconhecimento de paternidade no assento de nascimento e a certidão correspondente.”

Como direito é incumbido aos pais ou responsáveis de promovê-lo até 15 dias após o nascimento, de preferência logo que a criança nasce, na própria maternidade.

É pelo registro civil que se assegura à pessoa a garantia de identidade, mediante o estabelecimento do seu vínculo familiar, assim como o seu vínculo em relação ao Estado, possibilitando que possa exercer sua cidadania. Por isso, o registro civil é essencial para a existência do indivíduo-cidadão, pois a criança não registrada civilmente e sem a certidão de nascimento ainda não existe juridicamente perante o Estado.



3.3- MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A política de Assistência social de Tracunhaém tem buscado está em consonância com o Marco Legal Municipal da Primeira Infância, compete à essa Secretaria, dentre outras, ações colaborativas que assegurem ao vínculo afetivo entre a criança, a família e a comunidade e a vinculação a programas, projetos, serviços e benefícios à criança na Primeira Infância em situações de fragilidade. O PMPI é Inter setorial, onde se percebe a necessidade do engajamento de diferentes áreas, porém, a Assistência Social é uma coluna da sustentabilidade na Primeira Infância que atua no seio da família de forma articuladora e formativa.

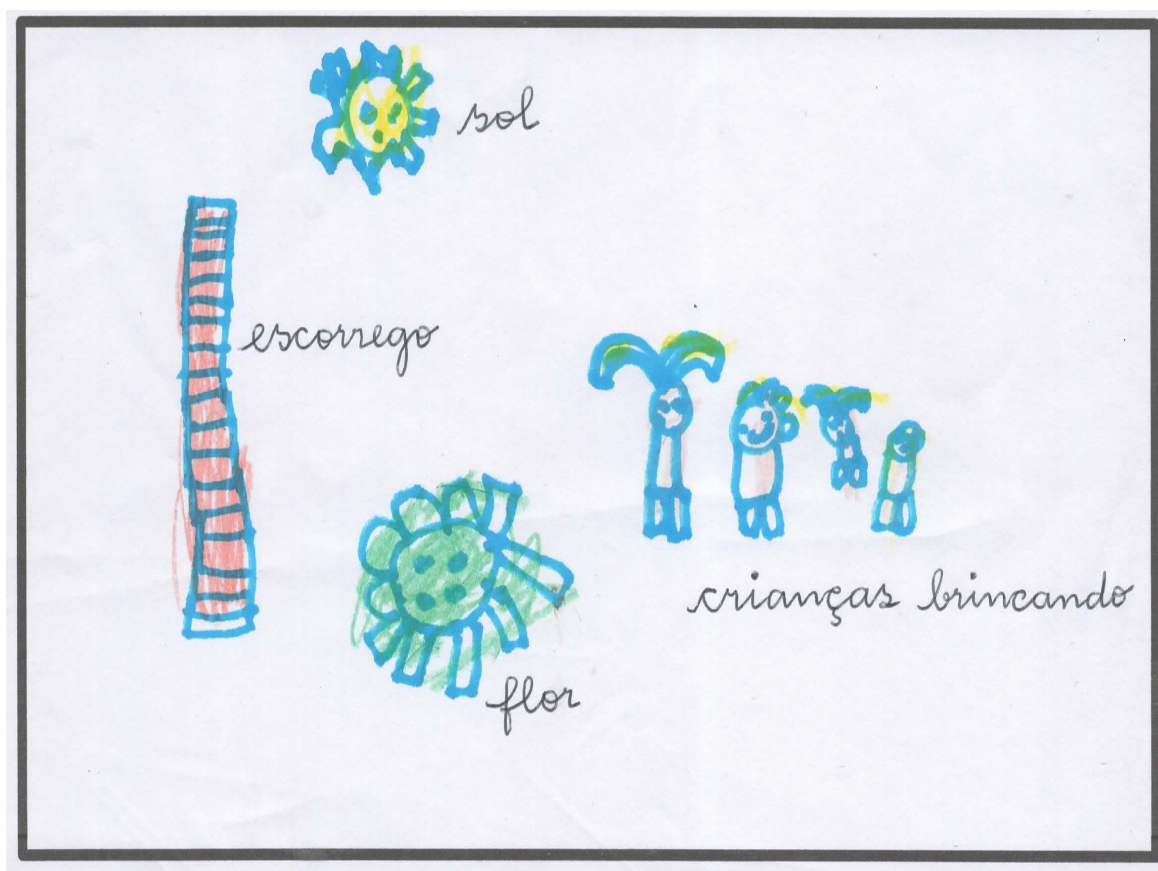
No campo da atenção às famílias com crianças na primeira infância, a atuação do SUAS vem ocorrendo por meio de ofertas tanto na Proteção Social Básica (PSB), quanto na Proteção Social Especial (PSE), considerando a oferta prevista na Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais (2009), que estabelece os conteúdos essenciais dos serviços, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos sociais e ampliação da cidadania. A Tipificação, por sua vez, leva em consideração os objetivos do SUAS na garantia das seguranças sociais definidas na PNAS (2004): de sobrevivência - renda e autonomia; de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social. Ao articularmos os marcos normativos, conclui-se que tais seguranças adquirem status de prioridade absoluta quando se tratam de crianças e adolescentes, público que compreende as crianças na primeira infância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

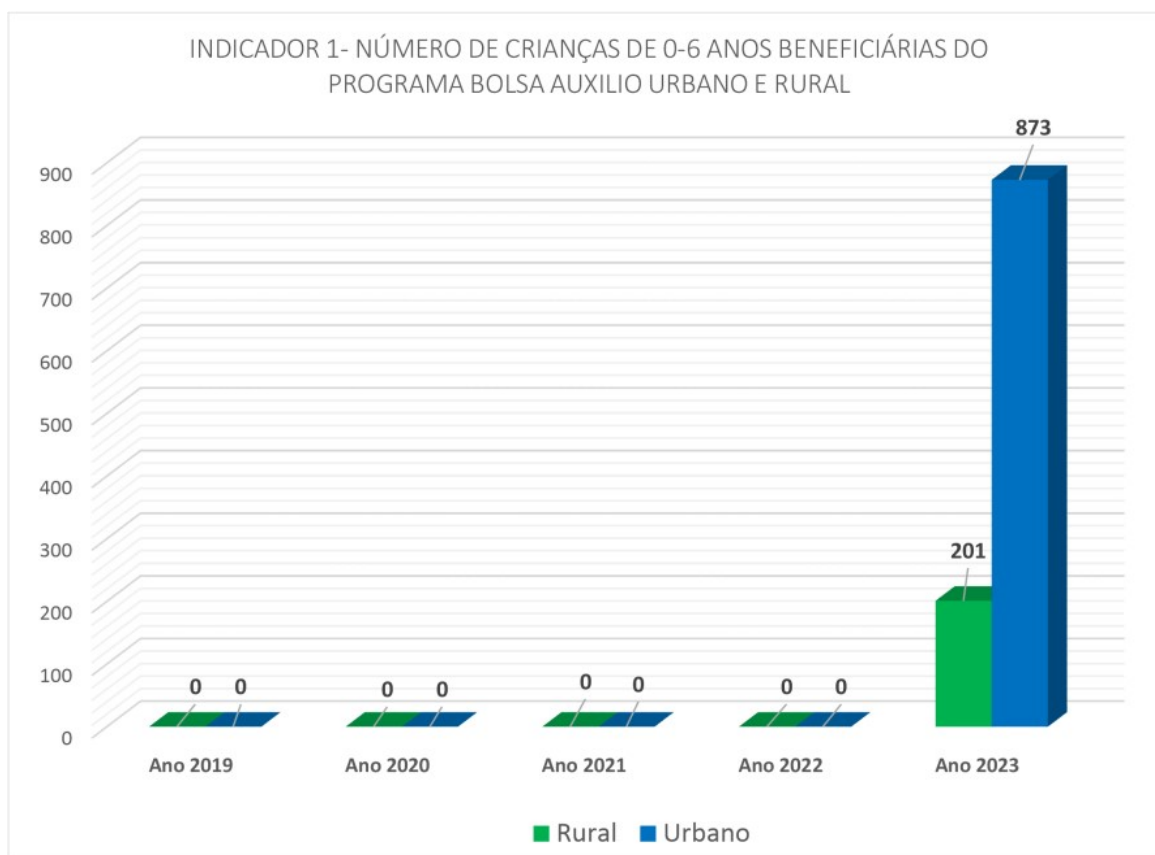




EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR					
INDICADOR 1- NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0-6 ANOS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA AUXILIO URBANO E RURAL					
SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade		Total	Percentual
		Urbano	Rural		
		2019	Não foram identificados os dados		-
2020	Não foram identificados os dados		-		
2021	Não foram identificados os dados				
2022	Não foram identificados os dados		-		
2023	873	201	1.074		

Fonte - Sistema CECAD.2
Secretaria Municipal de Assistência Social

Nota Técnica - De acordo com as informações da Secretaria Municipal de Assistência Social não têm como informar a quantidade de crianças de 0 a 6 anos, numa série histórica de 2019, 2020, 2021 e 2022, porque o Sistema atualiza os dados a cada 02 meses referentes às famílias cadastradas no município.



Os dados do indicador 1 número de Crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família, revelam a grande quantidade de crianças de 0 a 6 anos oriundas das famílias em situação de pobreza no município, assistidas pelo Programa Bolsa Família. De acordo com o Censo de 2010, “em 2020, o salário médio mensal das famílias em Tracunhaém era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 128 de 185 e 118 de 185, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4887 de 5570 e 4766 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 47.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 135 de 185 dentre as cidades do estado e na posição 1768 de 5570 dentre as cidades do Brasil.”

A crise econômica reforçada, pela pandemia de Covid-19, pode ter aumentado esse índice. Nesse sentido, a urgência em criar programas que



atendam essa parcela da população é imprescindível, em Tracunhaém, nessas famílias estão as crianças de 0 a 6 anos como vemos nos dados de 2023, um total de 1.074 crianças de 0 a 6 anos fazem parte das famílias cadastradas no Programa Bolsa família, sendo 81% na Zona Urbana e 19 % na Zona Rural.

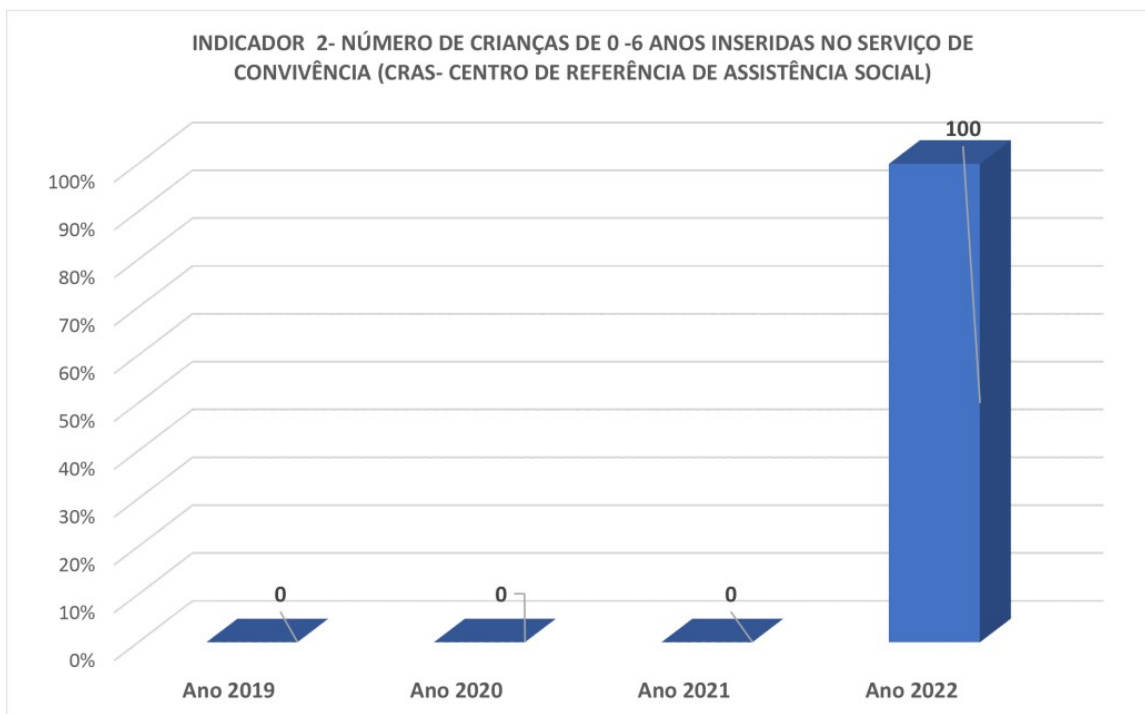
Trazendo um recorte para a zona Rural do município percebemos que a necessidade de atenção e cuidados para esse público também merece um olhar diferenciado que precisa estar pautado em ações coordenadas para o cadastro no PBF e o acesso outros serviços da Assistência Social.

**EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR****INDICADOR 2- NÚMERO DE CRIANÇAS DE 0 -6 ANOS INSERIDAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA (CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

SÉRIE HISTÓRICA	2019	Quantidade	Percentual
		Não foram identificados os dados	
	2020	Não foram identificados os dados	
	2021	Não foram identificados os dados	
	2022	100	

Fonte – CRAS Centro de Referência e Assistência Social

Nota Técnica- Nos anos de 2019, 2020, 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria relacionados as famílias atendidas no CRAS



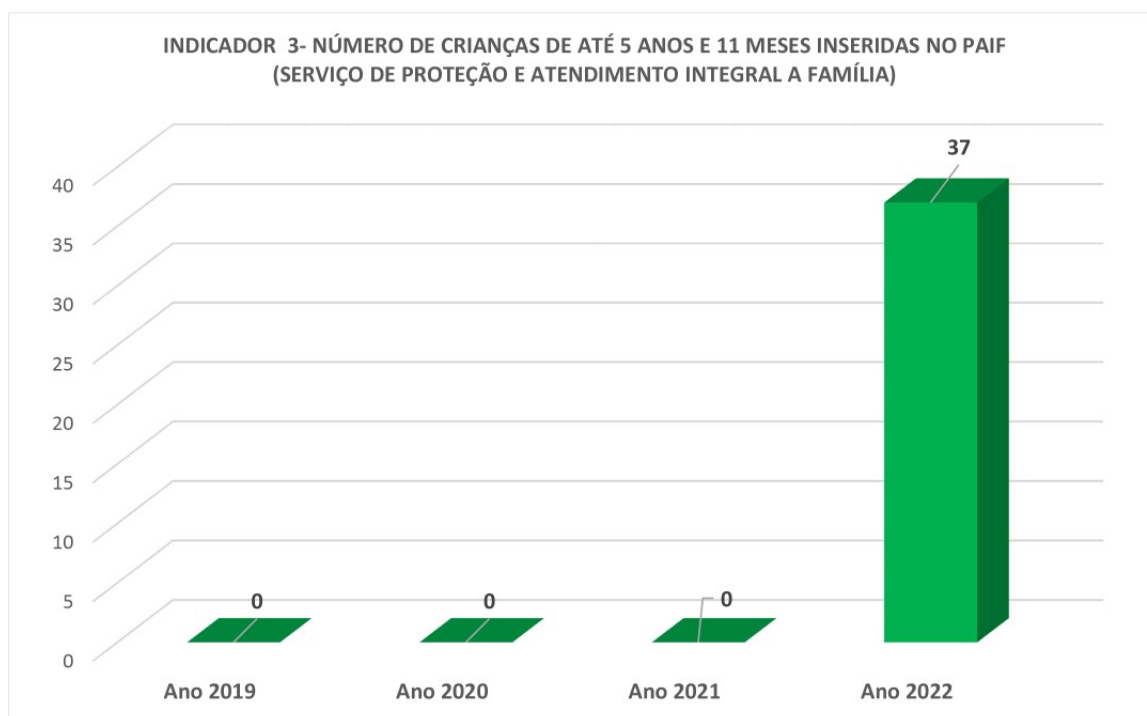
No indicador 03 número de crianças de 0-6 anos inseridas no serviço de convivência (CRAS- centro de referência de assistência social) observamos que em 2022, 100 crianças de 0 a 6 anos crianças foram atendidas no centro de referência, Tomando por base o censo de 2010 correspondente a 1.606 crianças na primeira infância temos um percentual de 6% do município inseridas no CRAS, aqui verificamos a necessidade de a criação de mais um Centro de Referência e Assistência Social para ampliar o atendimento as famílias e Crianças que não estão sendo assistidas.

**EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR****INDICADOR 3- NÚMERO DE CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS E 11 MESES INSERIDAS NO PAIF (SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA)**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	Não foram identificados os dados
	2020	Não foram identificados os dados.	-
	2021	Não foram identificados os dados	-
	2022	37	26%

Fonte – Secretaria Municipal de Assistência Social

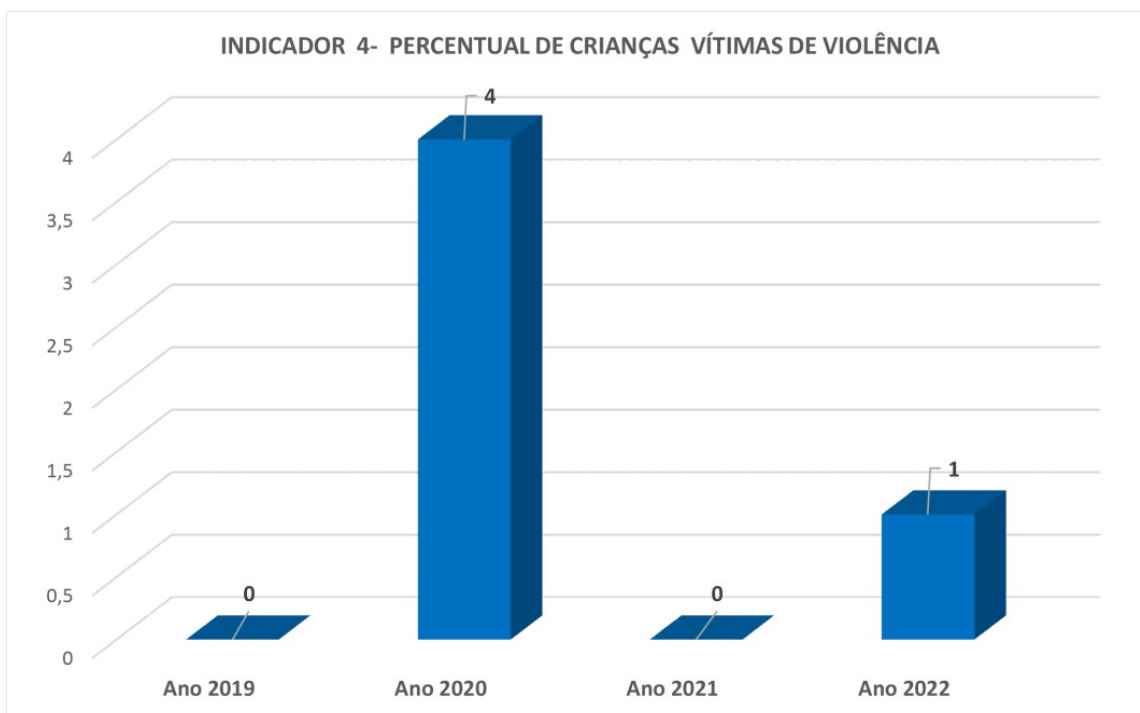
Nota Técnica- Nos anos de 2019, 2020 e 2021 não houve registros no sistema e nem relatórios. Em 2022 O PAIF atende a 142 famílias, dessas famílias 37 eram crianças de 0 a 6 anos.



No indicador 3 números de crianças de até 5 anos e 11 meses inseridas no PAIF (serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) a secretaria atendeu em 2022 a 37 crianças de 0 a 6 anos numa perspectiva de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.



EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR			
INDICADOR 4- PERCENTUAL DE CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA			
SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
	2019	Não foram identificados os dados	-
	2020	04	-
	2021	Não foram identificados os dados	-
	2022	01	-
Fonte – CREAS Centro de Referência Especializado da Assistência Social Conselho Tutelar			
Nota Técnica- Nos anos de 2019 e 2020 não houve registros no sistema e nem relatórios referentes as crianças na primeira Infância vítimas de violência.			



Apresentado os dados referentes ao indicador 4- Percentual de crianças vítimas de violência 4 (quatro) casos de violência contra crianças de 0 a 6 anos, sendo um de abuso sexual e 3 de agressão física violência doméstica notificados em 2020 durante o ano da Pandemia. Em 2022 foi notificado 01 (um) caso apenas. As responsabilidades da Política de Assistência Social em relação à infância decorrem das legislações ECA e Constituição Federal de 1988 ao definir como seu objetivo primeiro, a proteção à família, à maternidade, em todas as etapas da vida, especialmente nas situações de vulnerabilidades, risco social e/ou vivência de eventos/fatos que fragilizam a sua capacidade de proteger seus membros. Assim, o direito à proteção social a vivência particular de cada ciclo de vida pelo indivíduo é primordial.



É importante destacar que os grandes colaboradores na identificação riscos de violência estão os professores de creches e pré-escolas e as equipes do programa Estratégia Saúde da Família (ESF) e na acolhida, notificação e na proteção dos direitos está o Conselho tutelar e o CREAS.

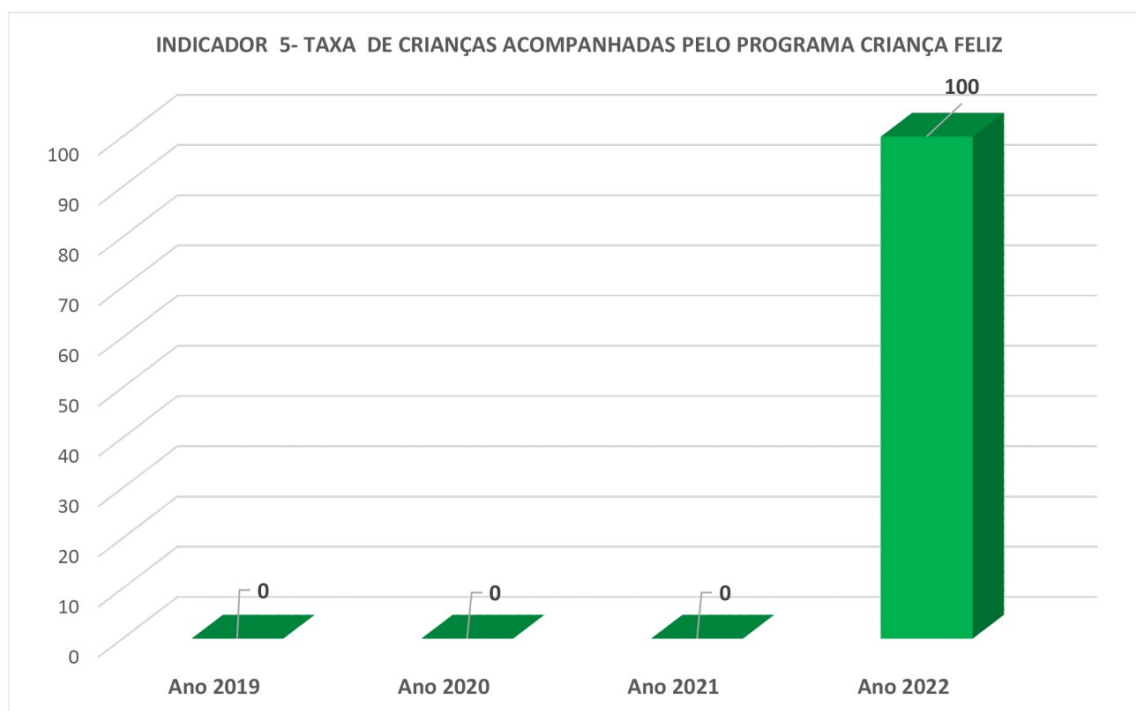


**EIXO DIREITO A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVIVÊNCIA FAMILIAR****INDICADOR 5- TAXA DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

SÉRIE HISTÓRICA		Quantidade	Percentual
		2019	Não foram identificados os dados
2020		Não foram identificados os dados	-
		Não foram identificados os dados	-
2021		Não foram identificados os dados	-
		Não foram identificados os dados	-
	2022	100	-

Fonte – Secretaria Municipal de Assistência Social

Nota Técnica- Nos anos de 2019 até 2021 o município não realizava registros em nenhum sistema e nem deixou relatórios nos arquivos da secretaria



O Programa Criança feliz atendeu em 2022 a 100 crianças de 0 a 6 anos, tomando por base as 1606 Crianças do censo (2010) um percentual de 6% das crianças na primeira infância, diante dos casos de vulnerabilidade existe já uma pretensão de ampliar o atendimento para 2023 incluindo desse modo mais crianças nos serviços de proteção e atenção social contribuindo com o desenvolvimento integral na infância.



3.4- MARCO SITUACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Secretaria Municipal de Meio ambiente

EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL
INDICADOR 1 – PERCENTUAL DE ESCOLAS ARBORIZADAS
Fonte – Secretaria de Meio Ambiente
Nota Técnica-

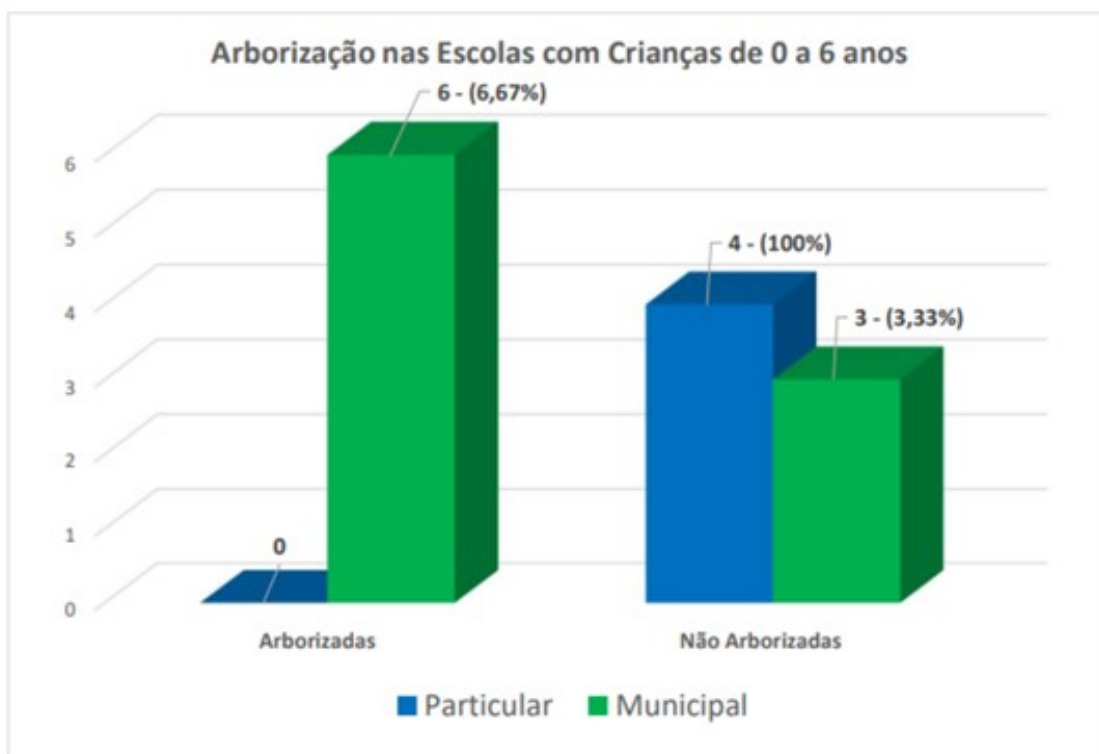
Implementar estratégias para vencer os desafios relacionados à primeira infância na cidade de Tracunhaém pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos problemas do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Em se tratando de uma cidade com pouca arrecadação que vive de repasses oriundos da União e do Estado o diagnóstico é fundamental, ainda, para revelar quais problemas são recorrentes e quais loteamentos e comunidades rurais necessitam de ações de infraestrutura e meio ambiente com mais urgência.

Essas evidências são primordiais para promover o bem estar das crianças e estreitar sua relação com a natureza. Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados referentes ao meio ambiente e a infraestrutura da cidade e indicadores sobre a realidade da primeira infância no Município.

(1) - Arborização Municipal e Particular nas Escolas com Crianças de 0 a 6 anos

Rede Escolar	Arborizadas	Não Arborizadas
Particular	0	4
Municipal	6	3



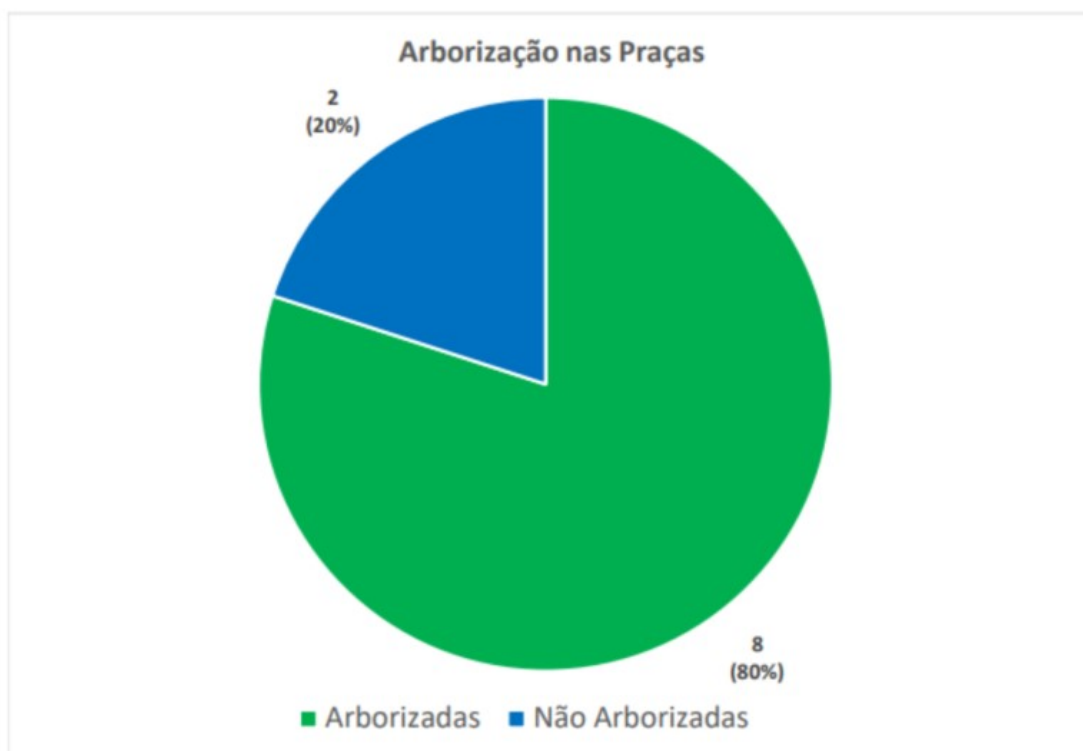
No indicador 1 percentual de escolas arborizadas, se observa que das 13 escolas observadas 7 não são arborizadas, é importante destacarmos aqui a necessidade da interação das crianças com áreas bem arborizadas

O Plano Nacional da Primeira Infância (2020) pontua que “toda criança tem direito a uma vida saudável, em harmonia com a natureza bem como o direito a se inserir e viver como cidadã nas relações sociais, o que implica o direito ao espaço na cidade, de modo adequado às suas características biofísicas e de desenvolvimento.”

Nesse sentido, ações de acesso ao bem estar e a qualidade de vida são fundamentais nas escolas para tanto, é importante um trabalho conjunto entre a comunidade escolar, secretarias de Meio ambiente e Educação para ampliar esses dados.

**EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL****INDICADOR 2 – PERCENTUAL DE PRAÇAS ARBORIZADAS****Fonte** – Secretaria do Meio Ambiente**Nota Técnica-****(2) - Arborização nas Praças**

Arborizadas	Não Arborizadas
8	2

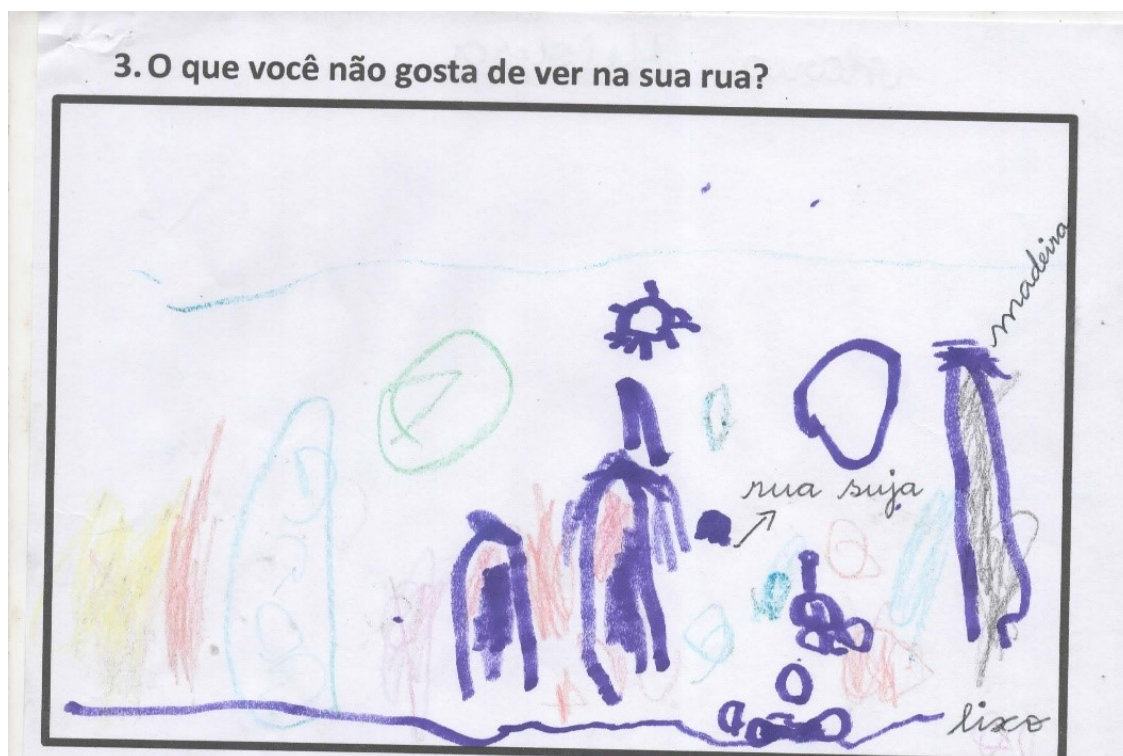


No eixo 2, os percentuais de praças arborizadas, verifica-se que duas praças do município ainda não são arborizadas, Tracunhaém nas duas últimas décadas teve o êxodo rural em consequência teve aumento de bairros não planejados, deixando espaços com áreas verdes e praças arborizadas.



Bairros com áreas verdes, bosques e iniciativas de quintais coletivos fomentam a qualidade do ambiente e de vida, são profundamente importantes minimizam a desigualdade ambiental expressa também a desigualdade social: as camadas empobrecidas da população estão mais expostas aos riscos decorrentes da localização e da vulnerabilidade e nesse cenário estão as crianças de 0 a 6 anos.

Vivemos tempos extremos, que apresentam grandes desafios para a sustentabilidade da humanidade no planeta. As evidências do aquecimento global e de seus impactos são contundentes para reduzir esses impactos acordos estabelecidos na agenda 2030 - ODS e esse PMPI propõem uma nova pauta para o meio ambiente considerando o acesso aos bens que repercutem na melhoria das condições ambientais e sua relação com as crianças.



EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL

INDICADOR 1 – PERCENTUAL DE CASAS COM SANEAMENTO BÁSICO

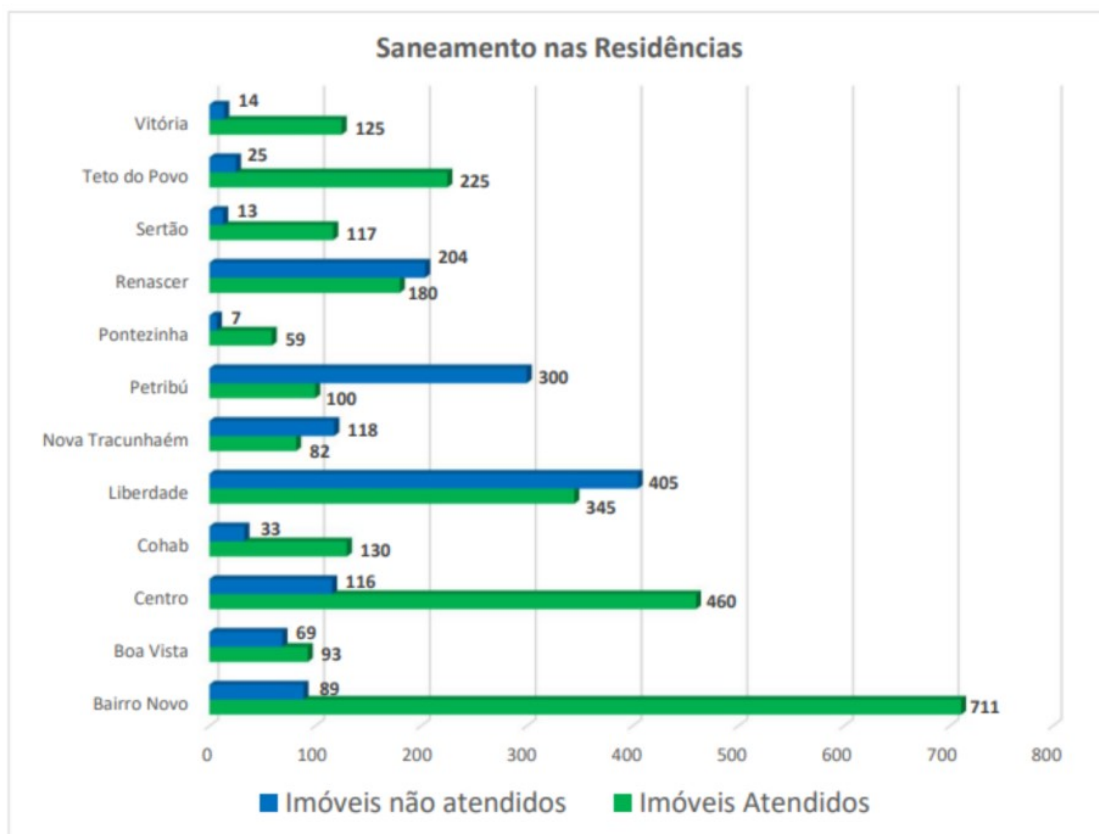
Fonte – Secretaria de Infraestrutura

Nota Técnica-



2) Saneamento nas Residências

Nome do Bairro	Imóveis Atendidos	Imóveis não atendidos
Bairro Novo	711	89
Boa Vista	93	69
Centro	460	116
Cohab	130	33
Liberdade	345	405
Nova Tracunhaém	82	118
Petribú	100	300
Pontezinha	59	7
Renascer	180	204
Sertão	117	13
Teto do Povo	225	25
Vitória	125	14
Total	4010	2627



O saneamento básico é o eixo 1 da secretaria de infraestrutura analisando os dados a partir dos bairros em Tracunhaém mais de 50% das residências não tem saneamento básico, a falta de saneamento impacta de forma direta a qualidade da água repercutindo em doenças que afetam as crianças na primeira infância, por isso o saneamento básico é uma das políticas públicas essenciais a serem implementadas na cidade que tem como foco as crianças.



Parafrazeando o PNPI As crianças e suas famílias, especialmente as mais desfavorecidas, convivem com a desigualdade de várias maneiras: o alto custo de vida e a falta de acesso aos serviços urbanos como saneamento; distribuição geoespacial desigual; as más características do ambiente construído; e a desigual distribuição espacial da terra e do espaço urbano.

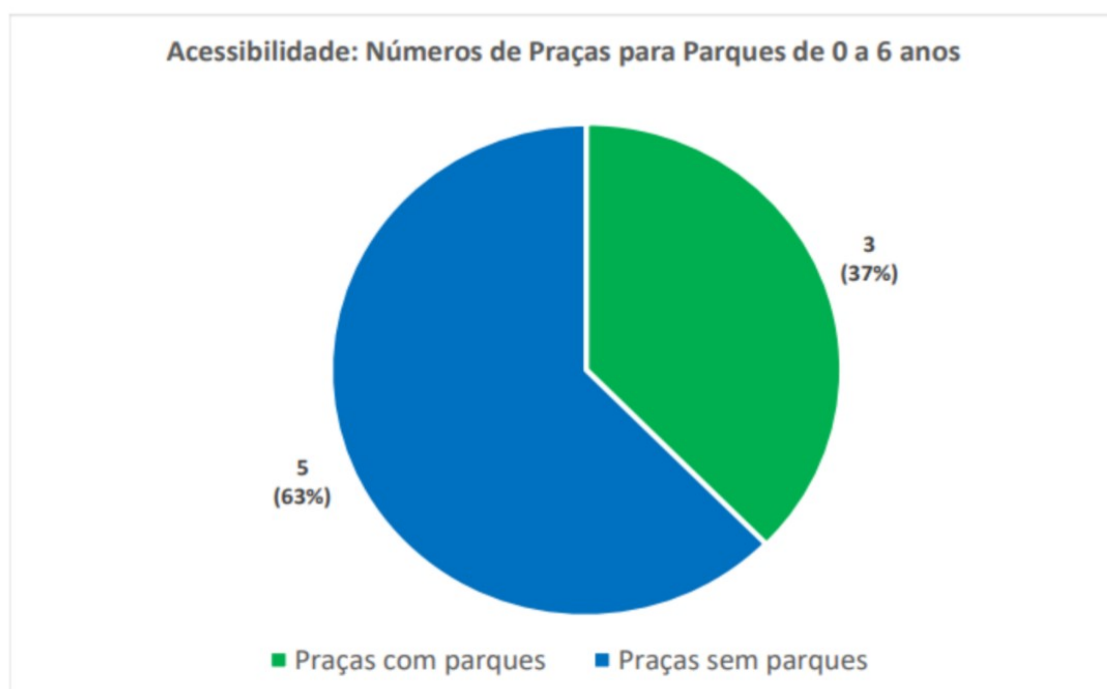
EIXO DIREITO AO ESPAÇO URBANO E RURAL**INDICADOR 2 – PERCENTUAL DE PRAÇAS PARA CRIANÇAS COM ACESSIBILIDADE**

Fonte – Secretaria de Infraestrutura

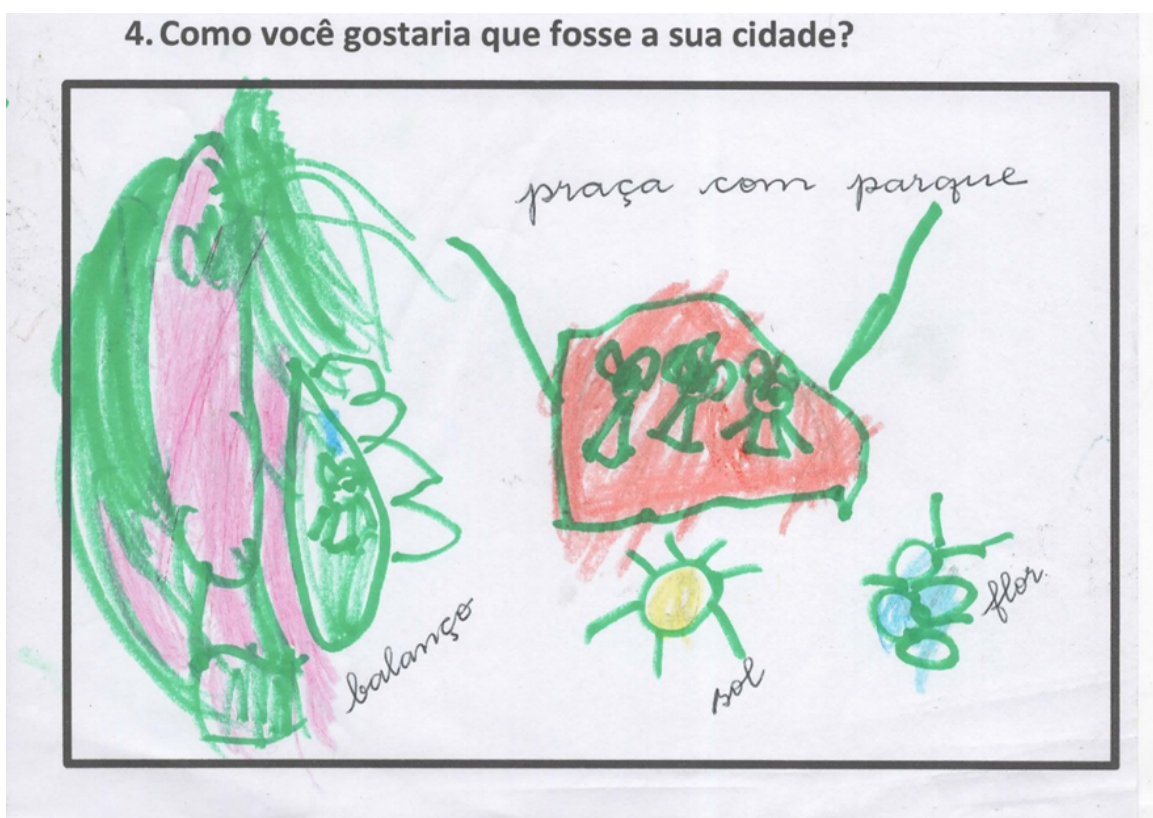
Nota Técnica-

1) Acessibilidade: Números de Praças para Parques de 0 a 6 anos

Praças com parques	Praças sem parques
3	5



No eixo 2, os percentuais de praças para crianças com acessibilidade observam-se que das 8 praças apenas 5 tem parques ou área de lazer para crianças, no caso da zona Rural o município não possui praças com parques infantis, ou mesmo outros espaços que incentivem brincadeiras.



Proporcionar a melhoria de Parques, Praças e Áreas Públicas, que podem favorecer o direito das crianças ao lazer, aos espaços públicos é garantir o que propõe o ECA Nessa direção o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Artigo 4º, garante, dentre outros, o direito das crianças ao lazer e à liberdade.

No Artigo 16, o direito à liberdade é descrito como compreendendo:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;



III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação. Assim, a criação, a revitalização e manutenção de parques e praças, para além de melhorar a aparência do município, promove a garantia de direitos fundamentais das crianças da cidade, possibilitando o desenvolvimento saudável, especialmente das crianças na primeira infância.

Dessa forma é de suma importância a construção planejada de ambientes lúdicos com acesso para crianças de 0 a 6 anos, a revitalização dos espaços e recuperação de parques e praças desse modo, garantimos o direito das crianças promovendo saúde e bem estar as crianças se desenvolvem em movimento e vivenciando experiências práticas de saltar, pular, subir, descer, correr. dentre outras.



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 1 - CRIANÇA COM SAÚDE

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersectorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Criança com saúde	Assegurar ações que promovam saúde de qualidade e previnam doenças na	Realização de campanhas sobre a importância do pré-natal.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e gestantes		X	Anual	1-Garantir e ou viabilizar 100% de exames que garantam a detecção precoce e tratamento de doenças transmissíveis, tratamento		Secretaria de saúde e UBS.	2033
		Criar um protocolo de estratégias e ações	X	X	Gestantes e crianças de 0 a 6		X	Anual		Secretaria de saúde e UBS	2023	



	<p>infância ou durante a gestação.</p>	<p>interdisciplinares a serem desenvolvidas no pré-natal com o objetivo de apoiar as gestantes em especial com atenção com sintomas de depressão, adolescentes e vítimas de violência.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos e gestantes.</p>	<p>X</p>		<p>Anual</p>	<p>neonatais e acompanhamento pediátrico na primeira infância.</p> <p>2-Assegurar em 100% a atenção às adolescentes, às mulheres gestantes em situação vulnerável especialmente àquelas em privação de</p>		<p>Secretaria de saúde, UBS e escolas.</p>	<p>2023</p>
--	--	--	----------	----------	--	----------	--	--------------	--	--	--	-------------



		Realização de campanhas que incentivem o parto natural.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e gestantes		X	Durante a vigência do PMPi	liberdade, às que sofrem violência realizando 7 consultas de pré-natal natal, testes HIV e exames laboratoriais.		Secretaria de saúde e UBS	2023
					Crianças de 0 a 6 anos e gestantes		X		3-Apoiar o parto normal ou natural com segurança. recomendado, como ação estratégica no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, a redução das taxas de cesáreas desnecessárias.		Secretaria de saúde e UBS	2033



		Implantar gradativamente o serviço de coleta de leite humano nas unidades de saúde.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e gestantes		X	Durante vigência do PMPI	4- Aumentar a taxa de aleitamento materno exclusivo em até 10%.	Secretaria de saúde e UBS	2033
		Apoiar a alimentação complementar ao leite materno após o 6º mês de vida e o seguimento de 10 passos para alimentação saudável por meio de palestras nas UBS.	X	X	Crianças e gestantes	X		Durante vigência do PMPI	5-Estimular ações intersetoriais com vistas ao acesso universal aos alimentos.	Secretaria de saúde UBS	2023
		Realização de ações articuladas entre a	X	X	Crianças,	X		Durante a vigência do		Secretaria de saúde	



	saúde, educação e esportes através de palestras nas escolas e creches sobre alimentação saudável e atividades recreativas de esportes.			gestantes e profissionais.			PMPI			Secretarias de saúde, educação e esportes.	2025
	Articular e intensificar ações com o CAE para monitoramento da qualidade/segurança alimentar	X	X	Crianças da educação Infantil e creche.		X	Durante a vigência do PMPI			CAE, Saúde, nutricionistas Educação	2024
	Ampliar as compras da agricultura familiar de forma a superar o percentual de compra mínima de 30%	X	X	Crianças		X	Durante a vigência do PMPI			CAE, Saúde. Educação, Prefeitura nutricionistas.	2024
	Intensificar a	X	X	Crianças		X	Durante a		Secretaria	Educação,	2024



		redução de alimentos processados industrialmente e ultra processados na alimentação das crianças em âmbito escolar.	X	X	Crianças, gestantes e profissionais.		X	vigência do Plano		de saúde	CAE e nutricionista	2033
		Formação para a equipe das UBS	X	X	Crianças, gestantes e profissionais.			Durante a vigência do Plano	6- Qualificar e sensibilizar profissionais e equipes da Atenção Básica para um olhar dirigido à dupla mãe-bebê, incluindo o olhar sobre o pai e o bebê (cuidador-bebê), considerando ainda o olhar integral para a criança.	Secretaria de saúde		2023
		Contratação de um pediatra para	X	X	Crianças e gestantes		X	\Durante a vigência do PMPI	7- Garantir um	Secretaria de saúde e		2026
												2023



		atendimento no Centro hospitalar.							pediatra nos plantões regularmente	prefeitura	
		Formação continuada sobre transtornos mentais infantis.	X	X	Crianças		X	Durante a vigência do Plano	8- Garantir Formação para profissionais das unidades de saúde e outras políticas sociais para a detecção e o manejo dos transtornos mentais infantis.	Secretaria de saúde	2023
		Aquisição de brinquedotecas nas UBS.	X	X	Crianças		X	Durante a vigência do Plano	9. Estimular à incorporação de recursos lúdicos nas ações em toda a Linha de Cuidado.	Secretaria de saúde	2024
		Realização de testes em crianças e formação para a	X	X	Crianças e equipe de Saúde.	X		Durante a vigência do Plano	10- Promover a saúde auditiva e ocular especial		2023



		equipe.							atenção aos testes de triagem para 100% das crianças na primeira infância.	Secretaria de saúde e Educação.	2023
		Adesão ao Programa PSE e realizar escovação nas escolas	X	X	Crianças	X		Durante a vigência do Plano	11. Promover a saúde bucal em 100% das crianças em articulação com a área da Educação e qualificar a informação em saúde bucal da comunidade escolar e nas creches. no Programa Saúde na Escola	Secretaria de saúde e educação.	
		Campanhas e palestras nas UBS e escolas.	X	X	Crianças	X		Durante a vigência do Plano	12-Intensificar ações contra o racismo institucional e estrutural, de forma a garantir o	Secretarias de saúde e educação	2023



			X	X			X		atendimento de todas as crianças, independentemente dos quesitos de raça, cor e etnia.			2024
		Formação a equipe que irá compor a casa de apoio as crianças deficientes.]		Crianças			Durante a vigência do Plano	13-Implementar e fortalecer programas intersetoriais de saúde integral dirigidos às crianças com deficiência, transtorno do espectro do autismo e doenças raras, para que elas sejam incluídas nas redes de atenção à saúde, mediante a identificação de barreiras e situações de vulnerabilidade, com a participação	Secretaria de saúde, Educação e assistência Social.		2024
		Identificar traços de TEA encaminhando para intervenção precoce no Centro de Autismo.						Semestral		Secretaria de saúde, educação e Assistência.		2023



		<p>Ação Campanha vacinal em rede parceria entre a Educação e saúde na identificação de crianças de 0 a 6anos, sem esquema de vacinação completo e orientação sobre a importância da vacinação para proteção das doenças evitáveis realizado por meio de fotos retiradas do cartão de vacina de crianças de 0 a 6anos e do envio por whats sap. Seguido da análise de profissional da saúde, que irá até a escola verificar os cartões vacinais das crianças.</p>	X	X				<p>Implementação imediata e continua</p>	<p>da família e da comunidade. 14- Garantir que a cobertura de vacinação atinja 95%</p>	<p>Saúde e Educação</p>	
--	--	--	---	---	--	--	--	--	---	-------------------------	--



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA- 1 EDUCAÇÃO INFANTIL EIXO EDUCAÇÃO

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
	Monitorar a qualidade da oferta da Educação Infantil	Criação de indicadores municipais da Educação Infantil e realização do monitoramento por meio da Elaboração de	X	X	Instituições de ensino, profissionais da Educação e Crianças		X	Semestral	Criar critérios de monitoramento a ser efetivado em 100% das instituições para monitoramento e avaliação da	Secretaria de Educação, escolas Municipais e privadas.		2023



Educação Infantil	instrumentos avaliativos para os ambientes de educação Infantil no município.								qualidade Educação Infantil.			
	Finalização da construção da creche Integral, aquisição de nova creche para Zona Rural e ampliação do número de								Garantir 100% de matrícula das crianças de 4 a 5 anos e 60% das crianças de 0 a 3 anos em Creche.			
Ampliar oferta de matrícula na Educação		X	X	Instituições de ensino, profissionais		X	Durante		Garantir o atendimento de 100% das crianças.		Prefeitu	2026



	Infantil e Creche.	salas de aula para o atendimento na Educação Infantil.			is da Educação e Crianças			vigência do PMPi			ra Secretária de Educação e Secretária de Obras.	
	Diagnosticar a realidade das crianças da Primeira Infância.	Realização de levantamento censitário dos números das crianças do Município.			crianças			Anual	Garantir 100% das crianças da primeira infância com acesso. Permanência e sucesso na escola.		Prefeitura	
		Divulgação de campanhas em rádio comunitária, carro de som	X	X			X		Construir o currículo com temas locais.			2024



	<p>Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola</p> <p>Garantir a implementação do Currículo da</p>	<p>e mídias sociais</p> <p>Reuniões de formação com professores e encontros de elaboração.</p>	X	X	Crianças	X		Semestra I	Garantir formação inicial e continuada.	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação, escolas Municipais e privadas	2026
--	---	--	---	---	----------	---	--	------------	---	------------------------	---	------



	<p>Educação Infantil introduzindo a cultura da cidade</p> <p>Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança.</p>	<p>Realização de momentos de formação e oficinas que fortaleçam as práticas pedagógicas referentes aos professores e cuidadores das crianças das primeiras infâncias com deficiência ou sem deficiência nas escolas públicas e privadas.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Crianças e professores</p> <p>Secretaria Municipal de Educação</p>		<p>X</p>	<p>Mensal</p>	<p>Criar a equipe multifuncional qualificada composta de pelo menos 4 profissionais para atender crianças deficientes.</p>	<p>Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Secretaria</p>		<p>2024</p>
--	--	--	----------	----------	---	--	----------	---------------	--	---	--	-------------



	Ampliar na rede municipal de ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarizaã	Criação de lei para ocupação dos cargos de psicólogo, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo e psicólogo, psico pedagogo clínico na educação.	X	X	e professore s	X		Bimestral	Qualificar 100% dos profissionais que atuam na Educação Infantil e Creche.	Municipal de Educação		2023
--	---	---	---	---	----------------------	---	--	-----------	--	-----------------------	--	------



	o de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou		X	X	Crianças		X	Durante a vigência do PMPI		Secretaria de Educação, Câmara e prefeitura	2033
--	--	--	---	---	----------	--	---	----------------------------	--	---	------



	auxiliares e pais.								Realizar campanhas de conscientização sobre a importância da primeira infância.			
	Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na primeira infância.	Divulgação a primeira infância através de vídeos curtos por profissionais da educação, Saúde e Assistência social.						Durante a vigência do PMPI	Envolver todos os pais e responsáveis nas atividades escolares usando com estratégias democráticas como os	Secretaria de educação e escolas privadas		2023
		Construção										



		<p>textos audiovisuais para divulgar nas atividades realizadas no município a importância da Primeira Infância.</p> <p>Promoção de encontros, oficinas e palestras com os pais.</p>	X	X	Crianças				<p>conselhos escolares e Conselhos de pais</p> <p>Ampliar para 50% o número de professores que trabalham com Educação infantil e que tenham pós graduação nesta modalidade.</p>	Secretaria de educação e escolas privadas. Prefeitura		2023
--	--	---	---	---	----------	--	--	--	---	---	--	------



<p>atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p> <p>Ampliar o</p>			X	X	Secretaria Municipal de Educação e professores		X	Trimestral	Ampliar a cobertura do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na pré-escola.	Secretaria de educação		
--	--	--	---	---	--	--	---	------------	--	------------------------	--	--



	número de professores com Pós graduação em Educação infantil no município.	Adesão a programas de formação para a Educação Infantil	X	X	Professores e alunos		X	Durante a vigência do PMPI	Secretaria de Educação	2023
--	--	---	---	---	----------------------	--	---	----------------------------	------------------------	------



	Propiciar condições e autonomia para que os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação possam construir o seu aprendizado.	Mapeamento o número de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.			Crianças de 0 a 6 anos com							
--	---	---	--	--	----------------------------	--	--	--	--	--	--	--



			X	X			X	Durante a vigência do PMPI		Educação	Secretaria de educação, assistência social e educação	2029
		Fortalecimento, acompanhamento e monitoramento do educando com deficiência, transtornos globais do						Durante a vigência do PMPI				



			X	X	Criança de 0 a 6 anos com deficiência		X	Durante a vigência do PMPi					2024
--	--	--	---	---	--	--	---	-------------------------------------	--	--	--	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

			X	X	Crianças de 0 a 6 anos com deficiência		X				Secretarias de saúde, educação e Assistência.	
											Prefeitura e obras	2024



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 3 - AS FAMÍLIAS E AS COMUNIDADES DAS CRIANÇAS

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
As famílias e as comunidades das crianças	Valorizar, por meio de políticas públicas de apoio, a unidade familiar como locus próprios de produção de identidade social primária para a	Qualificação da equipe que vai ao encontro dessas famílias. Ampliar o apoio as mães, pais e	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	X		Anual	Ir ao encontro das famílias em vulnerabilidade social para construir com elas práticas	Assistência Social		2023



	criança.	famílias através do agosto verde.							sociais que lhes deem maiores e melhores possibilidades de transformação na sua qualidade de vida e consequentemente de suas crianças.			
		Campanhas e palestras de conscientização sobre a primeira infância no CRAS e SCFV.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anual	Promover campanhas que aprofundem a consciência social sobre o significado da primeira	Assistência Social		2023



		Ampliação da cobertura do número de famílias atendidas pelos Programas Criança feliz, SCFV e CRAS.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X		Anual	infância no desenvolvimento do ser humano. Fortalecer os métodos e técnicas que propiciem o fortalecimento do sentimento de família e de infância através dos Serviços do SUAS, CRAZ, PAIF e SCV.	Assistência Social		2024
		Identificação e cadastramento das mães através da assistente	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X	Anual	Garantir o apoio as mães em situação de	Saúde, CRAS e Assistência social.		2025



		Assistentes sociais.	X	X	Criança de 0 a 6 anos e família		X	Anual	para pais ou mães solos de acordo com o artigo 318 do código penal alterado pela lei 13.257.		Assistência social e CREAS	2025
		Encaminhamentos de pais ou responsáveis para clínica de reabilitação	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X	Anual	Desenvolver ações para reabilitação de pessoas com dependência química de acordo com artigo 19 do ECA em atenção a nova redação dada no			2025
		Oficinas para famílias com temas que fortaleçam o sentimento								Assistênc		



	Fortalecer o acolhimento institucional familiar atendendo o ECA art. 10 que trata das medidas protetivas provisórias ou excepcionais, como forma de transição para a reintegração familiar e ou família substituta	de família.	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI	marco da primeira infância que prevê garantia do desenvolvimento integral em família e o exercício da parentalidade.	Assistência Social		2033
		Garantia da efetivação do marco legal da primeira infância no art. 28 que trata da implementação dos serviços de acolhimento em família acolhedora como política	X	X	Equipe da Assistência social		X	Anual		Assistênc ia social		2033
										Assistênc		



	<p>Valorizar por meio de políticas públicas de apoio, a unidade familiar como local de produção da identidade social primária para crianças</p> <p>Adotar técnicas que propiciem atendimento as famílias dando expressão viva ao sentido de</p>	<p>pública</p> <p>Formação da equipe que irá organizar o acolhimento temporário de crianças em residências e famílias selecionadas que não estejam em cadastro de doação.</p> <p>Adotar técnicas que propiciem atendimento as famílias dando expressão viva ao sentido de</p>	X	X	Família e crianças		X		<p>Formar todos os profissionais</p> <p>Realizar oficinas com temas que discutam garantia de direitos e identidade</p>	ia social		2033
--	---	---	---	---	--------------------	--	---	--	--	-----------	--	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

		comunidade , de família e de infância.							social.			
--	--	---	--	--	--	--	--	--	---------	--	--	--



MARCO LÓGICO

ACÇÃO FINALÍSTICA 4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Assistência social às famílias com crianças na primeira infância.	Ampliar o acompanhamento de famílias inseridas no Programa Bolsa Família em descumprimento das condicionalidades (em saúde,	Acompanhar através de questionários as famílias do PBF que não atendem as condições do programa,	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e família.		X	Anual	Acompanhar 80% das famílias em descumprimento de condições do PBF.		Secretaria de assistência Social. Educação e saúde	2033



educação e assistência social), priorizando famílias com crianças de 0 a 6 anos.	esses questionários descrevem políticas prioritárias nas secretarias de assistência, saúde (Imunização) e educação (frequência escolar)	X	X				X	Quadri-mestral	Acompanhar 60% das famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias de BPC mantendo atualizado o mapeamento de todas	Secretaria de assistência Social	2033
Expandir o acompanhamento das famílias com crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do BPC que já estão inclusas no PAIF e SCFV.	Realizar visitas as famílias com crianças de 0 a 6 anos deficientes a fim de incluí-las no BPC.				Crianças de 0 a 6 anos deficientes						
Contribuir para formação de		X	X				X	Durante a		Secretaria de	2033



<p>uma família funcional que exerça sua função protetiva e assegure os direitos das crianças.</p>	<p>Realização de oficinas socioeducativas por meio de materiais recicláveis demonstrando a importância do brincar a partir de recursos disponíveis em casa papelão, caixas, garrafas e potes.</p>	X	X	<p>Crianças de 0 a 6 anos e famílias</p>				<p>vigência deste PMPI</p>	<p>que sejam beneficiárias no município.</p>	<p>Assistência Social e CRAS</p>	<p>2033</p>
		X	X	<p>Crianças de 0 a 6 anos e</p>				<p>Durante a vigência deste PMPI</p>	<p>Garantir o acompanhamento das famílias com crianças inseridas no Programa Bolsa família, Criança Feliz e CadÚnico.</p>	<p>CRAS e Assistência Social</p>	<p>2033</p>
								<p>Semest</p>		<p>CRAS, Secretaria de Esporte e Assistência</p>	



		Ampliação de atividades Intergeracionais cultivando o respeito entre crianças e idosos.	X	X	famílias Crianças de 0 a 6 anos e famílias		X	ral Trimestral			Social Secretaria de assistência Social e CRAS	2033
		Ampliação de atividades em cultura, esporte, artes, recreação e de assistência Social para as famílias e crianças da	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e		X	Durante a vigência do	Ampliar os serviços de acolhiment		Prefeitura, Governo Estadual e secretaria de Assistência Social. Prefeitura e	2033



<p>Aprimorar o acesso ao CadÚnico para utilização por outras políticas.</p> <p>Eliminar o afastamento das crianças de suas famílias por motivo de pobreza garantindo inclusão prioritária a essas famílias em programas de transferências de renda e recebimento de benefícios com acompanhamento do CRAS e CREAS.</p> <p>Aderir a</p>	<p>Primeira infância.</p>			famílias			PMPI.	o familiar de modo a evitar a vulnerabilidade na primeira infância.	Assistência Social	Assistência Social	2033
	<p>Atividades para a primeira infância de leitura, contação de história, resgate de brincadeiras, filmes teatros. Etc.</p>	X	X	<p>Famílias das crianças de 0 a 6 anos em vulnerabilidade social.</p>	X	<p>Durante a vigência do PMPI</p>	<p>Durante a vigência do PMPI</p>	<p>Garantir cobertura de 90% de famílias em vulnerabilidade.</p>			<p>Asssegurar os</p>



<p>programas Federais e Estaduais de formação de profissionais que trabalham no serviço de acolhimento incluindo conteúdos de desenvolvimento infantil.</p> <p>Ampliar a rede sócio assistencial e garantir as gestantes e famílias em vulnerabilidade social, acesso aos serviços de proteção social através de ações municipais e do programa</p>	de social.	<p>Ampliar a equipe</p> <p>Realização de cadastro de famílias em situação de vulnerabilidade de social</p>	X	X	Família e crianças	X	Vigência do PMPI	benefícios sócio assistenciais as famílias mais vulneráveis através da Rede do SUAS.	Estadual e governo Federal	2033
			X	X	Família e crianças de 0 a 6 anos			Vigência do		



	Estadual Mãe Coruja.	Adesão a programas Federais			Família e crianças de 0 a 6 anos			PMPI	na assistência Social	Educação.	
		Realização de parcerias com a saúde para localização, cadastramento de gestantes em vulnerabilidade social e inclusão nos serviços de			Crianças e gestantes			Anual	Apoiar 100% as gestantes em situação de vulnerabilidade social		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

		apoio.										
		Realização da semana do bebê.										



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 5 - CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA ÀS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, APADRINHAMENTO AFETIVO, FAMÍLIA ACOLHEDORA, ADOÇÃO.

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Convivência familiar e comunitária às crianças vítimas de	Promover o trabalho em rede e a construção de fluxos para maior agilidade dos procedimentos	Composição de comissão e elaboração do plano Municipal de proteção do direito da criança a	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI	garantir que 100% do número de crianças acolhidas tenham garantido o		Assistência Social e COMDICA	2033



violação de direitos: acolhimento institucional, apadrinhamento afetivo, família acolhedora e adoção.	de reintegração familiar, destituição do poder familiar ou adoção legal.	convivência familiar e comunitária em consonância com o plano nacional.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anual	seu direito a convivência familiar.	Secretaria de Assistência Social	2033
		Formação continuada para toda equipe que irá trabalhar com famílias em situação de acolhimento.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Anual		Assistência Social	2033
			X	X	Crianças de 0 a 6		X				Assistência Social



		Acompanha mento contínuo das famílias de origem e substitutas durante um ano a partir do período da adoção.	X	X	anos. Crianças de 0 a 6 anos		X	Anual		Assistênc ia Social		2033
		Após adoção da criança realizar encaminham ento de pais que sejam dependentes químicos para a reabilitação.	X	X	Famílias e crianças Crianças de 0a 6 anos		X	Semest ral		Prefeitura, Assistência Social e secretaria de Finanças		2033
		Promoção de campanhas	X	X	Crianças		X	Anual		Assistênc ia Social e CREAS		2033
			X	X			X	Semest ral		Secretaria de Assistência social		2033



		sobre o Programa Família Acolhedora por meio de adoção legal.	X	X	de 0 a 6 anos		X	Trimestral			Assistência Social, Ministério Público e saúde	2033
		Criar uma dotação orçamentária para as famílias acolhedoras.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Trimestral			Assistência Social, Saúde e jurídico	2033
		Mapeamento de famílias cadastradas inseridas no cadastro de adoção.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Trimestral				2033



		Estimular a aceleração no processo de adoção.			Crianças de 0 a 6 anos						Assistência e saúde, Finanças e assistência Social	
		Articular serviços de saúde e sócio assistenciais para acompanhamento e apoio psíquico e jurídico para mães e bebês.	X	X			X	Anual			Assistência Social e saúde	2033
		Implantação e implementação de serviços de acolhimento	X	X	Crianças de a 6 anos		X	Anual			Assistência Social	2033



		Aplicabilidade e dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nas ações dos planos previstos no § 2º do art. 260 do ECA, com fiscalização do Ministério Público, quando necessário.	X	X	Crianças e adotantes		X		etária, com espaços planejados, educadores e equipes capacitadas para o acolhimento.		Secretarias de Assistência, Educação e Saúde	2033
		Promover parcerias com bancos de leite, de						Vigência do PMPI	Fortalecer o trabalho em rede para agilizar a reintegração familiar			



		<p>modo a garantir a alimentação com leite materno aos bebês que chegam aos serviços de acolhimento institucional e familiar, em caso de impossibilidade de amamentação.</p> <p>Utilização do prontuário SUAS Acolhimento para crianças e Adolescentes e do Plano Individual de Atendimento</p>										
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



		<p>PIA de crianças em serviços de acolhimento, afim de garantir os registros da história das crianças no período do atendimento para garantir direitos.</p> <p>Atendimento ao art. 92 do ECA. §7.</p>										
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



		Realização de estratégias de fortalecimento da adoção com trabalho em rede para agilidade na reintegração familiar e preparação dos candidatos a adotantes.										
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MARCO LÓGICO

AÇÕES FINALÍSTICAS 6 - DO DIREITO DE BRINCAR AO BRINCAR DE TODAS AS CRIANÇA

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Do direito de brincar ao brincar	Garantir diferentes estratégias de atividades que promovam o brincar, a ludicidade e a oferta de	Revitalizaçã o das escolas, nas áreas interna externa.	X	X	Criança de 0 á 6 anos		X	Anual	100% das escolas de educação infantil ofereçam espaços pedagógic os		Prefeitura Secretarias de Obras, Educação e Finanças. Escolas	2026



de todas as crianças	espaços para lazer, recreação e brincadeiras para crianças na Primeira Infância.	Requalificação e construção de novos equipamentos praças públicas das crianças.	X	X	Criança de 0 á 6 anos	X		Anual	adequados e acessíveis, , que possibilite m o brincar.	Prefeitura e Secretarias de Obras e Finanças.	2028
	Priorizar o	Criação de brinquedotecas nas 5 Unidades básicas de	X	X	Criança de 0 á 6 anos		X	Anual	Requalificar 100% das praças públicas (4) para assegurar o atendimento o com acessibilidade e construir novas praças para as crianças nas comunidades rurais e	Prefeitura e Secretarias	2024



	<p>direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias, possibilitando que se desenvolva integralmente.</p> <p>Criar espaços lúdicos de interatividade, de criatividade, de expressão de desejos e</p>	<p>saúde, 1 na biblioteca municipal e 1 na Secretaria de assistência social, CRAS e CREAS</p> <p>Criação de ambientes verdes e incentivo a plantio de árvores em escolas e espaço Públicos.</p>	X	X	<p>Criança de 0 á 6 anos e população.</p>			Semestral	<p>futuros bairros urbanos projetados.</p> <p>Implementar a oferta de brinquedotecas com acessibilidade, em equipamentos públicos considerando o processo do livre brincar em locais como (UBS e biblioteca, assistência Social, CREAS e</p>	<p>de Assistência Social Obras e Finanças.</p> <p>Prefeitura, Secretarias de Meio Ambiente, Agricultura, Obras e Finanças</p>	2024
--	--	---	---	---	---	--	--	-----------	---	---	------



	<p>opiniões e construção de valores coletivos diversos da lógica vigente e democratizar o acesso a eles.</p>	<p>Realização da semana do brincar no município.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Criança de 0 á 6 anos e população.</p>		<p> X</p>	<p>Anual</p>	<p>CRAS). Revitalizar espaços urbanos, ociosos transformando em áreas verdes, bosques ou praças com espaços de brincar fortalecendo a interação família /natureza.</p>		<p>Escolas públicas e privadas, secretarias de Educação, Saúde, assistência Social , família e secretaria de esportes.</p>	<p>2023</p>
	<p>Reconhecer o brincar como uma necessidade e uma forma privilegiada de desenvolvimento, aprendizagem e expressão da criança</p>	<p>Realização da jornada infantil esportiva dia do brincar.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Criança de 0 á 6 anos e população.</p>		<p>X</p>	<p>anual</p>	<p>Realizar atividades lúdicas durante a</p>			<p>2023</p>



	<p>Realizar anualmente, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade, em especial das famílias e comunidades, sobre o direito e a importância do brincar. Divulgar e comemorar o Dia Mundial do Brincar, 28 de maio, como</p>	<p>Realização de projeto de leitura</p> <p>Cidade de Belas artes: Ler, contar e encantar, é só começar!</p>	X	X	<p>Criança de 0 á 6 anos e população.</p>		X	<p>Semestral</p>	<p>Semana do Brincar em 100% das escolas visando a participação da família e cuidadores</p> <p>Criar a oferta de atividades físicas nos equipamentos públicos para crianças na primeira infância com e sem deficiência.</p>	<p>Prefeitura e secretaria de Esportes, famílias e escolas.</p>	2023
--	---	--	---	---	---	--	---	------------------	---	---	------



	<p>data consagrada à conscientização da sociedade acerca do direito de brincar, mobilizando gestores públicos municipais para a instituição oficial desta data em suas escolas</p> <p>Criar projetos do brincar por meio da leitura visando à valorização da cultura da infância e fortalecimento da experiência</p>	<p>nas escolas públicas, privadas realizado por contadores de histórias do Município para as crianças da primeira infância</p> <p>Adesão ao Projeto pesquisa Brinquedoteca da UPE Campus Nazaré da mata.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos</p>		<p>X</p>	<p>Durante a vigência do PMP II</p>	<p>Implementar iniciativas de estímulo à leitura</p>		<p>Prefeitura, Finanças e biblioteca e escolas</p>	<p>2023</p>
--	--	--	----------	----------	-------------------------------	--	----------	-------------------------------------	--	--	--	-------------



para que compreendam as etapas e as características do desenvolvimento infantil e a relevância do ato de brincar para a formação da identidade de um indivíduo.									s que atuam com bebês e crianças de até seis anos, em pesquisas, metodologias e experiências que os habilitem a perceber e valorizar, na realização de seu trabalho, o lúdico como forma de desenvolvimento e aprendizagem em da criança			
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 7 - A CRIANÇA E O ESPAÇO, A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
A criança e o espaço, a cidade e o meio ambiente.	Determinar que as políticas que tratam dos espaços urbanos deem atenção às características físicas, sociais e de	Realização de saneamento básico da cidade Campanhas de conscientização e formação de comportamentos em relação à	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI	Determinar, por instrumento legal, que os projetos de loteamento reservem espaços próprios para equipamentos		Prefeitura, obras e meio ambiente. Educação e Meio ambientes	2033
			X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do				2033



aprendizagem das crianças de até seis anos de idade.	proteção e à restauração a terra, ao meio ambiente, ao consumo.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X	PMPI	sociais que atendam aos direitos das crianças à saúde, à assistência, à educação e ao lazer e que sigam parâmetros normativos de mobilidade ativa e segura para todas as idades.		Meio ambiente e prefeitura	2033					
	Ações para a garantia de áreas verdes acessíveis em cada bairro, equipamentos lúdicos para que as crianças possam usufruir do contato com a natureza.			X						X	Crianças de 0 a 6 anos.	X			2033
	Realização de palestras nos espaços verdes para alunos visitantes de escolas municipais e privadas.			X						X	Crianças de		Durante a vigência do		Meio ambiente e Educação.



		Ampliação de espaços arborizados. Como criação de parque ecológico e arborização de praças e escolas.	X	X	0 a 6 anos.		X	PMPI				2033
		Incluir no curso de formação bem como nos Projetos pedagógicos das escolas da Educação infantil questões relativas a sustentabilidade e as práticas da educação ambiental para crianças de até 6 anos.			Criança de 0 a 6 anos e professores da Educação infantil		X	Durante a vigência do PMPI		Educação	Prefeitura, meio ambiente e obras.	2024
		Implementar a	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI		Educação		2023



		educação ambiental no currículo da educação infantil.	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X			Educação	2024
	Desenvolver hortas suspensas nas escolas	Inserir e desenvolver uma proposta pedagógica municipal da educação ambiental e sustentável na educação infantil	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI		Meio ambiente	2024
	Criar uma área de sementeira no antigo lixão.	Visitar as escolas e levar o projeto aos Diretores municipais	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI		Meio ambiente	2024
	Assegurar	Realizar o PRAD na área									



<p>que os espaços físicos e recursos pedagógicos e mobiliário estejam de acordo com os parâmetros de infraestrutura dos indicadores de qualidade do ministério da educação respeitando as características etárias das crianças e deficiências.</p>	do antigo lixão	X	X	Criança de 0 a 6 anos	X	Durante a vigência do PMPI	Ampliar a capacidade de atendimento na Educação Infantil	Obras	2033
	Construção de banheiros nas escolas para / educação infantil.	X	X	Criança de a 6 anos	X		construindo pelo menos mais uma creche na zona rural, concluir a creche da cidade já em andamento e	Obras	2033
	Construção de parques infantis adaptados a criança com deficiência nas praças e escolas.	X	X	Criança de a 6 anos	X	Durante a vigência do PMPI	construir uns novos centros para educação infantil em regime de colaboração com os entes federados bem como a	Educação	2033
	Organização das salas em contatos, dividindo os espaços com					Durante a			



		estantes baixas e materiais de uso das crianças organizados e acessíveis.	X	X	Criança de a 6 anos		X	vigência do PMPI	aquisição de equipamentos respeitando as normas de acessibilidade.	Educação		2033
		Manter mobiliários adequados a cada faixa etária da criança	X	X	Criança de a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI		Educação		2033
		Investir em materiais pedagógicos para organização das salas de aula: estantes, bebedouros da altura da criança, jogos e brinquedos.	X	X	Criança de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI			Educação	2028



		Adaptação das escolas já existentes que atendem a educação infantil e crianças em idade de creche	X	X	a 6 anos		X	vigência do PMPI				2026
		Fornecimento anual e reposição de brinquedos, matérias e livros adequados a faixa etária, necessidade educacional e diversidade representativa étnico racial.						Durante a vigência do plano				
								Durante a vigência do plano				
								Durante a vigência do PMPI				



MARCO LÓGICO

AÇÕES FINALÍSTICAS 8 - CRIANÇAS E INFÂNCIAS DIVERSAS: POLÍTICAS E AÇÕES PARA AS DIFERENTES INFÂNCIAS

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Crianças e infâncias diversas	Fortalecer os cursos de formação de Educação Infantil contemplada as especificidades	Formação continuada Criação de uma equipe técnica na educação especializada	X	X	Profissionais da Educação, professores e as Crianças (0 a 6 anos)		X	Semestral	Garantir em 100% que os profissionais da Educação infantil tenham acesso aos cursos de		Secretaria de educação e escolas Privadas	Até 2028



	es étnico-racial e cultural.	para trabalhar temática diversidade	X	X	Crianças (0 a 6 anos)		X	Mensal	formação sobre a primeira infância.		Secretaria de educação e escolas Privadas	2024
		Atualização do currículo, revisão das propostas pedagógicas, Projeto Político da escola e os materiais didáticos da Educação Infantil										100% das escolas da cidade com currículo discutindo em sala de aulas as temáticas direcionadas a diversas infâncias.
		Destino de recursos do	X	X	Crianças (0 a 6 anos)		X	Anual	Comprar livros da literatura infantil que		Prefeitura	2026



		<p>orçamento da educação para aquisição de literatura infantil que apresente, da forma positiva, a diversidade Cultural étnico-racial do Brasil</p> <p>Incentivo a produção e a divulgação de pesquisa e projetos pedagógicos voltados para a diversidade humana, com</p>	X	X	Crianças e professores		X	<p>apresentem como proposta a garantia de direitos a todas as crianças da primeira infância</p> <p>Criação de grupos de estudos nas aulas atividades para se apropriar de pesquisas que tratam das diversidades culturais e</p>	<p>e secretaria de Educação</p> <p>Secretaria de educação e prefeitura</p>	2023
--	--	---	---	---	------------------------	--	---	---	--	------



	<p>Promover o respeito às especificidades étnico-culturais das crianças dos povos e comunidades tradicionais que se encontram em espaços urbanos e dos grupos em situação de migração, buscando desenvolver medidas para combater o racismo</p>	<p>liberdade, trabalhadoras rurais e grupos LGBTQIA+.</p> <p>Aquisição de brinquedos, jogos e outros materiais pedagógicos da educação infantil para as instituições educacionais de modo a contemplar a diversidade étnico-racial.</p> <p>Cuidar para que, nos</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Crianças e professores</p>		<p>X</p>	<p>Durante a vigência do PMPI</p>	<p>Adquirir brinquedos que contemplem as diversidades étnico-raciais</p>		<p>Prefeitura e Educação</p>	
--	---	---	----------	----------	-------------------------------	--	----------	-----------------------------------	--	--	------------------------------	--



<p>estrutural contra essas crianças e seus grupos de pertença.</p> <p>Respeitar as crenças religiosas das crianças e suas implicações na prática educacional, entre as quais a de se ausentar das atividades, com o direito à reposição das aulas.</p> <p>Promover a</p>	<p>equipamentos públicos de saúde infantil, a decoração contemple a diversidade étnico-racial da nação brasileira</p> <p>Respeito as crenças religiosas.</p>	X	X	Crianças		X	<p>Durant e a vigência a do PMPI</p>	<p>Respeitar as crenças religiosas das crianças e suas implicações na política educacional</p>	<p>Secretaria de Educação</p>	2023
			X	X	Crianças					X



	<p>aquisição de 30% no mínimo da alimentação escolar destinada à educação infantil com produtos da agricultura familiar dos grupos étnicos locais, estabelecendo medidas para que haja uma progressividade da proporção adquirida, tornando-a superior ao</p>	<p>Compra da agricultura familiar para merenda escolar</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Crianças</p>		<p>X</p>	<p>Durante a vigência do PMPI</p>	<p>PNAE na educação Infantil os produtos da agricultura familiar. Garantir o registro civil</p>		<p>Prefeitura e educação Educação</p>	<p>2033</p>
--	---	--	----------	----------	-----------------	--	----------	-----------------------------------	--	--	--	-------------



	<p>mínimo legal.</p> <p>Ampliar a oferta de serviços de educação, saúde, assistência social, registro civil e sistema de justiça culturalmente adequados às várias infâncias dos povos e comunidades tradicionais que se encontram nos espaços urbanos ou em processo</p>		X	X	Conselheiro do Conselho tutelar		X		Fortalecer e expandir os cursos de formação		Assistência Social	2024
--	---	--	---	---	---------------------------------	--	---	--	---	--	--------------------	------



de migração. Promover ações de formação continuada de conselheiros e conselheiras municipais dos direitos da criança e do adolescente e de conselheiros e conselheiras tutelares, focando as diferentes formas de viver a	Formação de conselheiros							Durante a vigência do PMPI			a social, Prefeitura e governo Federal
--	--------------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

primeira infância, abordando a sócio diversidade e as especificidades culturais das famílias e das crianças dos povos e comunidades tradicionais.												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MARCO LÓGICO

AÇÕES FINALÍSTICAS 8 - CRIANÇAS E INFÂNCIAS DIVERSAS: POLÍTICAS E AÇÕES PARA AS DIFERENTES INFÂNCIAS

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Crianças e infâncias diversas	Fortalecer os cursos de formação de Educação Infantil contempladas	Formação continuada Criação de uma equipe técnica na educação especializada	X	X	Profissionais da Educação, professores e as Crianças (0 a 6 anos)		X	Semestral	Garantir em 100% que os profissionais da Educação infantil tenham acesso aos		Secretaria de educação e escolas Privadas	Até 2028



especificidades étnico-raciais e culturais.	para trabalhar temática diversidade							curso de formação sobre a primeira infância.			
	Atualização do currículo, revisão das propostas pedagógicas, Projeto Político da escola e os materiais didáticos da Educação Infantil	X	X	Crianças (0 a 6 anos)		X	Mensal	100% das escolas da cidade com currículo discutido em sala de aulas as temáticas direcionadas a diversas infâncias.	Secretaria de educação e escolas Privadas	2024	
	Destino de recursos do orçamento da	X	X	Crianças (0 a 6 anos)		X	Anual	Comprar livros da literatura	Prefeitura	2026	



		educação para aquisição de literatura infantil que apresente, da forma positiva, a diversidade Cultural étnico-racial do Brasil	X	X	Crianças e professores	X	Trimestral	infantil que apresentem como proposta a garantia de direitos a todas as crianças da primeira infância		e secretaria de Educação	2023
		Incentivo a produção e a divulgação de pesquisa e projetos pedagógicos voltados para a diversidade humana, com ênfase na população de						Criação de grupos de estudos nas aulas atividades para se apropriar de pesquisas que tratam das diversidades		Secretaria de educação e prefeitura	



		grupos populacionais histórica e tradicionalment e vulnerabilizado s: povos ciganos, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, ribeirinhos e outros povos e comunidades tradicionais, população em situação de rua, população em situação de privação de liberdade, trabalhadoras rurais e grupos							culturais e étnicas e vivência de projetos pedagógicos.			
--	--	---	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--



	Promover o respeito às especificidades étnico-culturais das crianças dos povos e comunidades tradicionais que se encontram em espaços urbanos e dos grupos em situação de migração, buscando desenvolver medidas para	LGBTQIA+. Aquisição de brinquedos, jogos e outros materiais pedagógicos da educação infantil para as instituições educacionais de modo a contemplar a diversidade étnico-racial. Cuidar para que, nos equipamentos públicos de saúde infantil,	X	X	Crianças e professores		X	Durante a vigência do PMPI	Adquirir brinquedos que contemplem as diversidades étnicas raciais	Prefeitura e Educação	2023
--	---	--	---	---	------------------------	--	---	----------------------------	--	-----------------------	------



	<p>combater o racismo estrutural contra essas crianças e seus grupos de pertença.</p> <p>Respeitar as crenças religiosas das crianças e suas implicações na prática educacional, entre as quais a de se ausentar das atividades, com o direito à reposição</p>	<p>a decoração contemple a diversidade étnico-racial da nação brasileira</p> <p>Respeito as crenças religiosas.</p> <p>Compra da</p>	<p>X</p> <p>X</p>	<p>X</p> <p>X</p>	<p>Crianças</p> <p>Crianças</p>		<p>X</p> <p>X</p>	<p>Durante e a vigência do PMPI</p>	<p>Respeitar as crenças religiosas das crianças e suas implicações na política educacional</p>		<p>Secretaria de Educação</p>	<p>2023</p> <p>2023</p>
--	--	--	-------------------	-------------------	---------------------------------	--	-------------------	-------------------------------------	--	--	-------------------------------	-------------------------



	<p>ade da proporção adquirida, tornando-a superior ao mínimo legal.</p> <p>Ampliar a oferta de serviços de educação, saúde, assistência social, registro civil e sistema de justiça culturalment e adequados às várias infâncias dos povos e comunidade</p>	<p>Formação de conselheiros</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Conselheiro do Conselho tutelar</p>		<p>X</p>		<p>Fortalecer e expandir os cursos de formação</p>		<p>Assistência Social</p> <p>Assistênci</p>	<p>2024</p>
--	---	---------------------------------	----------	----------	--	--	----------	--	--	--	---	-------------



<p>s tradicionais que se encontram nos espaços urbanos ou em processo de migração.</p> <p>Promover ações de formação continuada de conselheiros e conselheiras municipais dos direitos da criança e do adolescente e de conselheiros e</p>								Durante a vigência do PMPI			a social, Prefeitura e governo Federal
--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------------	--	--	--



conselheiras tutelares, focando as diferentes formas de viver a primeira infância, abordando a sócio diversidade e as especificidades culturais das famílias e das crianças dos povos e comunidades tradicionais.												
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MARCO LÓGICO

AÇÕES FINALÍSTICAS 10 – ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Assegura ndo o documen to de cidadania a todas as crianças	Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos para as crianças do município inclusive os direitos ao registro e à certidão de	Campanha de divulgação em carro de som, mídias sociais, escolas, rádio local.	X	X	Crianças de 0 à 6 anos. Crianças de 0 à 6 anos. \crianças	Em execução		Semest ral	100% das crianças de 0 à 6 anos com o registro de nascimento.		Cartório de registro Civil. Escolas Secretaria	2023



	nascimento, livres de qualquer forma de discriminação seja racial, social ou étnica	Orientações sobre o direito ao registro civil de nascimento em núcleos de Assistência as famílias	X	X	Crianças de 0 à 6 anos.	X					de Educação Assistência Social e saúde	2023		
			X	X		Crianças de 0 à 6 anos.						X	Anual	2023
			X	X								Crianças de 0 à 6 anos.	X	Anual
		Mutirões nas escolas e nas classes de alfabetização			Crianças de 0 à 6 anos.					Escolas, cartório, secretaria de educação	2023			



		assegurando o deslocamento, para elas, os serviços cartoriais.	X	X			X	Anual		Secretaria de saúde cartório e UBS	2023
		Inserir orientações aos pais sobre o registro civil nos materiais informativos assegurando o documento de cidadania à todas as crianças das secretarias de saúde, nas campanhas de vacinação e nas visitas domiciliares (no Programa Saúde da Família – UBS,	X	X	Crianças de 0 à 6 anos.		X	Anual		Secretaria de cultura e cartório	2024



		Incluir orientações aos pais nos materiais informativos dos órgãos de cultura, nos eventos culturais, em espetáculos itinerantes.	X	X			X	Anual		Secretaria de Esportes.	2023
		Incorporar, em seus materiais informativos, orientações às famílias, promovendo a sensibilização social em campeonatos, em clubes de recreação localizados em áreas de bolsões e nas	X	X	Crianças de 0 à 6 anos.		X-	Anual		Agricultura e secretaria da mulher e cartório.	2023
			X	X	Crianças de 0 à 6 anos.		X				



		<p>programações esportivas destinadas às populações em situação de pobreza.</p> <p>Inserir, em materiais distribuídos em eventos, como “dias de campo” e feiras agropecuárias, orientações sobre o registro Civil.</p> <p>Distribuir ou afixar materiais informativos sobre registro Civil nos</p>	X	X					<p>Anual</p> <p>Durant e a vigência do PMPI</p>		Jurídico	Secretaria de transporte e cartório.	2033
--	--	--	---	---	--	--	--	--	---	--	----------	--------------------------------------	------



MARCO LÓGICO

AÇÕES FINALÍSTICA 11 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Periodicidade da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Proteger do as crianças contra a pressão consumista	<p>Criar oportunidades, nos estabelecimentos de educação infantil, para que os educadores abordem as mídias de forma crítica com as famílias,</p>	<p>Formação para professores</p> <p>Palestras com os Pais.</p>	X	X	Profissionais da educação ou crianças de 0 a 6 anos.		X	Semestral	Incluir no currículo e nas propostas pedagógicas das escolas, como conteúdo transversal, junto com a educação ambiental, o		Secretaria de educação, Saúde e meio ambiente	2033



	desvendando o seu poder de influência sobre as crianças, visando à formação de atitudes críticas frente à publicidade de produtos de consumo.		X	X	Profissionais da educação e crianças de 0 a 6 anos.			X	Semestral	tema do consumo responsável e consciente.	Educação	2033
		Formação para merendeiras.	X	X	crianças de 0 a 6			X	Durante a vigência do PMPi	Evitar o consumo exagerado de alimentos de		2033



	<p>Proteger o público infantil, com hábitos alimentares que contribuem para o índice de taxas de obesidades.</p> <p>Desenvolver políticas de capacitação para os Profissionais no que se refere aos riscos associados as crianças pequenas com os meios de comunicação e às vantagens oferecidas pelas atividades lúdicas alternativas ao uso das telas, incluindo aquelas</p>	Formação	X	X	anos.		X	Durante a vigência do PMPi	<p>bebidas açucaradas dentro da cantina da escola.</p> <p>Realizar capacitações sobre o tema com profissionais da Educação Infantil</p>		Saúde e educação	2033
--	--	----------	---	---	-------	--	---	----------------------------	---	--	------------------	------



	realizadas ao ar livre										
--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 12 - EVITANDO A EXPOSIÇÃO AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Evitando a exposição aos meios	Promover campanhas educativas sobre a exposição	Discutir com gestores o tema para	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e profess		X	Anual	Desenvolver políticas de capacitação para os		Secretaria de Educação e escolas	2024



de comuni cação	precoce à mídia voltadas a todos os setores da sociedade e formular iniciativas voltadas a capacitar os pais e cuidadores na mediação do contato das crianças com as diversas telas, cuidando de também envolver nesse processo profissionais, psicólogos, professores e assistentes sociais.	formação Escolas realizare m seu projeto pedagógi co de campanh a educativa sobre a exposiçã o das crianças aos meios de comunica ção.			ores das redes Pública e particul ar.				educadore s no que se refere aos riscos associados à relação das crianças pequenas com os meios de comunicaç ão e às vantagens oferecidas pelas atividades lúdicas alternativa s ao uso das telas, incluindo aquelas realizadas ao ar livre.			
-----------------------	---	---	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--



			X	X			X	Anual		X	Secretaria de Educação e escolas	2024
		Atualizar no PPP da escola a devida regulamentação quanto ao uso excessivo de televisor para	X	X	Crianças de 0 a 6 anos e professores das redes Pública e particular.		X	Anual	Coibir o uso precoce, constante e excessivo das televisões e de outras telas no contexto das creches, bem como regulamentar sua utilização nas pré-escolas segundo uma perspectiva	X	Secretaria de educação e escolas	2033



		crianças da creche e Pré-escola.							pedagógica.			
		Desenvolver políticas de capacitação para os educadores no que se refere aos riscos associados à relação das			Crianças				Capacitar professores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TRACUNHAÉM

TRABALHANDO JUNTO COM O POVO

		crianças pequena s quanto ao uso excessiv as das telas.										
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 13 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Área Temática	Objetivo	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Evitando acidentes na primeira infância	Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças sobre a prevenção de acidentes desde o início da gestação, empregando,	Incentivo ao uso da Caderneta da Criança, para prevenção de acidentes com o acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.		X	Durante o PMPI	Proporcionar a todas as crianças, suas famílias, as instituições públicas e privadas as informações e conhecimentos necessários		Secretaria de saúde e Educação, Ação social, esporte e meio ambiente.	2024



	<p>para isso, diversos meios, como campanhas, folhetos, check lists de segurança, cartazes e reuniões em centros de saúde, nos estabelecimentos de educação infantil e nas escolas,</p>	<p>Realização de campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes (em</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>Crianças de 0 a 6 anos</p>		<p>X</p>	<p>No decorrer do PMPPI</p>	<p>para prevenir os acidentes na primeira infância.</p>	<p>X</p>	<p>Educação e saúde</p>	<p>2033</p>
--	---	---	----------	----------	-------------------------------	--	----------	-----------------------------	---	----------	-------------------------	-------------



		<p>especial acidentes domésticos) para uma infância saudável, focando nas particularidades do desenvolvimento físico e psicológico infantil, em que a criança é mais suscetível de sofrer lesão não intencional.</p> <p>Inserção do tema prevenção de acidentes e primeiros socorros nos cursos de formação e de educação continuada dos funcionários da saúde dirigentes, coordenadores, equipe técnica,</p>	X	X	Criança de 0 a 6 anos e professores	X	Ao decorrer do PMPI	Educação e saúde	2033
--	--	---	---	---	-------------------------------------	---	---------------------	------------------	------



		educadores. Efetivação a educação de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro, de forma constante e não pontual, na educação infantil e nos cursos de formação inicial e continuada dos professores.	X	X		X		Ao decorrer do PMPI		Educação		2033
		Ênfase, nos padrões de construção, infraestrutura e funcionamento, nos espaços físicos públicos e privados para o atendimento de crianças sejam adequados ao estágio e ao	X	X			X	Decorrer do PMPI		Secretaria de obras e Meio ambiente comunidade		2033



		<p>processo de desenvolvimento psicomotor e à vulnerabilidade de seus usuários em relação às lesões não intencionais, de tal sorte que não sejam causadores de acidentes.</p> <p>Estimular a construção e a manutenção dos espaços de lazer segundo as normas de segurança e a criação ou a ampliação de oportunidades de lazer conforme o art. 71 do ECA</p>	X	X	Crianças	X	Decorrer do PMPI	Meio ambiente e brincar	2033
--	--	---	---	---	----------	---	------------------	-------------------------	------



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 14 - A CRIANÇA E A CULTURA

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Acriança e a cultura	Garantir o acesso à cultura a todas as crianças desde a sua concepção até os 6 anos e ao seu entorno cuidador.	Aula de musicalização.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI	Fomentar o gosto pela arte, garantindo a realização periódica de atividades artísticas ao vivo – as		Secretaria de cultura e de educação.	2033
		Contação de história na biblioteca e nas praças.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos	X		Durante a		Secretaria de educação, assistência e		2023



		<p>Garantir o acesso das crianças na primeira infância ao patrimônio cultural do município material e imaterial através de um plano pedagógico de visitação.</p> <p>Realização de cursos de formação inicial e continuada dos artistas aos profissionais da educação infantil, o estudo sobre a relação das artes com a primeira infância;</p> <p>Inclusão de temáticas sobre a cultura local no currículo da educação infantil.</p>	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	<p>vigência do PMPI</p> <p>Durante a vigência do PMPI</p>	<p>chamadas “artes vivas” – por profissionais nas escolas, nos centros de saúde, nos lares de acolhida de mães e crianças, nos centros em todos os espaços de convívio de crianças.</p>	<p>biblioteca.</p> <p>Secretaria de educação e secretaria de cultura</p> <p>Secretaria de educação e cultura</p>	2024
			X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	<p>Durante a vigência do</p>		<p>Secretaria de educação e Cultura</p>	2024



		<p>Criar espaços e tempo de brincar cultural e artístico nos espaços de acolhida de crianças menores de 6 anos, especialmente nos espaços culturais.</p>	X	X				PMPI		Secretaria de Educação		2023
		<p>Criar uma parceria com espaços culturais públicos e grupos culturais com vistas a fortalecer uma programação cultural permanente para a primeira infância.</p>	X	X	Crianças de 0 a 6 anos			X	Durante a vigência do PMPI	Secretarias de Educação e cultura		2024
		<p>Criar no espaço OCA e CENTRART uma brinquedoteca.</p>			Crianças de 0 a 6 anos				Durante a vigência			
		<p>Prover recursos e apoiar financeira e</p>										



		tecnicamente a realização de seminários, conferências e encontros intersectoriais sobre a cultura e a primeira infância, visando sensibilizar os adultos para o valor das artes como promotoras do desenvolvimento global do ser humano.	X	X				a do PMPI		Secretaria de cultura, assistência social e educação.		2023
					Criança de 0 a 6 anos			Durante a vigência do PMPI				
			X	X				X		Secretaria de Cultura.		2024
			X	X				X		Secretaria		2033



					Criança de 0 a 6 anos					ia de cultura, finanças e educaçã o		
					Criança de 0 a 6 anos			Durant e a vigênci a do PMPI				
								Durant e a vigênci a do PMPI				



MARCO LÓGICO

AÇÃO FINALÍSTICA 16 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA E COM AS CRIANÇAS

Área Temática	Objetivos	Ações	Territorialização			Situação de implementação		Período da ação	Meta	Setorial	Intersetorial	Tempo estimado para alcançar a meta
			Urbano	Rural	Público alvo	Em execução	A ser implementada					
Objetivos de desenvolvimento sustentável para e com as crianças	Construir e melhorar instalações físicas para educação apropriadas para as crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem	Construção e adequação das escolas de Educação infantil.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Durante a vigência do PMPI	Garantir que 100% das instituições de Ensino atendam o padrão de qualidade para a primeira		Obras educação, assistência social e saúde.	2033



município.	Garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.	Programas e projetos de fomento a erradicação da fome.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos		X	Vigência a do PMPI	Garantir políticas de prevenção ao combate a violência contra as mulheres e meninas.		Prefeitura e Secretaria de Agricultura	2033
			X	X	Crianças de 0 a 6 anos e mães		X					
			X	X	Crianças de 0 a 6		X					
Reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 por 100.000 nascidos vivos.	Campanhas de prevenção na unidade Básica de saúde e monitoramento de doenças.											
			X	X	Crianças de 0 a 6		X	Vigência a do PMPI	Promover políticas que promovam a redução de todas as formas de violência		Secretaria de Saúde e Prefeitura	2033



<p>Conseguir o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos.</p> <p>Proporcionar o acesso aos espaços públicos verdes, seguros, inclusivos e acessíveis.</p>	<p>Adesão a programas federais e estaduais de saneamento básico, fazer o plano de saneamento básico</p>	X	X	anos			Vigência do PMPI	<p>Reduzir em um terço a mortalidade e prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar.</p>	Secretaria de obras, prefeitura.	2033
	<p>Coleta seletiva por bairros,</p> <p>Plantio de árvores</p> <p>Palestras em escolas.</p>	X	X	<p>Crianças de 0 a 6.</p> <p>Crianças de 0 a 6 anos</p>			<p>Durante a vigência do PMPI</p> <p>Sanear a cidade nas</p>	Secretaria de meio ambiente e escolas	2033	



									áreas urbana e rural.			
								Durante a vigência do PMPI	Arborizar a cidade com espaços verdes e cuidar dos espaços hídricos e promover a coleta seletiva.			



5 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação desse plano deve ocorrer de forma contínua, considerando que esse modo de avaliar implica em informações em tempo real, que permitem correções e novos redirecionamentos para fortalecer as demandas necessárias da Primeira Infância, garantido qualidade nos serviços realizados e equidade nos resultados.

Nesse contexto, objetivando a implementação do PMPI e o cumprimento das metas propostas por segmento, faz-se necessária a definição de estratégias de avaliação e monitoramento das ações finalísticas propostas e dos eixos trabalhados.

Essas ações serão avaliadas por cada equipe técnica responsável a partir das ações descritas e ou executadas, no marco operacional, que será entregue ao CONDICA, através de relatório de avaliação trimestral, o monitoramento e avaliação do PMPI são fundamentais para que as estratégias propostas não sejam esquecidas ou engavetadas.

Ao avaliar políticas públicas é preciso compreender que ela é um processo dinâmico, que permite o conhecimento e participação dos sujeitos envolvidos na execução e os sujeitos contemplados também. De acordo com SOUZA 2013:

Na avaliação pública, o especialista avaliador assume a postura de mediador entre o conhecimento técnico e o conhecimento socialmente produzido, torna-se mais um articulador nas participações, provocando aproximações entre todas as críticas e considerações, consolidando o relatório final, se necessário, com base nas conclusões das partes interessadas (SOUZA, 2013, p. 168).

Nessa direção, a avaliação deve ter como instrumento a comunicação e a negociação entre os envolvidos no processo. Ela gera conhecimento,



representando muito bem toda a construção do PMPI, de forma dialógica e democrática, numa perspectiva da ação, reflexão e ação.

Quanto ao monitoramento, o PMPI será monitorado de modo contínuo, através da sistematização das atividades, serão verificados os impactos das ações descritas em relatório de avaliação, o registro de forma contínua, serão publicados no portal da transparência da prefeitura.

De acordo com o PNPI (2020) o monitoramento cumpre duas funções: uma função prática de acompanhamento da implementação e verificação dos resultados e uma função de fortalecimento institucional.

Parafraseando NOGUEIRA (2002) O Monitoramento faz parte da avaliação de impactos, direciona seus métodos para relacionar os efeitos ou impactos causados sobre o público alvo. Verifica a mudança de comportamento a partir da execução do projeto, muito utilizado em projetos sociais e para avaliação de políticas públicas e sociais, observa a relação de causalidade entre a política e a alteração nas condições sociais do grupo ou população de um determinado território.

Monitorar, observar em determinado período de tempo se as condições de um objeto/equipamento estão dentro dos padrões.

5.1 ORÇAMENTO

A garantia de financiamento nas políticas públicas de implantação do PMPI é imprescindível, para que as ações sejam implantadas e possam ter continuidade obedecendo aos prazos previstos. Sem a definição dos recursos o plano não consegue ser executado, sabemos que os municípios de pequeno porte nunca tem dinheiro suficiente para atender a todas as necessidades, por



esse motivo é importante que o poder público e o Comitê pela Primeira Infância, busquem alternativas e trabalhem de forma antecipada e planejada dialogando sempre com a secretaria de finanças e buscando apoio e parcerias com outros entes federados e ou buscando novas fontes de recursos para o município, tudo isso porque existem muitas crianças por vir no futuro e outras que estão a margem das políticas municipais.

Nesse contexto é primordial enfatizarmos que a garantia dos direitos das crianças é um princípio constitucional de prioridade absoluta e está previsto no artigo 227 da constituição Federal, no artigo 4º e 260 do ECA e na redação da Lei 13.257/2016, Marco Legal da Primeira Infância.

Outro ponto que precisamos colocar em destaque na execução desse plano é a transparência quanto à aplicação dos recursos disponíveis, a informação a sociedade dos investimentos realizados e os impactos como resultado na vida das crianças, esses são pontos que necessitam ser considerados, pois é dever do gestor público.

O compromisso com as crianças proposto no Plano Nacional (2020) e no Guia de Orientações desse plano, nos indica que para o PMPI precisamos primeiro prevê as fontes de recursos no Plano Pluri Anual - PPA, a cada 04 anos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, ainda provir das fontes Federais estaduais e municipais seguindo as competências de cada ente federado.

Quanto à origem dos recursos as secretarias de finanças e administração podem incluir entre outros:

- Os recursos do Fundo de Participação dos Municípios (Imposto de Renda, Imposto sobre Produtos Industrializados e do ICMS Impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB atualizado pela emenda



constitucional nº 108/2020 destina 10,05% da complementação referida no artigo 212 serão destinados a educação Infantil;

- Transferências Constitucionais (FPM e ITR), transferências legais como Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, PAA- Plano de Aquisição de alimentos, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, transferência fundo a fundo do Sistema Único de Saúde SUS, e Assistência Social- SUAS, Transferências diretas (Bolsa família, Serviço de Convivência) e transferência voluntária como Programa Criança Feliz firmado por convênio;
- Transferências constitucionais do governo Estadual (ICMS- imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e IPVA Imposto sobre Propriedade de Veículos), transferências voluntárias, e emendas parlamentares;
- Fundo da Infância e Adolescência Municipal vinculado ao CONDICA a pessoa física poderá destinar ao fundo municipal da infância e adolescência 3% do imposto devido, basta informar a Receita Federal.

Parafrazeando o PNPI (2020) é inteligente o município que destina as suas crianças o melhor de seus recursos, desse modo, cumpre seu dever ético e político e assenta as bases de uma sociedade desenvolvida.



REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988.

BRASIL, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Ministério da Justiça, 1990.

BRASIL, Leis, etc. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. São Paulo. Editora do Brasil, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Síntese de evidências para políticas de saúde: promovendo o desenvolvimento na primeira infância**. 1. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. v. 1. 64p. II

BRASIL, **Plano Decenal da Assistência Social 2016-2026**. “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as” 2016.

BRASIL, Lei n.º 13.257/2016 **prevê a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para as crianças que estão na “primeira infância”** 2016.

BRASIL, **Guia para a elaboração do Plano Nacional da Primeira Infância/ Rede Nacional Primeira Infância (RNPI) Comunicação e Direitos-4ªed**. Brasília DF: RNPI/ANDI,2020.

BRASIL, **Plano Nacional da Primeira Infância: 2010-2022/ 2020-2030/ Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); ANDI Comunicação e Direitos-2ª ed. revista e atualizada)** Brasília, DF RNPI/ANDI 2020.



BRASIL, **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. CONANDA.** Brasília-DF 2016.

BRASIL, **Estatuto da pessoa com deficiência** – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015

BRASIL, **IBGE** acesso em 25 de março de 2023 gov.br/cidades-e-estados/pe/tracunhaem.html

NOGUEIRA, V. Maria Ribeiro. **Avaliação e monitoramento de Políticas e Programas Sociais: revendo conceitos básicos.** In: Katálysis. Florianópolis/SC, EDUFSC, v. 5, n. 2 Jul/dez 2002, p.141-152.

SHONKOFF, J. **Investindo em ciência para fortalecer as bases da aprendizagem, do comportamento e da saúde ao longo da vida. Avanços do Marco Legal da Primeira Infância.** Centro de Estudos e Debates Estratégicos – Cedes: Câmara dos Deputados. Brasília, p. 89 a 102.

SOUZA, C. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: HOCHMAN, Gilberto.; ARRETCHE, M. e MARQUES, Eduardo (org.) Políticas Públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. Leia mais: <https://www.sabedoriapolitica.com.br/news/avaliacao-de-politicas-publicas>.

TRACUNHÉM, **LEI MUNICIPAL 501 de 2015. Plano Municipal de Educação** 2015.